

Annebelle Pena Lima Magalhães Cruz
Luiz Marcelo Magalhães Cruz
Organizadores

Novas interfaces sobre gestão pública



NOVAS INTERFACES SOBRE GESTÃO PÚBLICA





AVALIAÇÃO, PARECER E REVISÃO POR PARES


Os textos que compõem esta obra foram avaliados por pares e indicados para publicação.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária responsável: Aline Grazielle Benitez CRB-1/3129

G333	Novas interfaces sobre gestão pública
1.ed.	[recurso eletrônico] / organizadores Annebelle Pena Lima Magalhães Cruz. Luiz Marcelo Magalhães Cruz. – 1.ed. Curitiba-PR: Editora Bagai, 2022. 166 p.
	E-book.
	Acesso em www.editorabagai.com.br
	Bibliografia.
	ISBN: 978-65-5368-103-3
	1.Administração pública. 2. Gestão Pública. I.Cruz, Annebelle Pena Lima Magalhães. II.Cruz, Luiz Marcelo Magalhães.
02-2022/36	CDD 658.2

Índice para catálogo sistemático:

1. Administração pública: Gestão 658.2

 <https://doi.org/10.37008/978-65-5368-103-3.17.08.22>

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem autorização prévia da **Editora BAGAI** por qualquer processo, meio ou forma, especialmente por sistemas gráficos (impressão), fonográficos, microfílmicos, fotográficos, videográficos, reprográficos, entre outros. A violação dos direitos autorais é passível de punição como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal) com pena de multa e prisão, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610 de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

Este livro foi composto pela Editora Bagai.



www.editorabagai.com.br



[/editorabagai](https://www.instagram.com/editorabagai)



[/editorabagai](https://www.facebook.com/editorabagai)



contato@editorabagai.com.br

Annebelle Pena Lima Magalhães Cruz
Luiz Marcelo Magalhães Cruz
Organizadores

**NOVAS INTERFACES SOBRE
GESTÃO PÚBLICA**



1.ª Edição - Copyright© 2021 dos autores
Direitos de Edição Reservados à Editora Bagai.

O conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) respectivo(s) autor(es). As normas ortográficas, questões gramaticais, sistema de citações e referencial bibliográfico são prerrogativas de cada autor(es).

<i>Editor-Chefe</i>	Cleber Bianchessi
<i>Revisão</i>	Os autores
<i>Diagramação</i>	Lucas Augusto Markovicz
<i>Capa</i>	Alexandre Lemos
<i>Conselho Editorial</i>	Dr. Adilson Tadeu Basquerote – UNIDAVI Dr. Anderson Luiz Tedesco – UNOCHAPECÓ Dra. Andréa Cristina Marques de Araújo - CESUPA Dra. Andréia de Bem Machado – UFSC Dra. Andressa Grazielle Brandt – IFC - UFSC Dr. Antonio Xavier Tomo – UPM - MOÇAMBIQUE Dra. Camila Cunico – UFPPB Dr. Carlos Luis Pereira – UFES Dr. Claudino Borges – UNIPIAGET - CV Dr. Cleidione Jacinto de Freitas – UFMS Dra. Clélia Peretti – PUCPR Dra. Daniela Mendes V da Silva – SEEDUCRJ Dr. Deivid Alex dos Santos – UEL Dra. Denise Rocha – UFC Dra. Elnora Maria Gondim Machado Lima - UFPI Dra. Elisângela Rosemeri Martins – UESC Dr. Ernane Rosa Martins – IFG Dra. Flavia Gaze Bonfim – UFF Dra. Geuciane Felipe Guerim Fernandes – UENP Dr. Hélder Rodrigues Maiunga – ISCED-HUILA - ANGOLA Dr. Helio Rosa Camilo – UFAC Dra. Helisamara Mota Guedes – UFVJM Dr. Humberto Costa – UFPR Dr. Jorge Carvalho Brandão – UFC Dr. Jorge Henrique Gualandi – IFES Dr. Juan Eligio López García – UCF-CUBA Dr. Juan Martín Ceballos Almeraya - CUIM-MÉXICO Dr. Juliano Milton Kruger - IFAM Dra. Karina de Araújo Dias – SME/PMF Dra. Larissa Warnavin – UNINTER Dr. Lucas Lenin Resende de Assis - UFLA Dr. Luciano Luz Gonzaga – SEEDUCRJ Dr. Luiz M B Rocha Menezes – IFTM Dr. Magno Alexon Bezerra Seabra - UFPPB Dr. Marciel Lohmann – UEL Dr. Márcio de Oliveira – UFAM Dr. Marcos A. da Silveira – UFPR Dra. Maria Caridad Bestard González – UCF-CUBA Dra. Maria Lucia Costa de Moura - UNIP Dra. Nadja Regina Sousa Magalhães – FOPPE-UFSC/UFPEl Dra. Patricia de Oliveira - IF BAIANO Dr. Porfirio Pinto – CIDH - PORTUGAL Dr. Rogério Makino – UNEMAT Dr. Reginaldo Peixoto – UEMS Dr. Ricardo Cauica Ferreira – UNITEL - ANGOLA Dr. Ronaldo Ferreira Maganhotto – UNICENTRO Dra. Rozane Zaiõnz - SME/SEED Dra. Sueli da Silva Aquino - FIPAR Dr. Tiago Tendai Chingore - UNILICUNGO – MOÇAMBIQUE Dr. Thiago Perez Bernardes de Moraes – UNIANDRADE/UK-ARGENTINA Dr. Tomás Raúl Gómez Hernández – UCLV e CUM - CUBA Dr. Willian Douglas Guilherme – UFT Dr. Yoissell López Bestard- SEDUCRS

SUMÁRIO

A IMPORTÂNCIA DO COMPLIANCE NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS O ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO COMPLIANCE PARA GESTÃO PÚBLICA.....	11
---	-----------

Rubens Willer | Dilene Zapparoli

GESTÃO PÚBLICA E CORRUPÇÃO: UM DILEMA OU UM LEGADO QUE IMPACTA NA VIDA DOS BRASILEIROS?	29
--	-----------

Sandra Regina Cunha Ferreira | Fernanda Brusa Molino

GESTÃO DE DOCUMENTOS NO ESTADO DO AMAZONAS: ASPECTOS TEÓRICOS E IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NO PODER EXECUTIVO.....	43
---	-----------

Rodolfo Almeida de Azevedo | Dilene Zapparoli

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO AMAZONAS.....	57
--	-----------

Angelita Maria Sena Fadul | Fernanda Brusa Molino

UM OLHAR A RESPEITO DA OFERTA DE ENSINO SUPERIOR PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA: CONSIDERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE MANACAPURU.....	67
--	-----------

Mary Helem Costa de Sales | Rúbia Silene Alegre Ferreira

INTELIGÊNCIA EMOCIONAL APLICADA A GESTÃO PÚBLICA	87
---	-----------

Juliana Delgado dos Santos

O FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS VOLTADOS À PROTEÇÃO DO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL DE MANAUS.....	97
---	-----------

Francisco Camilo Luis Albuquerque Sidou | Rúbia Silene Alegre Ferreira

**A IMPORTÂNCIA DE NOVOS DESAFIOS E TRANSFORMAÇÕES
NA PRÁTICA DE GESTORES: CONSIDERAÇÕES PARA
AS OCUPAÇÕES EM CARGOS COMISSIONADOS
E DE CONFIANÇA.....117**

Leticia Queren da Silva Varale de Lima | Rubia Silene Alegre Ferreira

**ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS E BIOECONOMIA COMO
INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUSTENTÁVEL: CONSIDERAÇÕES PARA O ESTADO DO
AMAZONAS.....131**

Pietro Antonio Paiva da Silva | Rúbia Silene Alegre Ferreira

**PROVA DE VIDA DIGITAL NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO
DA DEFESA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
INTEGRANDO O GOVERNO DIGITAL.....147**

Luiz Marcelo Magalhães Cruz | Rúbia Silene Alegre Ferreira

SOBRE OS ORGANIZADORES163

ÍNDICE REMISSIVO164

APRESENTAÇÃO

A presente obra reúne trabalhos que trazem contribuições diversas acerca da Gestão Pública em suas mais variadas interfaces, entre eles encontram-se, trabalhos de conclusão do curso de pós-graduação em Gestão Pública, do Instituto Federal do Amazonas (IFAM).

O **primeiro capítulo** destaca a aplicabilidade da ferramenta *compliance* e entende-se que, um processo de gestão é baseado em normas, leis e diretrizes, seja para o setor privado quanto para o público, e tem como propósito fazer com que a boa reputação da empresa seja preservada.

O trabalho do **segundo capítulo** versa sobre a corrupção de forma ampla no setor público, tratando esta sobre a ótica que evidencia falar de um mal ou um legado que se carrega de uma herança cultural, que representa, talvez, uma das principais causas das desigualdades sociais e da miséria que afetam a maior parcela da população no Brasil.

No **quarto capítulo**, retrata como a gestão de documentos configura-se enquanto uma ação *sine qua non* para uma eficiente e racional gestão administrativa, bem como, proporciona a avaliação, recuperação, acesso e salvaguarda do patrimônio documental. Com isso, visa analisar as ações relativas à gestão de documentos elaboradas pelo Poder Executivo do Estado do Amazonas.

O **quinto capítulo** teve como propósito principal abordar as necessidades de avaliação quanto às políticas públicas e sua efetividade na inclusão de pessoas com deficiência. Embora muitas conquistas no campo das políticas sociais diante da legislação constituída, muitos direitos são suprimidos e o legislativo possui dificuldades em estabelecer uma política de igualdade.

A pesquisa apresentada no **sexto capítulo** traz observações sobre as contribuições que a Universidade do Estado do Amazonas – UEA oferece em nível de formação superior ao município de Manacapuru.

Partindo de pressupostos como a diversificação da oferta de cursos e número de vagas, os sujeitos e os bens sociais, econômicos e culturais que serviram como afirmação da comunidade acadêmica e científica no contexto manacapuruense.

O estudo do **sétimo capítulo** tem por objetivo apresentar uma interpretação quanto à eficácia da inteligência emocional na atuação do Gestor Público, considerando suas competências profissionais em contextos competitivos sejam em empresas públicas, privadas ou outras.

No **oitavo capítulo** o objetivo da pesquisa consistiu em identificar o papel do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Manaus, suas políticas de gestão de projetos e suas fontes de captação de recursos. Especificamente, verificou-se qual a legislação concernente e as políticas públicas existentes dirigidas ao público infante-juvenil em Manaus nos últimos dois anos; mapeou-se as competências gerais do CMDCA - Manaus e o papel da sociedade em geral no apoio às políticas públicas e proteção às crianças e adolescentes.

O objetivo principal do **nono capítulo** consiste em discutir a respeito das ocupações em cargos comissionados e de confiança na gestão pública. Especificamente, pretende-se: identificar os métodos mais utilizados enquanto ferramentas na promoção da organização em Instituições públicas; apresentar a participação nas ocupações dos cargos públicos de poder.

O presente estudo teve por objetivo tecer uma discussão a respeito dos Arranjos Produtivos Locais (APL's) que são ferramentas econômicas na construção do desenvolvimento regional, bem como da bioeconomia; identificar, por meio de estudo bibliométrico qual tem sido o nível de produção científica tido no período de 2014 a 2022 com foco na temática abordada. Pesquisas sobre APL's e com foco em bioeconomia são extremamente essenciais na busca por resultados na economia do Estado do Amazonas.

A temática do **décimo capítulo** dialoga sobre o desafio da inclusão digital, para um público com idade mais avançada e com muita

resistência em realizem através das diversas plataformas digitais, a Prova de Vida Digital. Assim, o trabalho teve como ponto focal discutir sobre a praticidade e a desburocratização do serviço, demonstrando como a Diretoria de Assistência ao Pessoal vem realizando diversas campanhas de incentivo a realização da atualização cadastral anual para a prova de vida de forma digital.

Nessa perspectiva, trata a relevância de serviços auxiliares ao setor público que podem contribuir para o enfrentamento dos desafios buscando garantir os direitos a vida digna, bem como a segurança privada que atua no combate a violência.

Os organizadores

Gestão Pública leva em consideração os conhecimentos das várias áreas da ciência que se agregam, rompem espaços da especificidade e aproveitam-se de espaços racionais para a construção de alternativas de respostas as contingências do setor público ou da singularidade de ações do gestor público.

SANTOS (2014)

A IMPORTÂNCIA DO COMPLIANCE NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS O ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO COMPLIANCE PARA GESTÃO PÚBLICA

Rubens Willer¹
Dilene Zapparoli²

INTRODUÇÃO

Os desafios que as organizações contemplam em suas atividades são inúmeros. A nova realidade tecnológica, as influências comportamentais, bem como os impactos da diversidade de mercadológica ou mesmo na própria cultura do clima organizacional, são fatores que os gestores enfrentam e são pressionados a manter um ambiente competitivo para manter os negócios saudáveis frente a concorrência, sejam para as empresas privadas ou públicas.

O estudo destaca a aplicabilidade da ferramenta compliance e entende-se que, um processo de gestão é baseado em normas, leis e diretrizes, sejam para o setor privado quanto para o público, e tem como propósito fazer com que a boa reputação da empresa seja preservada. Compliance, portanto, significa agir de acordo com alguma norma, lei, diretriz ou política interna ou externa. Dentro de um aspecto bastante específico foram definidos os métodos da pesquisa bibliográfica utilizando dados secundários para fomentar o conteúdo bem como relacionando os autores citados que tiveram suas obras publicadas ao longo dos escritos.

A palavra “Compliance” vem do verbo em inglês “to comply”, que significa agir de acordo com uma ordem, um conjunto de regras

¹ Pós-graduando (IFAM). CV: <http://lattes.cnpq.br/0494286090649427>

² Doutora em História (UNICAMP). Pesquisadora CAPES. CV: <http://lattes.cnpq.br/6454625036720372>

ou um pedido. A história do Compliance advém desde 1907, na Conferência de Haia e, depois, em 1975 com o Comitê da Basiléia que visava proteger o sistema financeiro internacional. No Brasil, o segmento ganhou destaque inicial em 1992, no início da abertura do mercado nacional à empresas estrangeiras. Na época, o país se adequou aos padrões éticos de combate à corrupção. A ação foi necessária devido à crescente competitividade entre empresas transnacionais.

Neste aspecto é importante que a organização adote o sistema Compliance como valor fundamental e inserindo-o na cultura corporativa, criando prioridades, estratégias e comprometimento, visando o crescimento dos negócios. Cita-se como exemplo as principais características: Envolvimento da alta da direção, recursos adequados, autonomia e independência da equipe, análises de riscos, monitoramento e revisão das ações.

Distinguir a necessidade da administração das empresas em atuarem com base nos conhecimentos, comprovadamente reconhecidos das boas práticas de gestão e estabelecer maior controle sobre as operações das organizações para poder oferecer transparência nos processos empresariais. Desse modo, contribuir positivamente para os resultados e também para a perenidade destas organizações são os desafios que os gestores encontram nesse ambiente corporativo, onde é necessário alocar recursos para legitimar as ações concretas para que os objetivos sejam favoráveis.

Nesse contexto, chama a atenção para o tema a importância do Compliance nas Instituições Públicas, haja vista quando ocorre sua implementação seja no âmbito setorial ou geral é perceptível as mudanças ocasionadas por eles, trazendo uma conduta e comportamento que insere à ética e a lisura em toda e qualquer atividade, ora pelos atos administrativos, ou qualquer que seja as demandas pertinentes em detrimento da prestação do serviço.

Dada a relevância temática, vale destacar que para garantir bons resultados operacionais e financeiros obviamente, que os administra-

dores façam planejamento precisos e livres de embaraço para que os fluxos dos processos ocorram linearmente favorecendo a eficiência tanto interna quanto externa, que compreende-se a ligação com os clientes, fornecedores e parceiros de negócios. Com isso, o tema traz suas contribuições no quesito a ser destacado nas seções subsequentes sobre a estrutura do compliance e o quanto ele agrega nos processos empresariais.

Pormenorizando os aspectos da delimitação, tem-se a seguinte proposta: o mundo corporativo exige uma série de requisitos para as empresas atuarem no mercado, desta forma a fidedignidade e transparência de resultados das empresas são consideradas os maiores desafios, neste cenário destaca-se às regulações de Compliance, que pode contribuir positivamente para os resultados e também para o bom desempenho das instituições, em especial de ordem públicas onde perpassam entraves de credibilidade perante a sociedade.

Destaca-se como questão norteadora do problema em que: a falta de controle e compromisso no ambiente organizacional são causas que implicam em riscos da implantação do compliance? Para tal hipótese, busca-se na literatura possíveis respostas que serão apresentadas no decorrer deste trabalho. Deste modo, no objetivo geral pretende-se descrever os requisitos regulatórios do Compliance e a transparência no âmbito da gestão pública e, no objetivo específico compreender a integração do sistema compliance sob à ótica da administração pública e assim, identificar os princípios basilares do compliance que integram os colaboradores na cultura organizacional.

Para concretização do conteúdo visa-se por meio do procedimento metodológico concernente à pesquisa bibliográfica, instrumento este que destacará as teorias e exemplos sobre o tema, alinhando-se com a análise geral e outras fontes, com isso formam a base para atingir sua finalidade.

Silva (2009, p. 47) chama atenção para: [...] “ao desenvolver uma pesquisa é necessária a compreensão das modalidades desta (tipologia), bem como das formas de coleta e análise de dados”.

Nas etapas do trabalho, inicialmente, busca-se destacar o papel das organizações empresárias e o seu desenvolvimento na contemporaneidade, na sequência, as características dos tipos e pilares do Compliance no âmbito da administração pública, e ao final as considerações acadêmicas a respeito do tema, estima-se que o material traga contribuições assertivas ao seu propósito para os leitores.

A FORMAÇÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS EMPRESARIAIS

Galgano (1990) na Idade Antiga, povos primitivos, como os fenícios, destacaram-se pelo exercício da atividade comercial, porém sem poder ainda falava-se na existência de um direito comercial, com regras e princípios próprios.

Nesta perspectiva os autores Chiavenato (2002) Maximiano (2006), mencionam que as empresas podem ser classificadas ou segmentadas em diferentes critérios: faturamento, número de funcionários, propriedade e tipo de produção. Ilustrado o tema através da tabela abaixo, são destacados exemplos dos tipos societários e as características de cada modal existente:

Quadro 1 - Tipos de empresas

Quanto a propriedade	
Empresas Públicas	Empresas de propriedade do Estado. Têm como objetivo prestar serviços públicos fundamentais (educação, saneamento básico, segurança pública etc.).
Empresas Privadas	Empresas de propriedade particular de um indivíduo ou grupos de indivíduos. Seu objetivo é produzir produtos e obter lucro.
Quanto a classificação por porte empresarial e faturamento	
Microempresas	Empresas que possuem a receita anual de até R\$240.000,00 e o número de empregados em até 19 funcionários.

Pequeno Porte	Empresa jurídica mercantil individual que não se enquadra na microempresa. Sua receita bruta anual é superior a R\$240.000,00.
Médio Porte	Faturamento anual entre R\$ 4,8 milhões e R\$ 300 milhões.
Grande Porte	Faturamento anual maior que R\$ 300 milhões.
Quanto ao tipo de produção	
Primárias	Empresas destinadas às atividades agropecuárias e extrativas (vegetais e minerais). São primárias porque estão no primeiro setor da cadeia de produção.
Secundárias	Empresas que possuem bens por meio da transformação da matéria prima (indústrias, construção civil). Objetiva transformar matéria prima em produtos acabados.
Terciárias	Empresas especializadas em serviços, tais como: bancos, financeiras, consultorias.

Fonte: Adaptado Maximiano (2006)

O PAPEL DO ESTADO EMPRESÁRIO E A GOVERNANÇA CORPORATIVA

Para os autores Andrade e Rosseti (2014) Governança Corporativa é uma tradução da expressão inglesa “corporate governance”, que significa sistema pelo qual os acionistas administram a sua empresa. Surgiu nos Estados Unidos devido à necessidade de os acionistas majoritários terem controle sobre as suas empresas.

Evidencia o conceito segundo COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS CVM, (2002, p. 1)

Governança corporativa é o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais

como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital. A análise das práticas de governança corporativa aplicada ao mercado de capitais envolve, principalmente: transparência, equidade de tratamento dos acionistas e prestação de contas.

Andrade e Rossetti (2014) destacam algumas normas estabelecidas pela lei Sarbanes-Oxley, que foi sancionada pelo governo dos Estados Unidos em julho de 2002, teve objetivo de restaurar a confiança perdida pelos investidores e evitar que a crise atingisse proporções ainda maiores, em virtudes de práticas abusivas e fraudulentas. Desta forma destaca-se os valores que disciplinam à governança.

- » Compliance ou conformidade legal;
- » Accountability ou prestação responsável de contas;
- » Disclosure ou mais transparência;
- » Fairness ou sendo se justiça.
- » Silveira (2010, p. 7) cita dois potenciais benefícios principais da boa governança podem acarretar às empresas: os benefícios externos, associados à maior de captação de recursos, à redução do custo de capital, os benefícios internos, vinculados ao aprimoramento do processo decisório na alta gestão.

Nas considerações dos autores, entende-se que a administração de um modo geral por si só pressupõe da necessidade real de contar com uma estrutura e composição sólida no que tange a aplicabilidade de uma ferramenta que corrobore para que os resultados planejados por qualquer tipo que seja a organização sejam alcançados.

O ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO COMPLIANCE PARA GESTÃO PÚBLICA

Vale mencionar que a importância do Compliance surge na gestão pública a partir da necessidade da governança pública agir com

transparência, prestação de contas, respeito às normativas, equidade, responsabilidade social e sustentabilidade, a fim de tomadas de decisões mais sensatas, racionais e confiáveis à visão da sociedade, dos cidadãos, dos reguladores e dos parceiros nacionais e internacionais.

Carneiro (2018) A expressão “compliance” se origina do verbo inglês “to comply”, cujo significado, em síntese, é cumprir, executar, concordar, adequar-se, satisfazer o que lhe foi imposto através de ordens legais ou de origem interna, institucionalmente.

Borges (2020, p. 6) aborda sobre as boas práticas do compliance e a necessidade de sua implementação dentro de uma organização.

A cultura do Compliance cria um ambiente comprometido com a licitude, instituindo uma visão de previsibilidade quanto aos prejuízos que se têm quando não se estabelece a conformidade, principalmente na prestação dos serviços públicos à população ou na aplicação dos recursos públicos de forma transparente. Essa é uma das principais razões para o aprendizado sobre o Compliance no setor público.

Coimbra & Manzi (2010) a função compliance envolve a avaliação se todas as normas, procedimentos, controles e registros que compõem o ambiente de controles internos estão funcionando adequadamente para prevenir e minimizar os riscos das atividades exercidas pelas organizações.

Silva & Souza (2017) descrevem que um dos pilares do compliance essencial que auxilia os gestores, é o canal de denúncias, tanto para o ambiente interno que permite à organização lidar de forma rápida com a situação em questão, sem pressões e explicações externas.

Os autores Sibille e Serpa (2016) com base nos estudos com base nas informações oriundas da *Federal Sentencing Guidelines*, descrevem as seguintes características:

Quadro 2 - Os 9 Pilares de um Programa de *Compliance*

Suporte da alta gestão	Tem como fundamento um aspecto inerente ao ser humano, o cumprimento e a garantia de fazer o que é correto.
Avaliação de Riscos	Riscos são eventos negativos e incertos. Este pilar é uma das bases do programa, pois os próximos tópicos são elaborados de acordo os riscos identificados nesta fase.
Código de Conduta e Políticas de <i>Compliance</i>	Refere-se à documentação com objetivo de formalizar a postura ética da empresa. Este código estabelece os direitos e obrigações dos diretores, gerentes, funcionários e parceiros comerciais.
Controles Internos	São mecanismos implementados com objetivo de minimizar os riscos, revisando e aprovando atividades.
Treinamento e Comunicação	Utiliza-se de mecanismos para educação. Também é importante que às informações sejam comunicadas a todos os funcionários da organização.
Canais de Denúncias	É uma das maneiras de alertar a empresa sobre possíveis violações, pois os funcionários e parceiros podem expor suas suspeitas de forma confidencia.
Investigações Internas	São aquelas investigações para atender as denúncias. Deve englobar desde a verificação até as possíveis ações corretivas.
Due Diligence	Também conhecido como avaliação prévia de contratação, busca avaliar o histórico, estrutura societária e financeira dos terceiros, para evitar possíveis riscos.
Monitoramento e Auditoria	Estas são atividades fundamentais para verificar se as políticas de <i>compliance</i> adotadas pela organização realmente estão sendo cumpridas.

Fonte: Adaptado Sibille e Serpa (2016)

De acordo com Legal Ethics Compliance (2016) que o *compliance* é um sistema complexo e organizado, composto de diversos

componentes, que interage com outros componentes de outros processos de negócios de empresas. É um sistema que depende de uma estrutura múltipla que inclui pessoas, processos, sistemas eletrônicos, documentos, ações e ideias. A estes componentes se dá o nome de “pilares” do programa de compliance.

Observa-se que o mundo organizacional é mais complexo, imprevisível e ambíguo pelos eventos globais, não obstante a atuação gerencial necessita tomar decisões baseadas em informações geradas por estudos confiáveis quanto aos riscos inerentes em cada instituição e de acordo com cada segmento. Desse modo, o Compliance vem exatamente de encontro com essa necessidade e, quando aplicado de forma correta, traz os resultados necessários para as organizações.

Figura 2 – Marco regulatório temporal do compliance



Fonte: Disponível em: <https://www.celesc.com.br/compliance>.
Acesso em: 20 jun. 2022.

OS MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLIANCE NO SETOR PÚBLICO

Um ponto muito importante é assegurar que o direcionamento e a alocação de recursos - humanos e financeiros sejam feitos suficiente e adequadamente. Isso significa ter a certeza de que os recursos alocados sejam de fato, o suficiente para todas as necessidades definidas.

Borges (2002) toda implantação de um programa de compliance parte do conhecimento profundo da empresa e dos riscos a que se

expõe, de forma a criar mecanismos de prevenção ou mitigação de seus impactos. Um programa de compliance deve ter como objetivo proteger a imagem da empresa, inibir a ocorrência de fraudes internas ou externas, e afastar a empresa do risco de sofrer penalizações por entes reguladores, judiciais e demais autoridades públicas.

Coimbra (2010) na administração pública, para que os programas de *Compliance* sejam aplicados, é necessário que exista o fortalecimento das Controladorias Internas, pois se entende que este é o órgão que tem por afinidade delimitar e administrar estes programas. Enquanto não houver, em todas as esferas a compreensão de que as Controladorias públicas devam ser fortalecidas e estruturadas para suportar a aplicação da Constituição da República, dificilmente os órgãos públicos conseguirão possuir programas de *Compliance* robustos.

OS BENEFÍCIOS PRÁTICOS DO COMPLIANCE E AS VANTAGENS COMPETITIVAS

Senno et al. (2019) explicam que as práticas da Governança Corporativa devem convergir no sentido de assegurar mecanismos que permitam o retorno financeiro dos investimentos realizados, mediante a adoção de regras legais e prestação de contas a todos os interessados.

Azevedo et al. (2017, p. 181) preceitua que governança se refere a governo, enquanto governança corporativa se refere ao sistema pelo qual órgãos e poderes são organizados dentro de uma empresa”, os quais devem ser sustentados por quatro princípios: transparência, integridade ou equidade, prestação de contas e respeito às leis.

A KPMG (2021), requerem alguns elementos específicos para compor um programa eficiente de *Compliance* Regulatório, são eles:

1. Política e programa de *compliance*;
2. Mensagem da liderança e cultura de *compliance*;
3. Estruturação do *compliance officer*;

4. Comunicação e treinamento da política e programa de *compliance*;
5. Monitoramento, auditoria e avaliação da efetividade da política e programa de ética e *compliance*;
6. Incentivos por desempenho e ações disciplinares;
7. Investigação e prevenção.

No Brasil, através da Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), impõe legalmente que as empresas do setor privado adotem o chamado Programa de Integridade, cuja a finalidade está destinada diretamente à evitabilidade de práticas corruptivas contra a Administração Pública.

De acordo com Petrobrás (2020) em relação a implementação do *compliance*, desta forma as políticas são orientações estratégicas de alto nível, elaboradas com o intuito de formalizar um posicionamento corporativo perante os interesses públicos, e reforçando a continuidade dos negócios e suas participações societárias e contribuir para o alinhamento dos macroprocessos à missão, visão e grandes escolhas da companhia. As práticas de governança corporativa constituem um pilar de sustentação para os negócios.

O programa é composto por três pilares, que visam reforçar à ética, a integridade e a transparência nos negócios.

- » Prevenção: visa identificar, avaliar e mitigar o risco de ocorrência de desvios éticos.
- » Detecção: contempla mecanismo que identifica desvio ético.
- » Correção: estabelece a responsabilização e a penalidade aplicável a cada caso de desvio ético comprovado, bem como possibilitar o aperfeiçoamento das fragilidades que originaram o respectivo desvio e a recuperação de eventuais prejuízos.

Alves (2008) destaca que cabe interpretar o código de ética como uma forma das empresas estabelecerem padrões de comportamento

que estimam necessários para a continuidade de seu trabalho e reconhecimento perante a sociedade, sendo que tais condutas possam ser levadas em consideração em todo o processo de tomada de decisões que venha a ocorrer dentro da empresa, como um guia.

De forma geral, a adoção do programa consiste em uma decisão financeira e estratégica feita através do balanceamento dos custos e benefícios deste programa, em contraponto com os riscos concorrenciais, financeiros e penais das práticas ilegais para essa mesma organização, o compliance age exatamente nesse sentido, pois culmina na prática ética e voltada para o atingimento desse equilíbrio.

PREVENÇÃO DE RISCOS

Destaca os autores Coelho & Santos Jr. (2021, p. 8)

A expressão “Risco de *Compliance*” refere-se aos riscos a que as empresas estão sujeitas pelas punições regulatórias, aos prejuízos financeiros e/ou aos prejuízos ocasionados à sua imagem, riscos estes decorrentes do não cumprimento das regulamentações, dos códigos de conduta e do bom comportamento.

Veira (2019) à gestão de riscos é o processo que trata dos riscos e oportunidades que afetam a criação, a destruição ou a preservação de valor nas organizações. A premissa inerente ao gerenciamento de riscos é a de que toda a agência, pública ou corporativa, existe para gerar valor às partes interessadas (stakeholders).

É necessário estar atento aos riscos eminentes que possam interferir no atingimento de metas e objetivos, isso envolve a identificação, a análise e a avaliação de um modo geral. É um processo continuamente aplicado às atividades da agência pública, em todos os níveis, incluindo estratégias, decisões, operações, processos, funções, projetos, produtos, serviços e ativos.

REPUTAÇÃO E CREDIBILIDADE NO MERCADO EMPRESARIAL

Para Candeloro (2012), pode-se afirmar que a função do Compliance é adequar as organizações e as legislações vigentes, com cunho de assegurar a boa imagem dessas empresas no mercado. Dessa forma a conformidade ocasiona a prevenção dos riscos decorrentes da atividade empresarial nas empresas, corporações, instituições financeiras entre outras entidades que fazem parte do sistema econômico.

Hill (2006) o Compliance não é somente uma adequação às boas práticas legais, mas também uma forma de vantagem competitiva. Isso porque o sólido compromisso com a lei e a ética, estabelecido pelos gestores e repassado aos colaboradores, ajuda a criar uma cultura organizacional de respeito irrestrito às normas aplicáveis.

Zanini (2021) aborda sobre o ganho de credibilidade no mercado e os benefícios obtidos com a implementação do programa resultam em uma empresa altamente responsável e conhecedora das normas e dos princípios éticos de mercado. Importante mencionar vantagens mais específicas e detalhadas, como:

- Mais qualidade nos produtos e serviços, já que a empresa passa a respeitar todas as normas de segurança;
- Diminuição dos erros humanos, já que os processos serão controlados com mais rigor;
- Mais visibilidade para a empresa em termos de comércio internacional;
- Otimização da governança corporativa.
- Aumento da credibilidade entre os consumidores, investidores e prestadores de serviço;

O Compliance nutre a ideia de que quando esse programa é implantado de forma adequada numa organização, o mesmo cola-

bora para que a reputação e credibilidade da organização tome uma proporção vantajosa frente à concorrência. É um aditivo importante para as organizações pois a sobrepõe frente às demais instituições, sejam elas públicas ou privadas.

CONCLUSÃO

As organizações estão inseridas em um ambiente altamente competitivo e, por esse motivo, esta realidade obriga as empresas a serem eficazes, eficientes e efetivas, tanto para o setor privado quanto o público, por outro lado o setor público passa por crescentes mudanças e vulnerabilidades em suas relações com a sociedade e o mercado, com isso, há uma necessidade emergencial em promover medidas de resgate da ética organizacional, da garantia de que o “correto” realmente ocorre nas práticas da gestão pública e que a reputação continua sendo um valor a ser preservado.

Qual seja o segmento é importante distinguir a necessidade da administração das empresas em atuarem com base nos conhecimentos, comprovadamente reconhecidos das boas práticas de gestão e estabelecer maior controle sobre as operações das organizações para poder oferecer transparência nos processos empresariais e contribuir positivamente para os resultados e também para a perenidade destas organizações.

Os benefícios que o compliance traz desde a sua implementação ainda que não previsto em lei positivada passa a ser um grande aliado na tentativa de superação da corrupção. O mecanismo de conformidade atuará no âmbito jurídico adequando as empresas as leis e no sentido de gestão organizacional. Inúmeras iniciativas, em diversos órgãos públicos, vêm se acumulando para reforçar a disseminação de uma nova cultura gerencial e de boas práticas de governança nas agências públicas brasileiras.

Importante citar que os padrões internacionais se desenvolveram e as boas práticas internacionais se multiplicaram evidenciando a relevância dessas ferramentas, não só para o aperfeiçoamento da

gestão corporativa, mas também para o aprimoramento das agências públicas, promovendo o melhor desempenho, a criação de valor às partes interessadas e assegurando a conformidade aos princípios éticos e as leis da preservação de valor.

Os elevados padrões de integridade adotados por uma organização contribuem para o aprimoramento de sua gestão e alcance dos objetivos, além de atender aos interesses para justificarem sua criação. O envolvimento da liderança da alta direção em programas de compliance permitem a criação e o fortalecimento de uma cultura organizacional em que colaboradores, fornecedores e demais públicos de interesse valorizem e apliquem a ética.

Os desafios enfrentados na implantação do compliance nas organizações ocorrem, porque é neste momento que se identifica as inconformidades as quais podem impactar os requisitos aplicáveis ao negócio e gerar mudanças em toda a cadeia de processos. É um processo contínuo, demorado, minucioso e que exige maturidade e dedicação para olhar para o futuro e planejar o presente. Este processo vai demandar mudanças nos fluxos internos, alterar métodos, incrementar procedimentos e acrescentar tarefas. Tudo isso vai ocasionar mudanças, o que sempre impacta na cultura organizacional e exige atenção, acompanhamento, treinamento e engajamento da equipe.

A base deste estudo buscou elencar a importância do compliance nas instituições públicas bem como seu alinhamento estratégico, é um tema complexo haja vista que sua abrangência insere-se no âmbito do direito público, e também envolve inúmeros institutos regulatórios e burocráticos que por vezes há dificuldades em implementar programas de melhorias, mas são necessárias para o mapeamento dos problemas que ocasionam o comprometimento das atividades e a responsabilidade social do setor público perante à sociedade.

No quesito da questão norteadora do problema em que: a falta de controle e compromisso no ambiente organização são causas que implicam em riscos da implantação do compliance? É possível afirmar

que os desafios são diversos, por que o capital humano é o principal ativo que as organizações tem para prestarem serviços, exercerem seus cargos ora com afinco ou não, em determinada situação o colaborador não desempenha suas funções com responsabilidade, mas a busca constante do diálogo entre chefes e subordinados tendem a sanar conflitos e o comprometimento ético de cada um.

Quanto aos objetivos forma alcançados no decorrer da sistematização da escrita nas seções, de modo que o estudo trouxe novas reflexões a respeito da boa governança corporativa, bem como os fundamentos a respeito do compliance os impactos que ele insere quando da sua implementação bem como o envolvimento dos colaboradores, é de vital importância para credenciar a empresa num cenário de maior reputação no mercado, e o ambiente interno harmônico dentro da realidade que se enquadra.

Desse modo, o conteúdo possibilitou vasto conhecimento, os quais estão relacionados com a realidade das entidades públicas, ora trazidos pelos autores em destaque neste momento literário. Estima-se que o material seja útil para todos e possibilite novas pesquisas em contribuição com o tema proposto.

REFERÊNCIAS

ALVES, Alexandre Ferreira de Assumpção. GAMA, Guilherme Calmon Nogueira de. **TEMAS DE DIREITO CIVIL EMPRESARIAL**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

ANDRADE, Adriana; ROSSETTI, José Paschoal. **Governança Corporativa: fundamentos, Desenvolvimento e tendências**. São Paulo: Atlas, 2014.

AZEVEDO, Mateus Miranda de; CARDOSO, Antonio Almeida; DUARTE, Jairo Gonçalves; FEDERICO, Bianca Ellen; LIMA, Marco Antonio Ferreira. **O Compliance e a gestão de riscos nos processos organizacionais**. Revista de Pós-Graduação Multidisciplinar, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 179-196, mar./jun. 2017. ISSN 2594-4800 | e-ISSN 2594-4797 | Doi: 10.22287/rpgm.v1i1.507. Acesso em: 12 jul. 2022.

BANCO MUNDIAL. **Governance and Development, de 1992**. Disponível em: <http://www.worldbank.org>. Acesso em: 19 jun. 2022.

BORGES, Sandra Rosa Vespasiano. **Compliance no setor público.** / Sandra Rosa Vespasiano Borges; Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Administração, Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo Estadual. Recife: Cefospe, 2020.

BRASIL. LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm. Acesso em: 18 jun. 2022.

BRASIL. LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Acesso em: 19 de jun. 2022. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113303.htm. Acesso em: 19 jun. 2022.

CARRANZA, Gonzalo; HEVIA, Francisco; LEDGARD, Denise. **Compliance e a reputação na era da Governança Corporativa.** LLORENTE & CUENCA. Portugal: Lima, 2018. Disponível em: https://ideas.llorentycuenca.com/wp-content/uploads/sites/5/2018/10/181008_DI_informe_Compliance_BR.pdf. Acesso em: 18 jun. 2022.

CANDELORO, Ana Paula P.; PINO, Vinícius. RIZZO, Maria Balbina Martins de. **Compliance 360°: Riscos, estratégias, conflitos e vaidades no mundo corporativo.** São Paulo: Trevisan, 2012.

CARNEIRO, Cláudio. **Compliance e Boa Governança: Pública e Privada.** Juruá Editora. Curitiba: Juruá, 2018.

CHIAVENATO, Idalberto. **Iniciação à Administração Geral.** 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2002.

COELHO, Cláudio Carneiro Bezerra Pinto; SANTOS JÚNIOR, Milton de Castro. **Compliance,** FGV/IDE, 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Guia de implantação de programa de integridade nas empresas estatais: orientações para a gestão da integridade nas empresas estatais federais.** Brasília: CGU, 2015. p. 25. Disponível em: http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/guia_estatais_final.pdf. Acesso em: 13 jul. 2022.

COIMBRA, Marcelo de Aguiar; MANZI, Vanessa Alessi (Orgs.). **Manual de compliance:** preservando a boa governança e a integridade das organizações. São Paulo: Atlas, 2010.

DELOITTE. **Lei anticorrupção:** um retrato das práticas de compliance na era da empresa limpa. Reino Unido, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/2USs.jht>. Acesso em: 12 jul. 2022.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Parcerias na Administração Pública.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FRANÇA, César Moisés. **Governança de TI.** / César Moisés França. Indaial: Uniasselvi, 2012.

GALGANO, Francesco. **História do direito comercial**. (Trad.) de João Espírito Santo. Lisboa: Editores, 1990.

HILL, Stephen. **Guia sobre a gestão de riscos no serviço público**. Cadernos ENAP n. 30. Brasília: ENAP, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. São Paulo: IBGC, 2015.

GESTÃO PÚBLICA E CORRUPÇÃO: UM DILEMA OU UM LEGADO QUE IMPACTA NA VIDA DOS BRASILEIROS?

Sandra Regina Cunha Ferreira³
Fernanda Brusa Molino⁴

INTRODUÇÃO

Assistir ao jornal, no Brasil, pode ser momento de reflexão para a importância do tema corrupção. Cenas e fatos que nos levam a escândalos na gestão pública. Casos que vão de desvios de recursos públicos, uso indevido da máquina administrativa. Dinheiro que faz falta para o povo que mais necessita desses recursos. Causando uma grande sensação de mal-estar coletivo, que nos remete a uma indignação e busca dos verdadeiros culpados, mas que no final só traz a certeza de impotência, visto que grande parte da população troca seus votos por “comida” ou “benefícios sociais”, que na verdade seria a obrigação dos eleitos que perpetuam no poder.

Essa questão da decepção do coletivo com a corrupção, cria situações de senso comum acerca da real e natural desonestidade do gestor público corrupto, apontando que o Brasil é um país de desconfiança, que vem da história da nação. Com uma herança do patrimonialismo ibérico, deixando mazelas na construção da sociedade brasileira.

Na primeira etapa deste processo de estudo, analisaremos o contexto histórico e atual da administração pública e suas ações que podem ser consideradas corruptivas. Em segundo lugar, versaremos sobre os aspectos conceituais e legais da corrupção na administração

³ Especialização em Gestão em Segurança do Trabalho (IFAM). Consultora em Gestão de Empresas. CV: <http://lattes.cnpq.br/9552566290719004>

⁴ Doutora em Direito das Relações Econômicas Internacionais (PUC-SP). Advogada. CV: <http://lattes.cnpq.br/2062602329925831>

pública no Brasil. E por último, será feita uma ordem evolutiva das ações que no passado eram consideradas normais e que atualmente, são motivos para revolta, perante ao fator nocivo que causa na população, que mais necessita de políticas públicas eficientes.

Durante este processo será possível analisar a problemática da corrupção e seu impacto na vida cotidiana de uma nação, buscando verificar a hipótese de que essas práticas estejam relacionadas a aspectos do caráter do povo brasileiro, ou mesmo a conceitos morais e éticos. Situações que a algum tempo atrás eram tidos como normais e que nos dias atuais são menos tolerados. Talvez pela era da informação, onde aparelhos celulares trazem em tempo real notícias que antes eram nem mesmo divulgadas.

Por outro lado, supõe-se que a corrupção seja fruto de uma herança histórica, deixada pelos portugueses, de cunho social e tradicional, remetendo, portanto, o termo a práticas corriqueiras, em função da ausência de capitalismo, explicando nesse momento a corrupção patrimonialista e cultural, trazendo um engessamento quanto a possibilidade de mudança social, correndo risco de naturalizar a corrupção e a desonestidade.

Aponta-se como problemática a corrupção na gestão pública e seu impacto durante a pandemia, ou isso, trata-se de um problema cultural, que evidencia desde os primórdios da formação de uma nação.

Durante este processo, é importante salientar entre os objetivos desta proposta acadêmica, tendo como premissa que a corrupção política, dentro da gestão pública, não é um mero assunto recente, quando se trata da história do Brasil, a qual se faz presente desde a época colonial, tornando-se um assunto de muitas faces, que merece ser abordado. Portanto, versará sobre a ótica de analisar sobre a corrupção na gestão pública no Brasil, com um contexto histórico e teórico, buscando reflexões sobre necessidade de a população exercer sua cidadania, levando os gestores públicos atenderem à legalidade e transparência, para realizarem administração responsável.

Para discorrer melhor sobre toda a problemática será feito uma análise em objetivos específicos como: Analisar no contexto histórico e atual, o momento em que na administração pública, há presença de ações que são consideradas comportamentos corruptos; Verificar sobre aspectos conceituais e legais da corrupção na Administração Pública no Brasil; e Avaliar de forma evolutiva das ações de gestores públicos, para analisar feitos que no passado eram tidos como normais e atualmente são intolerantes para população.

O sentido amplo de gestão em administração pública, tristemente nos leva a temas como corrupção, evidenciando que no Brasil, tem sido um mal, que representa uma das principais causas de pobreza e miséria, que afetam grande parte da população brasileira.

Num contexto amplo, teórico e bibliográfico será abordado a corrupção na administração pública. Talvez um tema que não constitui novidade alguma, pelo fato de muito tempo, desde a colonização, tenha sido tratado com normalidade. Razão pelo qual, nos custou a inserção ao primeiro mundo.

Por estes fatos, o tema corrupção na administração pública, encontra-se na agenda das preocupações brasileiras, porém, busca na transparência dos atos dos gestores públicos, a receita para uma nação evoluída.

Que apesar da abstração, especificamente no âmbito moral das pessoas, os efeitos e os resultados da corrupção afetam a todos, num contexto social, quando pessoas adotam o famoso “jeitinho brasileiro”, legitimando que tudo pode ser uma questão cultural.

Tais relatos, mostram que a corrupção é uma prática antiga, mas que agora, com a população mais informada, e com acesso globalizado de informações, vem sendo mais estudada e divulgada.

Durante a pandemia do coronavírus, estão sendo refletidos em várias esferas dos poderes legislativos, com senado fazendo CPIs, judiciário, com ministros julgando atos de improbidades de prefeitos e governadores e etc. Mostrando diariamente práticas ilícitas que corrobora-

ram para a matança de um povo, crimes que antes eram considerados do “colarinho branco”. Fatores importantes para a relevância deste trabalho.

CAMINHOS METODOLÓGICOS

O presente estudo foi realizado no ano de 2022, sendo feito primeiramente um pré-projeto, desenvolvido no segundo período, para obter domínio e clareza sobre as habilidades necessárias para desenvolver a pesquisa, escrevendo com maior segurança sobre o tema escolhido. Após a descoberta, abordaram-se os possíveis facilitadores dos problemas, classificando-os pelos objetivos gerais e específicos na área de gestão pública e a corrupção no Brasil, fatores que proporcionam material amplo, devido ser atual e muito abordado. Foram utilizados como base de dados, os sites de pesquisa: Google, Google Acadêmico e Periódicos Capes, a partir de fevereiro 2022.

Classificação da Pesquisa: formada por uma abordagem qualitativa, com um caráter subjetivo, do qual se refere as interpretações de autores publicados e revisados, formando resultados a partir de opiniões e valores destes autores.

Quanto aos objetivos: tem caráter exploratório pois propicia uma maior familiaridade com o problema, redefinindo questões como a corrupção e seu contexto histórico, e a importância que isso traz para a formação do caráter do povo brasileiro.

Conforme o levantamento bibliográfico: fez-se a elaboração dos dados com catalogação dos títulos com maior relevância ao assunto. Muitos apenas resumos, mas que, com uma avaliação bem elaborada, foram usados no processo de coleta de dados. Organizando e estruturando o problema e suas possíveis soluções.

Universo: população brasileira, políticos, gestores, e profissionais, dos poderes, legislativo, executivo e judiciário.

Amostra: Artigos, teses, monografias, ebooks e sites, publicados em Periódicos Capes, Google e Google Acadêmico, com busca de conhecimento pela ótica de um leitor aprofundando o assunto.

Instrumentos de coleta de dados: A execução do projeto aconteceu por meio de revisão bibliográfica, qualitativa e exploratória, onde foi usado o método de levantamento bibliográfico, com os materiais pré-selecionados. Todavia, primeiramente foi feita uma pesquisa global, digitando as palavras: corrupção no Brasil, no período de 2014 a 2022. Obtendo a informação de 300 trabalhos, verificando superficialmente, trazendo à tona assuntos genéricos e aleatórios, destacando 08, que fora usado na pesquisa. Acrescentou-se a palavra: políticas públicas, obtendo um total de 10 obras, das quais foram usadas 05 obras, com relevância ao tema. No Google Acadêmico, fora solicitado o assunto corrupção na gestão pública do Brasil, obtendo inúmeras obras, sendo utilizada 04, e em Google os impactos da corrupção na vida do brasileiro, obtendo 02 trabalhos, que fora utilizado na pesquisa e compreensão de toda problemática desse setor.

Tratamento dos dados: de cunho bibliográfico, houve um levantamento de dados e informações relacionadas a corrupção na gestão pública no Brasil, e seus impactos na vida do povo, ressaltando como característica embasar o pesquisador com uma bagagem teórica variada, contribuindo para ampliar o conhecimento, melhorar o entendimento da problemática, e explicar suas implicações na vida cotidiana do brasileiro, fazendo da pesquisa um material claro sobre o assunto, tratando os dados com a importância que tem o tema, delimitando-se aos objetivos e impactos da pesquisa.

REVISÃO TEÓRICA

Falar da gestão pública no Brasil, durante a pandemia é destacar relatos que vão desde fraudes na compra de máscaras, compra de aventais e luvas, até aquisição de respiradores e contratos de hospitais de campanha para atender os pacientes com Covid-19 e atualmente

aquisição de vacinas. Pois a dispensa de licitação, em função do caráter emergencial da crise do novo coronavírus, não que a licitação fosse empicilho para fraudes e corrupção, contribui para os desvios.

Dentre inúmeras investigações, algumas operações policiais, segundo Desideri (2021):

- Operação Placebo: que envolve R\$ 835 milhões de contratos com supostas irregularidades, que derrubou o governador do Rio de Janeiro Wilson Witzel (PSL), perdendo o cargo de governador, dentre outros envolvidos;
- Operação S.O.S.: envolvendo contratos no valor de R\$500 milhões, com mais de 64 pessoas presas temporariamente e 237 mandatos de busca e apreensão foram cumpridos em Belém e no interior do Pará, além de diversas cidades do interior de São Paulo, como Araçatuba. Entre os crimes estão fraudes, licitações, falsidade ideológica, peculato, corrupção passiva, ativa, lavagem de dinheiro e organização criminosa;
- Operação Contágio: que investiga irregularidades em contratos de cerca de R\$ 100 milhões, no município de Hortolândia, Embú das Artes e Itapecerica da Serra, no interior paulista, crimes de peculato, fraude de licitação, lavagem de dinheiro e organização criminosa;
- Operação Para Bellum: investiga o governador do Pará Helder Barbalho (MDB), entre outras pessoas, envolve contratos de R\$50,4 milhões sem licitação. Segundo a PF, metade do valor da compra de respiradores foi pago antecipadamente, e os aparelhos entregues com muito atraso e diferentes dos modelos que servem para tratamento de covid-19;
- Operação Sangria: que tem como alvo o governador do Amazonas Wilson Lima (PSC), com suspeita de crimes como associação criminosa, corrupção, fraude em licitação e desvio de recursos públicos;

- Operação Vírus Infectio: com contratos investigados no valor de R\$ 6,8 milhões, apontou variação de 814% nos preços de máscaras;
- Operação Pleumon: que tem como alvo o governador de Santa Catarina, que comprou 200 respiradores no valor de R\$ 33 milhões que não foram entregues pela empresa Veigamed.

Esses são alguns relatos de operações deflagradas e em andamento, durante o processo da doença, confirmando que a pandemia nos deixa um legado triste de má gestão, falta de seriedade, improbidade administrativa, incompetência e, infelizmente muita corrupção.

Segundo Monteiro, (2020, p. 08), a respeito da prisão do ex governador Sérgio Cabral:

A prisão do ex governador Sérgio Cabral, em novembro de 2016, tornou público um grande esquema de corrupção sob sua liderança, que envolvia boa parte de seu secretariado e empresários que mantinham atividades relevantes no estado. A magnitude dos crimes afastou investidores, suspendeu contratos públicos e privados e resultou na maior taxa de desemprego nacional, saindo de 6,5% no final de 2014 para 13,4% no final de 2016 (IBGE, 2020).

Para Monteiro (2020), durante a epidemia de covid-19 ficou muito claro que, mesmo em estados com ampla estrutura assistencial, a separação entre a gestão e a operacionalização de serviços não apresenta bom desempenho. Os profissionais são contratados para atuar na linha de frente sem treinamento e Epi adequados, sem nenhuma garantia em caso de infecção pelo vírus, pois são contratados como pessoas jurídicas, cooperativas ou até mesmo por meio de pagamento direto sem contrato, alegando que é tudo em razão da crise e da emergência da pandemia.

Segundo Desideri (2021), dentre os inúmeros decretos, leis e medidas provisórias para facilitar o combate ao coronavírus no Brasil, ajudam a salvar vidas, mas que também deixam brechas para a corrupção.

Conforme Monteiro (2020), a epidemia evidencia a violência da desigualdade e mostra que, apesar de o vírus contaminar ricos e pobres, a diferença de classe social tem sido determinante para viver ou morrer. A violência e o desemprego, impacta especialmente as famílias chefiadas por mulheres, sendo que essa natureza está relacionada com as condições de vida, carência de alimentação, moradia, trabalho, saúde, educação, segurança e lazer, favorecendo os riscos causados pela pandemia.

As abordagens temáticas sobre democracia, corrupção e administração pública, serve de arcabouço teórico, que fornece meios necessários para embasar temas e conceitos que possibilitem melhor compreensão do assunto, são perspectivas para a sociedade poder caminhar para uma gestão pública adequada. (MORAES; et. al, 2015).

Para Fortini e Sherman (2017), a governança é um instrumento hábil de controle da corrupção, assunto que deu razão a Lei Anticorrupção, a Lei das Estatais e o projeto de nova Lei Geral de Licitações e Contratos, que visam implementar mecanismos de aperfeiçoamento da gestão pública e da gestão privada, favorecendo a integridade e uma cultura de probidade e planejamento.

Análise no contexto histórico e atual, do momento em que na administração pública, há presença de ações que são consideradas comportamentos corruptos

Para Zanini; et al (2014), a apesar da palavra corrupção ser muito antiga, nos primórdios da civilização Grega, do qual diz que do latim corruptio, usada para retratar a explosão do cerne deteriorado de um fruto, formou-se a partir da junção entre o prefixo de intensidade com o verbo rumpere, com termo semelhante, corruo, que significa colapso, e corrupte que quer dizer “viciosamente”, ou seja, todos esses significados juntos ou separado levam a figura de degradação e destruição.

Para este mesmo autor, em dias atuais, pode-se dizer que a corrupção retrata a podridão moral em vista da contrariedade a princípios éticos de uma determinada sociedade, aparecendo em todas as nações indistintamente.

Segundo Zanini; et al (2014), talvez o registro mais primitivo de legislação para o combate à corrupção, tratando-a como suborno, tenha sido no antigo Egito, em 1300 a.C., pelo Decreto de Horemheb, onde previa, para os juízes que aceitassem suborno, a punição com a morte. Percebendo que desde essa época já se identificava o abuso de poder e a figura para identificar o ato de corrupção.

Conforme este mesmo autor, outro relato faz-se na formação judaica, aproximadamente em 774 a. C., pelo registro do discurso feito pelo Profeta Isaías ao seu povo, a corrupção já era identificada como uma conduta deletéria. Também para este autor, a Lei das XII Tábuas (450 a. C.), uma das primeiras codificações legais, também falava da punição dos juízes corruptos, com implicações penais.

Para Zanini; et al (2014), foi o filósofo Aristóteles o primeiro a utilizar a palavra corrupção para designar a degeneração ocorrida nos governos monárquico e democrático. Segundo ele, as formas de corrupção davam-se, respectivamente, por meio da tirania, oligarquia e demagogia.

É notório, que com todos esses relatos, só se consegue ter uma certeza, até os dias atuais, as práticas de corrupção, suborno, amor as riquezas, vantagens no meio administrativo público ou privado, continuam sendo praticadas por pessoas em todas as posições, se tornando o resultado da ação do tempo sobre a ordem política, dependendo da predisposição do ente ao ato.

Relata Zanini; et al (2014), que os períodos históricos posteriores continuam revelando as consequências nefastas da corrupção, marcada, por exemplo, pela revolução industrial, mostrando que a sociedade comercial, propicia a explosão do âmagô pobre, que nos dias atuais podem ser consideradas “massas” de manobras para políticos se elegerem, ou muitas vezes, não sair do poder, perpetuando a corrupção, muitas vezes se tornando um “negócio de família”.

Observa-se pelos relatos históricos e conceituais, que a corrupção, mesmo que, em épocas distintas, sempre esteve presente ao que chamamos de sociedade, democrática ou não, sempre tão discutida e

mencionada, pela importância na formação da ordem social, sendo, portanto, relevante seu estudo, no contexto da humanidade, retratada diariamente pela mídia, comprovando a existência da corrupção no passado e no presente, tanto do Brasil, quanto do mundo. Que por essa concepção moderna ou não, difícil de estabelecer seu conceito, sem fazer referência ao tempo histórico, pois dissemina-se em diversas épocas e lugares, com marcas que vão desde religiões, famílias, comércio, relações particulares e privadas, nacionais e internacionais, educação, organizações sociais, judiciário, legislativo e executivo, enfim, os seus atos, podem ser e estar com padrões de conduta positivos ou negativos.

ASPECTOS CONCEITUAIS E LEGAIS DA CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL

Segundo Delforce (2011), para entender o que é corrupção, é necessário, primeiro, observar que ela ocorre devido ao desaparecimento de valores éticos e morais na sociedade. Entendendo que moral não é apenas um conceito, mas uma noção, construída em determinado período de tempo, baseada nas relações humanas, estabelecendo certos padrões de valores e ideais, sendo aquilo que não contraria os valores predominantes numa determinada realidade histórica e social.

Conforme este mesmo autor, a Teoria do Mínimo Ético explica que o direito representa apenas o mínimo de moral declarado e obrigatório para que a sociedade possa sobreviver. Sendo a moral feita de maneira espontânea, mas as violações a ela, se tornam inevitáveis, por isso, são específicas. Tornando-se um dos princípios básicos da administração pública. Sendo que os atores envolvidos, devem obedecer, além da norma jurídica, a norma ética, pois tem a finalidade do bem comum, estendida à justiça e à probidade dentro e fora da administração.

Para Delforce (2011), grande parte dos atos e dos casos de corrupção, nascem com o processo eleitoral. Ele acredita que neste momento que é neste momento que os políticos necessitam fazer alianças, buscando apoio das empresas, prestadoras de serviços ao

estado, trocando votos e apoio, por obras e serviços superfaturados. Onde pode vir de várias formas: licitações públicas viciadas, destinação de verbas públicas para instituições fantasmas, concessão de empréstimos subsidiados, incentivos fiscais especiais e outros subsídios a empresas ou grupos amigos.

Para este mesmo autor, não é exagero afirmar que a corrupção é um problema de Estado, uma vez que não afronta somente a administração pública, mas também a estabilidade econômica e democrática, bem como a soberania do país. Sendo uma ameaça que traz prejuízos para o desenvolvimento, piorando a pobreza de milhões de pessoas em todo lugar.

Uma sociedade participativa é aquela que não se contenta com o direito de voto e representação apenas em períodos eleitorais. A sociedade participativa faz questão de estar presente nos processos de decisões, formulando seu juízo em relação aos assuntos de seu interesse. Estando a participação popular intimamente relacionada ao conceito de controle social, cobrando que não seja prejudicial e sim colaborativo para quem de direito. (DELFORCE, 2011)

Avaliação evolutiva das ações de gestores públicos, para analisar feitos que no passado eram tidos como normais e atualmente são intolerantes para população

Segundo Sodré (2017), os dados coletados em seu trabalho, acerca que explicitam certas táticas de racionalização e socialização sobre corrupção “[...], (SODRÉ, 2017 apud ANAND et al, 2005), onde entende como os processos pelos quais os indivíduos produzem sentido de suas ações de forma a não as perceber como incorretas, ilegais ou imorais. Dessa maneira, a atitude dos servidores seria influenciada por diversos fatores, tais como precedentes institucionais, rotinas, pressão de grupos ou superiores e dilemas de ordem emocional ou afetiva que poderiam levar a aceitação e perpetuação de práticas de corrupção. São elas: a negação de responsabilidade – “eu não tive escolha”, “todo mundo faz” e “eu não tenho nada a ver com isso”; a negação do dano –

“ninguém foi prejudicado”, “tem piores do que eu”; e apelo a lealdades – para com o grupo, com o chefe ou com a própria organização. Tendo a visão de que a corrupção é um fenômeno generalizado, por exemplo, podendo ser considerada negação de responsabilidade. Assim, táticas de racionalização e socialização poderiam ser empregadas para que o comportamento desviante seja visto como normais”.

Para este mesmo autor, suas entrevistas sugerem que a corrupção não estaria adstrita ao ato pontual de determinado servidor, mas a uma rede difusa de comportamentos e atitudes, que muitas vezes são legais, e interagem para a continuidade de certas práticas percebidas como indevidas, mas que os comportamentos se interrelacionam: comportamento desviantes e práticas de corrupção.

Importante ressaltar, que tiramos desde experimento é que a corrupção está entranhada diariamente em nossa cultura, aquela, quando fazemos “o jeitinho brasileiro” falar mais alto. Pequenos atos como furar a fila do caixa do banco, ficar com o troco que recebemos a mais, estacionar na vaga de idosos ou deficientes. E essas pessoas, são as pessoas que serão os gestores, os políticos, os servidores do futuro, não querendo dizer que somos todos corruptos, mas que a partir do momento que mudarmos o pensamento de que esses atos, que aparentemente parecem normais, ou inocentes podem prejudicar alguém. Podendo com isso, mudar nosso pensamento e cobrar mais consciência de nossos representantes, prezando pela honestidade e transparência, para só assim atos tidos a um tempo atrás como normais, sejam realmente punidos e não repetidos.

ANÁLISE E DISCUSSÃO

Durante todo o processo de desenvolvimento da pesquisa, foi observado, pelo material explorado de um leitor em busca de conhecimentos, que a falta de transparência, com uma exclusão, talvez por opção, da maioria da população brasileira de decisões políticas, com uma baixa participação e uma alta impunidade com relação à corrupção, construindo, portanto, um ciclo vicioso: quanto mais nos ausentamos

e ignoramos a política, deixamos aberto as ações dos gestores que impactam nas vidas de todos os cidadãos.

Por outro lado, encontra-se o desvio ético, que viola normas de conduta, que muitas vezes pode ser pelo fato de falta de conhecimento, e despreparo pelas leis, e outras pela simples falta de caráter. Se tornando uma triste realidade à qual estamos habituados. Sendo que, após essa observação, sugere-se que sejam feitas outras abordagens de natureza analítica para tentar explicar esse problema, que é sem dúvidas, um dos geradores de corrupção ativa.

Considerando as limitações deste trabalho, apesar de um vasto material disponível em plataformas digitalizadas, que abordam a corrupção na gestão pública, fica pertinente a realização de pesquisas complementares, para maior contribuição a esse assunto, que impacta na vida e nos costumes de todos os brasileiros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ligação entre todas as considerações apresentadas, leva a acreditar que o corrupto, mistura questões como planejamento, orçamento, políticas públicas e a tão fadada gestão pública, para atividades de seu interesse, com intenção de assegurar seus interesses, obtendo vantagens em detrimento das necessidades públicas.

Entre as áreas de atuação da Administração Pública, foi possível averiguar que existem inúmeros processos institucionais e administrativos, que provam a existência de fraudes e corrupção no setor.

Todavia, apesar de serem inúmeros os casos de corrupção, a detecção de fraudes na Administração Pública, é muito complicado, pois circunda poderosos interesses de particulares e agentes públicos de alto poder.

Diante de todo o exposto, e em resposta a pergunta principal, em que se questiona se a corrupção na administração pública é um dilema ou um legado, acredita-se que a culpa recai em grande parte da nossa herança histórica, com tendência ao patrimonialismo e suas mazelas, que

para mudar, tem que haver uma ruptura com o passado, apesar de também existir uma parcela de responsabilidade as práticas de imoralidade.

Entretanto, para medidas de prevenção podem ser adotados ferramentas de controle que previna, simultâneo e posteriormente, atos corruptos, estabelecendo um ambiente hostil às fraudes e à corrupção. Punindo adequadamente os que cometem tais ações. Bem como, um controle posteriormente mais rigoroso, com a certeza de que os sanções serão aplicados na hora certa.

Cabendo, assim, a Administração Pública a guarda e adoção de medidas contra a corrupção e seus desvios de condutas, pois não afeta somente o erário e sim toda a sociedade.

REFERÊNCIAS

DELFORCE, T. C. dos S. **A Governança Pública no Combate à Corrupção**. TCS DELFORGE Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br>. 2011. Acesso em: 21 maio 2022.

DESIDERI, L. **Corrupção na Pandemia: Um Panorama do Que Aconteceu no Brasil**. Gazeta do Povo, Brasília, seção Estados e Municípios. Disponível em: <https://www.gazeta-dopovo.com.br>. 23.05.2021. Acesso em: 02 jun. 2022.

FORTINI, C.; SHERMAN, A. **Governança pública e combate à corrupção: novas perspectivas para o controle da Administração Pública brasileira**. Interesse Público – IP. Belo Horizonte. 2019. n. 102, p. 27-44, ma/abr. 2017.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. Editora Atlas S.A. 7ª ed. São Paulo/SP, 2010.

MORAES, N. R. de; MARTÍNEZ, M. P.; RUIZ, S. C. M.; MOMBELLI, B. L. B.; BAÚTE, G. T.; PACANARO, Y. G. **Origens Teóricas da Corrupção na Gestão Pública Contemporânea: Debate Conceitual**. Revista Observatório. Palmas, v. 1, n.2, p. 156-173. set/dez. 2015.

MONTEIRO, N. **O Estado em Desmonte Frente à Epidemia do Covid-19**, Physis – Revista de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, 04 set. 2020.

SODRÉ, J. M. **Sobre Corruptos, Corrompidos e Culpados: Relatos de Servidores Públicos Sobre Práticas de Corrupção**. Revista de Contabilidade e Organizações, v. 11, n. 31, pp. 21-30. SP, 2017.

ZANINI, J. C. **Corrupção Administrativa e Mecanismos de Controle Externo: Discussão Doutrinária Principiológica**. Mestrado/Tese. UNIVALI. Itajaí/SC, 2014.

GESTÃO DE DOCUMENTOS NO ESTADO DO AMAZONAS: ASPECTOS TEÓRICOS E IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NO PODER EXECUTIVO

Rodolfo Almeida de Azevedo⁵
Dilene Zaparoli⁶

INTRODUÇÃO

A Gestão de Documentos é uma prática que surgiu no período pós Segunda Guerra Mundial, no contexto norte americano, como consequência do fenômeno que ficou popularmente conhecido por Explosão Documental. No Brasil, pode-se verificar na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, a regulamentação dessa ação, responsabilizando a união, estados e municípios pela sua execução na respectiva esfera de competência.

No âmbito do executivo federal, tiveram atos a fim de normatizar e orientar as ações relativas à gestão de documentos, como a própria lei supracitada; a criação do Conselho Nacional de Arquivos, que por meio de suas câmaras técnicas elaboram resoluções sobre a temática; a Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o acesso à informação; e Lei 13.708, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais, entre outras.

No Estado do Amazonas, desde o ano de 1983, observam-se legislações que remetem, direta ou indiretamente, a gestão de documentos. O pioneiro é o Decreto nº 7.017 de 18 de fevereiro de 1983, na qual institui o Sistema Estadual de Arquivo, em seu art. 1º dispõe

⁵ Mestrando em Gestão de Documentos e Arquivos (UNIRIO). Professor auxiliar do curso de Arquivologia (UFAM). CV: <http://lattes.cnpq.br/4538003029990471>

⁶ Doutora em História (UNICAMP). Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo (UNIP). CV: <http://lattes.cnpq.br/4963680322177499>

sobre o sistema “tem a finalidade de assegurar, com vistas ao interesse da comunidade, pelo valor histórico ou administrativo, a preservação dos documentos do poder público, ou que estejam sob sua guarda”.

Considerando a importância da gestão de documentos e as recomendações legais em âmbito federal é que se questiona como o *Estado do Amazonas a vem regulamentando e normalizando na esfera do Poder Executivo?* Almejando responder essa questão, formulou-se o objetivo geral desta pesquisa que é analisar as ações relativas à gestão de documentos elaboradas pelo Poder Executivo do Estado do Amazonas. Como objetivos específicos trazemos a contextualização dos marcos legais no Brasil; identificamos legislações e ações voltadas à gestão de documentos no Estado do Amazonas; apontamos problemas para implantação eficiente de uma gestão de documentos no Poder Executivo do Estado do Amazonas.

No que tange à classificação da pesquisa, quanto a abordagem identifica-se enquanto qualitativa. Referente aos objetivos da proposta, classifica-se enquanto pesquisa exploratória e descritiva. A coleta de dados deu-se por meio de pesquisa bibliográfica e documental. Mediante a pesquisa bibliográfica foi possível compreender as implicações teóricas e práticas inerentes a gestão de documentos, respondendo ao primeiro objetivo.

A pesquisa documental se deu em consulta ao Arquivo Público do Estado do Amazonas (APEAM), nos meses de maio e julho de 2022, com foco na identificação de documentos políticos normativos, como: legislações, decretos, relatórios, normativas, entre outros que dizem respeito, direta ou indiretamente a gestão de documentos. Posteriormente, foram analisadas as fontes encontradas objetivando apresentar uma visão panorâmico sobre a gestão de documentos, por fim, é comparada essas legislações com o diagnóstico elaborado pelo Arquivo Público que objetivou mapear a situação dos órgãos vinculados ao Sistema Estadual de Arquivos.

CRITÉRIOS E NORMAS RELATIVAS À PRODUÇÃO, UTILIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS

A gestão de documentos pode ser entendida como um programa basilar para a realização de uma política arquivística, a qual visa à racionalização e o eficiente tratamento aos documentos produzidos ou recebidos pela instituição produtora, seja pública ou privada, almejando a organização, a transparência e a eliminação de documentos, quando perdido o seu valor administrativo, fiscal e legal (SCHELLENBERG, 2006). A importância da gestão de documentos foi contemplada na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, conhecida por Lei dos Arquivos, regulamentada pelo Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.

Essa ação constitui-se sobre bases teóricas, metodológicas/práticas. Enquanto aspecto teórico têm-se por base o ciclo de vida e a teoria das três idades dos documentos; sobre aspectos metodológicos que subsidiam ações práticas, elencam-se os instrumentos de gestão, sendo os principais o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Segundo a perspectiva do ciclo de vida, o documento iniciaria sua vida ao ser produzido, tramitaria para cumprir os objetivos propostos e teria um fim, sendo eliminado ou caso fosse identificado valor para a sociedade, seria recolhido aos arquivos históricos. Esse ciclo de vida do documento foi interpretado, surgindo o que ficou conhecido por teoria das três idades. Esta dispõe segundo a qual conjuntos de documentos são considerados arquivos correntes, arquivos correntes intermediários ou permanentes, de acordo com a frequência de uso por suas entidades produtoras e a identificação de seus valores primário e valores primário secundário. (ARQUIVO NACIONAL, 2005)

Indolfo (2007 *apud* RHOADS, 1983) apresenta que as três fases básicas da gestão de documentos são: 1) elaboração, 2) utilização e manutenção, e 3) eliminação de documentos. Compreende-se que essas

etapas direcionam a ações da gestão de forma pragmática, envolvendo desde a produção do documento até a sua destinação final, podendo ser a eliminação ou o recolhimento ao arquivo permanente.

Bernardes e Delatorre (2008, p. 8-9) descrevem os benefícios da aplicação da gestão de documentos, indicando os objetivos:

Assegurar o pleno exercício da cidadania;
Agilizar o acesso aos arquivos e às informações;
Promover a transparência das ações administrativas
Garantir economia, eficiência e eficácia na administração pública ou privada
Agilizar o processo decisório;
Incentivar o trabalho multidisciplinar e em equipe;
Controlar o fluxo de documentos e a organização dos arquivos;
Racionalizar a produção dos documentos;
Normalizar os procedimentos para avaliação, transferência, recolhimento, guarda e eliminação de documentos;
Preservar o patrimônio documental considerado de guarda permanente. (BERNARDES; DELATORRE, 2008, p. 8-9)

Dentre os inúmeros benefícios advindos por meio da implementação de um programa de gestão de documentos, destacam-se dois aspectos, a própria gestão pública ao ter acesso às informações em tempo hábil para as tomadas de decisões e a preservação da memória das instituições, podendo essas informações servirem de base para pesquisas futuras.

Indolfo (2007, p. 48) afirma que “não há dúvida de que as práticas arquivísticas da classificação e avaliação fundamentam as atividades de gestão”. As funções de classificação e avaliação de documentos se materializam por meio dos planos de classificação e tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Logo, para se analisar a gestão de documentos, faz-se necessário compreender a aplicação de tais instrumentos.

BREVE HISTÓRICOS DAS LEGISLAÇÕES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO AMAZONAS

Pensar a gestão de documentos no Estado do Amazonas é rememorar o contexto de surgimento do Arquivo Público do Estado. Esse foi criado pelo Decreto nº 184, de 1897, no governo de Fileto Pires Ferreira, estando vinculado à Diretoria de Estatística e destinado à “guarda e conservação de todos os papéis e mais documentos oficiais pertencentes ao Estado” (AMAZONAS, 2017a)

Pode-se observar inúmeras mudanças da subordinação e atribuições do APEAM com o passar dos anos. Contudo, no ano de 1972, por meio do Decreto nº 2.355, de 25 de outubro do corrente ano, o Arquivo Público passa a ser jurisdicionado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Essa mudança pode demonstrar uma aproximação do Arquivo com a gestão, visto que a SEAD teria essa atribuição.

No ano de 1983 vislumbram-se as primeiras legislações envolvendo indiretamente a gestão de documentos. Trata-se do Decreto Estadual nº 7.017, de 18 de fevereiro de 1983. Nesse decreto é criado o Sistema Estadual de Arquivos que teria “a finalidade de assegurar, com vistas ao interesse da comunidade, pelo valor histórico ou administrativo, a preservação dos documentos do poder público, ou que estejam sob sua guarda”. No art. 2º do referido decreto é discriminado que integram o sistema, os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo incumbidos das atividades de arquivo intermediário e permanente.

Quanto à estrutura do alusivo sistema, compreende órgão central (Secretaria de Administração por meio do Arquivo Público); órgãos setoriais (as unidades organizacionais incumbidas das atividades de arquivo intermediário, na Administração direta); órgãos setoriais (as unidades organizacionais incumbidas das atividades de arquivo intermediário, na Administração indireta). Nessa estrutura, percebe-se a importância dada ao APEAM como órgão assessor da SEAD, assumindo uma atribuição que vai além da guarda dos documentos, mas pensar contemplar normativas envolvendo os arquivos intermediários.

A importância da gestão de documentos pode ser vislumbrada na Constituição do Estado do Amazonas (1989), no art. 17, o qual dispõe que “respeitadas as normas de cooperação fixadas em lei complementar federal, é da competência do Estado, em atuação comum com a União e os Municípios”, inciso III “**proteger os documentos**, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos” (grifos nossos). Esse dispositivo corrobora com o § 2º, do art 216, da Constituição Federal ao discriminar que “cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem”.

Em virtude da Lei delegada nº 75, de 18 de maio de 2007, que define as finalidades, competências e estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD, conseqüentemente, são redefinidas as atribuições do Arquivo Público, ficando responsável pela:

coleta, organização, armazenamento e recuperação dos documentos oriundos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; manutenção de um sistema atualizado de consulta à documentação administrativa e histórica do Estado; proposição de normas sobre arquivamento de documentos públicos. (AMAZONAS, 2007a)

Analisando a responsabilidade atribuída ao APEAM, observa-se um papel meramente de custódia do patrimônio documental. Ao mencionar a manutenção de um sistema, remete ao processo de consulta a documentação histórica e não a um Sistema de Arquivos do Estado.

Considerando as mudanças ocorridas na SEAD, por meio da Lei Delegada supracitada, é instituído o Sistema Estadual de Arquivos, através do Decreto nº 27.071, de 18 de outubro de 2007b. Destaca-se o art. 4º que discrimina as competências do sistema, em seu inciso “VI – **Orientar na elaboração de gestão de documentos** e tabela de temporalidade” e VII – **proceder a gestão de documentos** na administração pública estadual e estabelecer normas de organização e controle de funcionamento dos arquivos correntes e intermediários” (grifos nossos). Nota-se a discriminação objetiva

da ação de gestão de documentos nesse novo Sistema, sendo ressaltada a elaboração de instrumentos de gestão, no caso a tabela de temporalidade.

Por meio do Decreto n° 37.899, de 23 de maio de 2017b, é instituído o Sistema de Arquivos e Gestão de Documentos do Estado do Amazonas – SAGED-AM. O art.1° informa que “o Sistema Estadual de Arquivos – SEARQ, criado pelo Decreto n° 27,071, de 18 de outubro de 2007b, passa a denominar-se Sistema de Arquivos e **Gestão de Documentos** do Estado do Amazonas – SAGED-AM” (grifos nossos). Dez anos depois do decreto que cria o segundo Sistema de Arquivos, sendo que o primeiro não cita gestão de documentos, o segundo contempla a ação em alguns de seus dispositivos, neste último a gestão passa a fazer parte do sistema, demonstrando, teoricamente, importância dada a esta ação.

No parágrafo 1° do supracitado decreto, é apresentado o conceito de arquivos para os fins do respectivo decreto, compreendido como o conjunto de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos, que se distribuem em arquivos correntes, intermediários e permanentes. Percebe-se, no respectivo conceito, a inclusão da teoria das três idades, sendo a base para se pensar a gestão de documentos. Observa-se que este conceito teve por base a definição apresentada na Lei 8.159, demonstrando um diálogo entre as legislações estaduais com federal.

O supracitado decreto também traz o conceito de gestão de documentos no parágrafo 2°, sendo compreendido como “conjunto de procedimentos e operações referentes a sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente”. Essa definição é a mesma contida na Lei dos Arquivos.

Os instrumentos de gestão, no caso o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade forma publicados em 23 de maio de 2017, por meio do Decreto Estadual n° 37.898c. Em junho do mesmo ano

é emitido o Decreto N° 38.019, de 29 de junho de 2017d, o qual regulamenta a Comissão Central de Avaliação de Documentos e as Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos.

Em virtude do aumento do documento digital, é publicado o Decreto n° 42.727, de 08 de setembro de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED, como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo Estadual, como suporte tecnológico ao Sistema de Arquivos e Gestão de Documentos do Estado do Amazonas - SAGED-AM, para autuação, produção, tramitação e consulta de processos administrativos eletrônicos, no âmbito da Administração Pública do Estado do Amazonas.

O parágrafo 4.º dispõe que ficará a cargo da SEAD, por meio de dotação específica, a gestão orçamentária e financeira do projeto de implantação, hospedagem, suporte e manutenção contínua do SIGED, devendo a referida Secretaria, para tanto, formalizar contrato com a PRODAM. A questão orçamentária e financeira é um aspecto importante, visto que tais ações necessitam de verba para serem executadas.

Em suma, por meio deste breve histórico da gestão de documentos nas legislações do poder executivo do estado do Amazonas é possível vislumbrar essa incorporação e consolidação nos regulamentos, pelo menos no aspecto legal. O APEAM ao assumir o papel de órgão Central do Sistema de Arquivos do Estado assume um papel ativo no processo de gestão. A contemplação do documento eletrônico é uma ação recente nas normativas, merecendo análises mais aprofundadas quanto a sua regulamentação.

A GESTÃO DE DOCUMENTOS NO ESTADO DO AMAZONAS NO PODER EXECUTIVO: DESAFIOS

Atualmente o APEAM possui um papel determinante na elaboração de programas de gestão de documentos, estando clara essa ação em seu planejamento estratégico, o qual dispõe que sua missão é promover o acesso democrático e gratuito à informação pública de qualidade por meio do desenvolvimento de Políticas de Gestão e Preservação de Documentos no Estado do Amazonas.

Contudo, o mesmo planejamento estratégico, por meio de uma análise SWOT⁷, elenca os pontos fortes e fracos da respectiva instituição, destacando como pontos fracos:

1. Insuficiência de infra-estrutura organizacional, tecnológica pessoal, física e técnica;
2. Espaço insuficiente para armazenamento de documentos permanentes de caráter histórico;
3. Falta de infra-estrutura para a preservação e conservação de documentos;
4. Falta de capacitação técnica do pessoal que atua na preservação e gestão de documentos;
5. Dependência orçamentária e cota insuficiente de recursos financeiros;
6. Falta de infra-estrutura para armazenamento de documentos digitais;
7. Quantidade limitada de servidores técnicos;
8. Ausência de disseminação do acervo do Arquivo para o público;
9. Ausência de políticas e programas de gestão de documentos (AMAZONAS, 2019, p. 4-5)

A análise *SWOT* é uma abreviatura das palavras em como ameaças elencadas na *matrix swot*, em que foram destacados os seguintes pontos:

1. Inexistência ou falta de visibilidade das áreas que executam funções de protocolo e arquivo na estrutura organizacional dos órgãos e unidades;
2. Aumento de perdas de documentos em meio digital;
3. Aumento de serviços de digitalização de documentos, sem avaliação prévia;
4. Aumento da ação do tempo na deterioração do prédio e documentos com valor informativo e de caráter permanente. (AMAZONAS, 2019, p. 5)

Esse planejamento estratégico compreende os anos de 2019 a 2022. Não é um dos objetivos deste trabalho, mas se faz necessário

⁷Metodologia de avaliação global das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças é denominada análise SWOT (dos termos em inglês strengths, weaknesses, opportunities, threats)

refletir sobre esses pontos fracos e ameaças, pois poderão impedir a implementação eficiente de um programa de gestão de documentos.

O APEAM realizou o Diagnóstico do Sistema de Arquivos e Gestão de Documentos do Estado do Amazonas (2022) objetivando analisar o panorama arquivístico dos órgãos do Poder Executivo Estadual, para fundamentar e validar a elaboração de dispositivos norteadores da gestão de documentos no Estado do Amazonas:

Este procedimento desenvolveu-se ao longo de cinco fases. A primeira fase consistiu no levantamento de órgãos públicos existentes no Estado do Amazonas, considerando sua natureza, tempo de atividades, porte e atividade-fim. Após o levantamento, dentre os 64 órgãos foram selecionados aqueles de diferente natureza e complexidade, com o objetivo de contemplar os diversos contextos existentes no Estado. Assim, foram escolhidos para investigação um total de 16 locais, que correspondem a 25% do universo estudado. (AMAZONAS, 2022, p. 05)

Indagados sobre a estrutura organizacional e instrumentos de gestão de documentos, particularmente sobre a Gestão de Documentos ou Arquivos na Estrutura organizacional, 64,7% dos órgãos relataram que tais funções/ações estariam vinculadas a outros setores; 23,5% responderam ter um setor próprio e 11,8% disseram não existir tais funções nos órgãos. Esses dados demonstram a não aplicação das legislações na prática das instituições. Concernente à existência de normas e manuais de gestão de documentos, 94,1% informaram não possuir e apenas 5,9% disseram possuir tais normativas. Neste caso, percebe-se o desconhecimento por parte dos órgãos quanto a existências de normativas elaboradas e publicadas.

Quanto às condições de armazenamento dos documentos, 41,2% identificaram como condições ruins de armazenamento; 35,3% alegaram ser bom e 23,5% entendem como regular. O armazenamento ruim demonstra um problema sério na gestão dos documentos, particularmente em relação à preservação dos documentos, visto que atestam que as atividades do Estado devem ser preservadas, cumprindo os prazos legais estabelecidos na lei e

eliminados os documentos se não possuírem valor secundário, caso tenham esse valor, devem ser recolhidos ao arquivo público para a guarda permanente.

Questionados sobre os procedimentos de gestão arquivística de documentos, no que tange à classificação, 52,9% informaram não realizar esta atividade, sendo que 47,1% informaram que realizaram. Tais dados devem ser analisados comparando aos métodos de arquivamento, sendo que 71,4% informaram utilizar o método de arquivamento por ano, assunto e órgão/departamento; 14,3% disseram utilizar método próprio e também 14,3% disseram não possuir um método de arquivamento.

O último quesito questionado no Diagnóstico (2022) é referente às Comissões setoriais de Avaliação de Documentos, sendo que 68,8% dos órgãos informaram ter instituído a comissão, e 31,3% informaram que até a data não havia instituído. Esses dados revelam o problema da falta de criação das CSAD. Tais dados somados ao questionamento sobre as frequências das reuniões, no caso dos órgãos que haviam instituído, 70% alegaram que não ocorreram reuniões; 30% informaram que tiveram reuniões no começo, mas não ocorrem mais. Referente às atividades desenvolvidas pela CSAD, 54,5% informaram que não ocorreu nenhum tipo de atividade; 27,3% informaram haver seleção de documentos para eliminação e 18,2% mencionaram participação em atividades desenvolvidas pela SEAD. Tais instrumentos foram publicados no ano de 2017, no diário oficial, e até a presente data não ocorreu nenhuma aprovação de lista de eliminação por parte da instituição arquivística.

Importante mencionar que o diagnóstico foi realizado pelo APEAM, no ano de 2019, apenas dois anos após a publicação dos instrumentos de gestão. Contudo, alguns aspectos merecem ressaltar: em sua maioria os órgãos pertencentes ao Sistema de Arquivos do Estado do Amazonas não possuem instituído um setor de arquivos ou de Gestão de Documentos que executaria tais ações. As instalações dos arquivos são intermediárias e em sua maioria com condições ruins de armazenamento dos documentos. Os arquivos, de maneira geral condicionam um grande volume documental.

Especificamente sobre a gestão, mais da metade dos órgãos não realizam atividade de classificação e para o método de arquivamento utilizam método por ano, assunto e órgão/departamento. As atividades desenvolvidas nos arquivos seriam quase que exclusivamente arquivamento e desarquivamento. Metade dos órgãos realizam gestão, controle e tramitação de documentos e processos de maneira manual.

Por fim, os dados levantados no diagnóstico demonstram problemas na implementação das normativas que regulamentam a gestão de documentos, apesar da vasta legislação, estas não são visualizadas na prática, principalmente nas ações de classificação, avaliação e preservação do patrimônio documental do estado do Amazonas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O APEAM, ao assumir a atribuição sobre a gestão de documentos, ou seja, órgão central no sistema de Arquivos e assessor da SEAD sobre ações que envolve desde a produção de documentos, quebra o modelo predominante do arquivo desde a sua criação que era guarda e conservação de documentos, compreendido o arquivo apenas como responsável pela custódia de documentos históricos.

A gestão de documentos configura-se enquanto uma ação essencial no contexto atual, em virtude do surgimento do documento digital, faz-se necessário ressignificar e atualizar as ações desenvolvidas para contemplar este novo suporte de documentos que é predominante nos dias de hoje.

O Poder Executivo do Estado elaborou e aprovou os instrumentos de gestão de documentos, no caso o plano de classificação, tabela de temporalidade e manual técnico. No entanto, o plano de classificação não segue as diretrizes recomendadas pelos especialistas da área. Diante disso, infere-se que tais problemas contribuem ou mesmo determinam para a sua não aplicação.

No que concerne à avaliação, apesar do Poder Executivo Estadual possuir tabela de temporalidade, referente aos documentos produzidos

pela atividade meio e legislação normatizando a Comissão Central de Avaliação de Documentos (CCAD) e as comissões setoriais de avaliação de Documentos (CSAD), não se visualiza o cumprimento das atividades definidas para essas Comissões, o que se reverbera no não cumprimento da avaliação.

Em suma, observa-se um amplo embasamento legal que regula e normatiza a ação de gestão de documentos no Poder Executivo do Estado. Contudo, não se visualiza sua aplicação, necessitando ser realizadas outras pesquisas que aprofundem a discussão e vislumbrem caminhos para a realização eficiente dessa ação que se faz tão necessária no contexto da predominância do documento digital.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS (Estado). Decreto 2.355 de 25 de agosto de 1972. Dispõe sobre a nova estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Poder Executivo, Manaus, n° 22.586, 1972.

AMAZONAS (Estado). Decreto N° 7.017, de 18 de fevereiro de 1983. Institui o Sistema Estadual de Arquivos e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Poder Executivo, Manaus, n° 25.196, 1983.

AMAZONAS (Estado). Constituição do Estado do Amazonas. **Diário Oficial do Estado**, Manaus, AM, 5 out. 1989.

AMAZONAS (Estado). Lei Delegada n° 75, 18 de maio de 2007. Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Poder Executivo, Manaus, n° 31.104, 2007a.

AMAZONAS (Estado). Decreto 27 071, 18 de outubro de 2007. Institui o Sistema Estadual de Arquivos e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Poder Executivo, Manaus, n° 31.207, 2007b.

AMAZONAS (Estado). Secretaria de Administração e Gestão. **Manual Técnico do Sistema de Arquivos e Gestão de Documentos do Estado do Amazonas**. Manaus: ed., 2017a.

AMAZONAS (Estado). Decreto 37.899, 23 de maio de 2017. Institui o Sistema de Arquivos e Gestão de Documentos do Estado do Amazonas-SAGED-AM, e dá outras providências **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Poder Executivo, Manaus, n° 33.528, 2017b.

AMAZONAS (Estado). Decreto n° 37.898, 23 de maio de 2017. Aprova o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio, produzidos pela

- Administração Pública do Estado do Amazonas. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Poder Executivo, Manaus, n° 33.528, 2017c.
- AMAZONAS (Estado). Decreto N° 38.019, de 29 de junho de 2017. Regulamenta a Comissão Central de Avaliação de Documentos e as Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos, criadas pelo Decreto n° 37.899, de 23 de maio de 2017. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Poder Executivo, Manaus, n° 33.553, 2017d.
- AMAZONAS (Estado). Arquivo Público do Estado do Amazonas. **Planejamento estratégico Arquivo Público do Estado do Amazonas**. 2019.
- AMAZONAS (Estado). Decreto N.º 42.727, de 08 de setembro de 2020, institui o Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos – SIGED. **Diário Oficial do Estado do Amazonas**, Poder Executivo, Manaus, n° 34.328, 2020.
- AMAZONAS (Estado). Secretaria de Administração e Gestão. Arquivo Público do Estado. **Diagnóstico do Sistema de arquivos e gestão de documentos do Estado do Amazonas**: 2019. – . Manaus: SEAD, 2022.
- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Lei 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 09 jan. 1991.
- BRASIL. Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 2, 03 jan. 2002.
- BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 nov. 2011.
- BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019. Brasília, DF: Senado Federal, 2018.
- BERNARDES, Ieda Pimenta; DELATORRE, Hilda. **Gestão Documental Aplicada**. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2008.
- INDOLFO, A.C. Gestão de documentos: uma renovação epistemológica no universo da Arquivologia. **Arquivística.net**. Rio de Janeiro, v.3, n.2, p. 28-60, jul./dez. 2007.
- SCHELLENBERG, T.R. **Arquivos Modernos: princípios e técnicas**. 6ª edição. Rio de Janeiro: editora FGV, 2006.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO AMAZONAS

Angelita Maria Sena Fadul⁸
Fernanda Brusa Molino⁹

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 vislumbra a garantia dos direitos fundamentais, sejam eles coletivos ou individuais, onde se estabelece a proteção da dignidade da pessoa humana. Apesar de todas as normas e doutrinas que regem o ordenamento jurídico, existem grandes barreiras na implementação e efetivação dos direitos e igualdades, por parte de políticas públicas.

No entanto a maior barreira é o preconceito da sociedade, que não é capaz de enxergar que todos apesar de suas diferenças físicas, visuais e intelectuais, são iguais perante a lei, e merecem ter seus direitos preservados por meio de políticas públicas eficientes.

No Amazonas apesar das dificuldades geográficas de acesso a regiões remotas no Estado, vem através da criação de Secretarias implementando ações de políticas públicas de assistencialismo.

POLÍTICAS PÚBLICAS

As Políticas Públicas visam prover as demandas sociais, por conta de inúmeras problemas sociais em distintos segmentos da sociedade, buscando solucionar as disparidades econômicas, sociais ou culturais.

Para Santos (2016, p. 62) são consideradas políticas públicas, então, as medidas que atuam sobre o espaço público, gerando ou não bens públicos.

⁸ Especialista em Direito Constitucional, Direito Público, Direito Privado, Gestão de Pessoas e Tributário. Advogada. CV: <http://lattes.cnpq.br/9603810646397280>

⁹ Doutora e Mestra em Direito das Relações Econômicas Internacionais (PUC-SP). CV: <http://lattes.cnpq.br/2062602329925831>

Visando dar melhores condições de vida a população vulnerável, os governantes e a sociedade precisam estabelecer políticas de convívio social de equidade, sem menosprezar a dignidade humana.

Assim entendemos-que Tude, Ferro e Santana (2010, p. 14)

O estudo das Políticas Públicas é muito importante para tomada de decisões e planejamento das empresas e corporações comerciais e industriais, pois estas se utilizam dos estudos de Políticas Públicas para prever os impactos das ações do Estado sobre a sociedade e assim planejar suas ações no curto e médio prazo principalmente.

Os poderes da união, do estado e do município se incorporam, com o único fim de estabelecer políticas públicas eficazes para a população brasileira, entretanto a responsabilidade local de cada governante para implementação é extremamente importante, pois cada Estado deve suprir as necessidades de seu povo.

INCLUSÃO DE DIREITOS

Ao longo dos anos o Brasil por meio de seus governantes, a União, os Estados e os Municípios no que tange a legislação de inclusão da pessoa com deficiência, vem trançando políticas públicas de igualdade concretas para diminuir as disparidades sociais.

Moraes (2018, p. 56-57) para adoção desse preceito

Deve existir uma política legislativa e administrativa que não pode contentar-se com a pura igualdade legal, adotando normas especiais tendentes a corrigir os efeitos disparez ocasionados pelo tratamento igual dos desiguais, buscando a concretização da igualdade social. Nesse sentido, o Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, comprometendo-se a realizar as alterações legislativas e a efetivar as políticas públicas necessárias para, conforme salientou o Supremo Tribunal Federal, “inserir pessoas com deficiência na sociedade e objetiva a igualdade

de oportunidades e a humanização das relações sociais, em cumprimento aos fundamentos da República de cidadania e dignidade da pessoa humana, o que se concretiza pela definição de meios para que eles sejam alcançados.

Portanto vale ressaltar o que define uma pessoa com deficiência e quais barreiras sociais enfrentadas por esses indivíduos que possuem impedimentos permanentes sejam eles físicos, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo para o exercício pleno em convivência com a sociedade.

Assim os Princípios Constitucionais são base do direito, traçando um norte ao conhecimento através da igualdade e da proporcionalidade de direitos fundamentais da pessoa com deficiência.

Na visão de Sarlet (2019, p. 718-719)

Se o princípio da igualdade, na condição de proibição de discriminação, opera como direito de defesa, [...] fomentar a integração, mediante acesso a determinadas profissões ou ao mercado de trabalho em geral (inclusive na esfera do serviço público), de determinadas categorias de pessoas (mulheres, pessoas com deficiência, negros etc.), especialmente quando se cuida da reserva de cotas.

Entretanto, para Paulo e Alexandrino (2017, p. 117), em suma, o princípio da igualdade não veda o tratamento discriminatório entre indivíduos, quando há razoabilidade para a discriminação. E quando trata do princípio da proporcionalidade se manifesta sob a forma de vedação da proteção deficiente, exigindo do Estado comportamentos mínimos obrigatórios BARROSO (2020, p. 541).

“A nova legislação caminha no reconhecimento da igualdade da pessoa com deficiência “perante e sob a lei”, nos termos do art. 5º, 1, da Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência.” (PADILHA, 2020, p. 557).

Moares (2018, p. 170) relata na

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, que foi devidamente incorporada ao nosso ordenamento jurídico interno com status constitucional pelo Decreto Presidencial 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Os tratados internacionais de direitos humanos “[...] situam-se abaixo da Constituição e acima da legislação ordinária, pois possuem status supralegal, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal”. (NOVELINO, 2014, p. 294).

Vicente e Alexandrino (2017, p. 159) discorrem que

Cabe ressaltar, porém, que, mesmo quando incorporados ao ordenamento pátrio com força de emenda constitucional – na forma do art. 5º, § 3º, da Constituição, os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos poderão ser ulteriormente objeto de controle de constitucionalidade, por alegada ofensa aos valores constitucionais gravados como cláusulas pétreas, previstos no art. 60, § 4.º, da Constituição da República.

Masson (2020, p. 260) comenta que “foram aprovados sob o rito especial previsto no 3º, do art. 5º, a Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, incorporada, [...] ao de emenda constitucional.”

Em seu preâmbulo estabelece-se que a “deficiência” é um conceito em evolução e que resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas (LENZA, 2019, p. 2315).

As convenções internacionais se integram ao ordenamento jurídico brasileiro como normal constitucional, o decreto legislativo nº186/2008 foi promulgado pelo decreto nº 6.949/2009, que aborda sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Em momento posterior, Mazzuoli (2019, p. 362) cita que a lei 13146/2015 chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência classificou o que é deficiência, e previu atendimento prioritário, inclusão no mercado de trabalho, mobilidade, transporte e normas de acessibilidade, além da fixação de penas por conta da discriminação aos indivíduos com deficiência.

Outro marco importante na história foi o Tratado de Marraqueche que possibilitou o acesso de pessoas cegas a obras publicadas (LENZA, 2021, p. 180), com certeza este fato trouxe visibilidade importante para os indivíduos com deficiência visual, pois até o presente momento estavam na escuridão educacional.

Ao longo do texto da Constituição Federal muitos artigos foram inseridos a fim de garantir e ressaltar a concessão dos direitos da Pessoa com Deficiência, assim trazendo assistencialismo e proteção sem discriminação na inserção deste indivíduo sociedade e ao mundo corporativo, conforme entendimento de Mendes (2020, p. 1016)

O art. 203 da CF elenca os objetivos dessa assistência, que são a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Neste aspecto quando se remete ao fato do assistencialismo do governo as pessoas carentes, não se pode esquecer do BPC- Benefício de Prestação Continuada para as pessoas com deficiências que se enquadrem dentro dos requisitos da lei, ou seja as pessoas que estão dentro do rol exemplificativo e quanto a renda per capita mensal por cada membro da família, assim Novelino (2014, p. 1207) explica que:

Para efeitos de concessão do benefício, a legislação considera como idosa a pessoa que tenha 65 anos ou mais (Lei 8.742/1993, art. 20); e como pessoa com deficiência a “que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (BRASIL, Lei 8.742/1993, art. 20, § 2.º). Para que a família seja considerada incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa, a renda mensal per capita deverá ser inferior a 1/4 do salário-mínimo (BRASIL, Lei 8.742/1993, art. 20, § 3º). É vedada a acumulação desse benefício com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo os da assistência médica e da pensão especial de natureza indenizatória (BRASIL, Lei 8.742/1993, art. 20, § 4º).

Quando se trata do texto constitucional, no que tange aos direitos a educação de qualidade e sua promoção ser responsabilidade de todos, ou seja da União, dos Estados e de seus Municípios e de toda a Sociedade, é um dos princípios fundamentais a qualquer cidadão seja ele deficiente ou não, no entanto os governos devem buscar meios de acessibilidade e viabilizando os meios eficazes de aprendizagem e acesso da pessoa com deficiência ao sistema de educacional, pois só a criação de cotas e reservas de vagas é o bastante para garantir igualdade de direitos e valores, portanto de acordo com Lenza (2021, p. 2122) “a Lei n. 13.409/2016 alterou a Lei n. 12.711/2012 que trata sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.”

Neste mesmo sentido Novelino (2014, p. 578-579), diz que a adoção de um sistema de cotas para negros, pessoas carentes ou com algum tipo de deficiência pode contribuir para o “surgimento de uma sociedade mais diversificada, aberta, tolerante, miscigenada e multicultural”, há muitos comentários e resistência ao sistema de cotas nas faculdades

e empresas, pois de acordo com este seletivo grupo de indivíduos esta seleção acaba por privilegiar a minoria e desprestigia a maioria, ou seja estabelecendo uma linha tênue de discriminação e preconceito.

Em nova seara, deve se observar as condições adequadas de acessibilidade a locais públicos e privados para as pessoas com deficiência, se inserirem na sociedade e no mercado de trabalho, utilizando se do transporte público, carros adaptados, ruas com calçada e construções com rampas de acesso, a legislação vem adaptando se as necessidades especiais destes indivíduos, desta forma para Padilha (2020, p. 920-92), “a lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.”

Lenza (2019, p. 175) também ressalta que

A Lei federal n. 12.933/2013 dispôs sobre o benefício do pagamento de meia entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos (BRASIL, CF. art. 24, §§ 1.º a 4.º, 1988).

Assim como o governo Federal legislou sobre os benefícios das pessoas com deficiência, o Estado do Amazonas consolidou a legislação através da Lei Promulgada Nº 241/2015, os direitos de acesso gratuito a shows, cinemas, espetáculos e análogos.

Vale ressaltar, que a legislação vem ampliando os direitos de novos indivíduos com deficiência incluindo novas deficiências ao rol de doenças graves já existente, desta forma com a aprovação da Lei nº14.126/2021, serão considerados deficientes os portadores da visão monocular.

Desta forma ações devem ser tomadas pelo governo e a sociedade, a fim de promover o bem social ampliando os direitos das pessoas à educação, ao emprego, à saúde e bem-estar, disponível a todo o cidadão deficiente ou não por conta disso o Estado do Amazonas vem promovendo ações ao longo da história com a abertura de Secretárias afim de diminuir as disparidades sociais.

Em 1965 foi criado o Grupo Executivo de Assistência Social no Estado do Amazonas, sendo ligada à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS) com apoio das ações voltadas as pessoas carentes.

Com o passar dos anos a secretária de Trabalho e Bem-Estar Social (SETRABES) passou a se chamar Secretaria do Trabalho e Ação Comunitária (SETRAC), e depois Secretaria de Estado de Assistência Social e Trabalho (SETRAB) logo no início do processo de municipalização em atendimento a Lei de diretrizes e Bases da Educação repassou a responsabilidade do Estado para o Município sobre a gestão de creches na educação infantil.

Em meados de 1995 foram empreendidas a I Conferência Estadual de Assistência Social que relata as políticas públicas sobre a construção de políticas sociais, e no ano 1997 a II Conferência Estadual de Assistência Social onde foi proposto as diretrizes de aperfeiçoamento do sistema com debates, avaliações e deliberações e após alguns anos em 2001 a III Conferência Estadual de Assistência Social e as próximas nos anos seguintes.

Em 2003 um Sistema Descentralizado e Participativo foi proposto ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), quando teve início em 2006 a construção do novo modelo de gestão e o processo de reestruturação orgânica da Política Pública da Assistência Social.

Diante de novas frentes estabelecidas após a lei delegada 68/2007, seguiu a nomenclatura de Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SEAS) visando reordenar institucionalmente e administrativamente a ações.

A Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência da Sejus (SePcD), visa garantir os direitos da pessoa com deficiência realizando serviços de atualização do Cadastro Único (CadÚnico), emissão da Carteira de Identificação para Pessoa com Deficiência (PcD) e cadastro da Carteira Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), Carteira de Passe Legal, esclarecimentos sobre Benefício de Prestação Continuada (BPC) e atualização de laudos médicos PcDs.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), presta serviços as pessoas com deficiência e idosos que sofreram violações de direitos e restrição de liberdade.

Por meio de suas secretárias o Amazonas formulou ações de enfrentamento afim de solucionar as políticas públicas de bem estar social as pessoas com deficiência através do assistencialismo social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este capítulo teve como propósito principal abordar as necessidades de avaliação quanto as políticas públicas e sua efetividade na inclusão de pessoas com deficiência. Embora muitas conquistas no campo das políticas sociais diante da legislação constituída, muitos direitos são suprimidos e o legislativo possui dificuldades em estabelecer uma política de igualdade.

Mesmo existindo direitos plenamente conquistados pelas pessoas com deficiência no Brasil, esses direitos foram inicialmente incorporados ao ordenamento jurídico através de Tratados e Convenções Internacionais e inseridos na Constituição Federal e posteriormente a promulgação de leis que efetivaram tais direitos como a possibilidade de concorrer a concurso público pelo sistema de cotas, preferência de tramitação de processos judiciários, atendimento prioritário na saúde, educação com acessibilidade, ter isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria, assim como a redução do tempo de contribuição para a aposentadoria, lei de cotas em empresas privadas e entre outros direitos já contemplados.

Logo, esta proposta de estudo visa corroborar para a ampliação e efetivação de novos direitos das pessoas com deficiência e sua incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro, com a tentativa de correção das desigualdades sociais impostas por esta condição, em consonância da análise de dispositivos legais que assegurem o exercício dos direitos fundamentais, visando condições de inclusão social perante o mercado de trabalho e exercício da cidadania.

REFERÊNCIAS

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

BRASIL. **Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 12 maio 2021.

BRASIL. **Lei 12.146, de 22 de março de 2021**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14126.htm Acesso em: 12 maio 2021.

BRASIL. **Lei 13.985, de 02 de abril de 2020**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L13982.htm Acesso em: 12 maio 2021

BRASIL Senado Federal. **Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015)**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. **Lei Promulgada 241, de 27 de março de 2015**. Disponível em: https://legisla.imprensaoficial.am.gov.br/diario_am/41534/2015/3/4056?modo=lista Acesso em: 04 jul. 2022.

LENZA, Pedro **Direito constitucional**. 23. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019. (Coleção esquematizado).

LENZA, Pedro. **Direito constitucional**. 25. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. (Coleção Esquematizado).

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direitos humanos**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira, BRANCO Paulo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. – (Série IDP).

MORAES, Guilherme Peña de. **Curso de direito constitucional**. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018.

NOVELINO, Marcelo. **Manual de direito constitucional**. 9. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2014.

PADILHA, Rodrigo. **Direito constitucional**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020.

SANTOS, Maria Paula Gomes dos **Políticas públicas e sociedade** 3. ed. rev. atual. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2016.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

TUDE, João Martins; FERRO, Daniel; SANTANA, Fabio Pablo de A. **Políticas Públicas**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2010.

VICENTE, Paulo; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito constitucional descomplicado**. 16. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: MÉTODO, 2017.

UM OLHAR A RESPEITO DA OFERTA DE ENSINO SUPERIOR PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA: CONSIDERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE MANACAPURU

Mary Helem Costa de Sales¹⁰
Rúbia Silene Alegre Ferreira¹¹

INTRODUÇÃO

A educação superior vem logrando importantes avanços nas últimas décadas, visto que se percebe uma demanda crescente por essa formação e um reconhecimento sobre sua importância para o desenvolvimento pessoal, profissional ou de uma região. Ainda assim, promover acesso para atender a demanda de uma sociedade com potencial para adentrar nesse nível de ensino ainda é um desafio, pois o impacto dessas demandas é sentido e equacionado de modo distinto entre os diferentes lugares, em virtude da história de sua organização, da capacidade de reação, da mobilização de recursos ou da implantação de políticas pertinentes e de seus sistemas de ensino.

Quando se analisa a conjuntura geográfica, fica explícita a dificuldade de expandir a educação superior para todos os municípios, pois o Amazonas, por suas peculiaridades territoriais de acesso e de comunicação (estrutura hidrográfica e dificuldades do sistema educativo tradicional em chegar até os municípios para atender às exigências que surgiram com a rápida evolução da sociedade), requer habilidade especial dos atores envolvidos para que o desenvolvimento educacional se efetive nessa região (IBGE, 2021).

¹⁰ Especialista em Administração de Pessoas (UNIasselvi). Graduada em Administração (UFAM). CV: <http://lattes.cnpq.br/5611556457356153>

¹¹ Doutora em Economia (UCB). Docente (UEA). CV: <http://lattes.cnpq.br/6601087522831430>

É nesse contexto que o processo de interiorização da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) exerce um papel importante na superação das barreiras geográficas, pois utiliza estratégias de promoção de acesso ao ensino superior, peculiares à região, ampliando as oportunidades para localidades distantes da capital.

Instituída pela Lei n.º 2.637 de 12 de janeiro do ano de 2001, a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) tem na conta uma população universitária de mais de 25 mil pessoas, nas principais áreas do conhecimento onde, até pouco tempo atrás, pensar em cursar uma universidade não passava de um sonho. Sua criação e implantação “determinou um futuro de esperança e com mais oportunidades, para milhares de amazonenses da capital e dos 61 municípios do interior” (PDI, 2012-2016, p. 30).

Assim, esse trabalho faz uma análise da contribuição no nível de formação do ensino superior abordando considerações sobre o município de Manacapuru e o desenvolvimento observado com o processo de implantação da UEA, partindo de pressupostos como a diversificação da oferta de cursos e número de vagas, analisando a expansão do percentual de pessoas com ensino superior entre 2002 e 2021 e os seus efeitos no desenvolvimento municipal os sujeitos e os bens sociais, econômicos e culturais que serviram de afirmação para a comunidade acadêmica e científica no contexto manacapuruense.

O interesse pelo assunto abordado nesta pesquisa deu-se com a intenção de elucidar questionamentos como: Qual a contribuição que a Universidade do Estado do Amazonas-UEA oferece na formação em ensino superior no município de Manacapuru? Qual o panorama, em números, dessa contribuição? Estes questionamentos permitem que se faça uma consideração a respeito da educação superior por meio da universidade no município.

Desta forma o objetivo reside em analisar as contribuições (sociais, econômicas e culturais) que a Universidade do Estado do Amazonas-UEA oferece na formação em ensino superior no município de Manacapuru. Especificamente, pretende-se: traçar as principais políticas de acesso e

modalidades de ensino oferecidas na UEA; apresentar um panorama dos cursos, número de matrículas e número de formados no município de Manacapuru; e analisar a expansão do percentual de pessoas com ensino superior entre 2002 e 2022 e seus efeitos no desenvolvimento municipal.

A educação superior tem um papel preponderante no processo de descoberta e formação, pois a ampliação da visão de mundo e das possibilidades de interferir e provocar mudanças em si e nos outros, e/ou nas coisas, ocorre também nesse nível de formação e de construção humana.

Neste contexto, justifica-se a escolha do município de Manacapuru, como foco desse estudo, por se considerar que o local chama atenção pela proximidade com a capital do estado, pela ótima fase econômica que vem desenvolvendo com a criação da Ponte Jornalista Phelippe Daou (mais conhecida como Ponte Rio Negro), além de conter a quarta maior população do estado.

REVISÃO TEÓRICA

A educação é um elemento formador importante para qualquer sociedade. Nela são depositados valores de formação sobre cidadania e carrega conceitos que possibilitam a construção de uma nação.

Estácio e Nicida (2016, p. 188) afirmam que a educação compreende

Um caminho para a transformação social, pois ela é o antídoto à ignorância, à apatia social e à falta de sentido para existência humana. Isso significa que nenhuma sociedade pode almejar um futuro próspero e promissor caso negligencie a formação de seus cidadãos e cidadãs.

A educação superior é como um passaporte do ensino e, para cumprir com o papel de produção e difusão do conhecimento, não apenas desenvolve a ciência por meio da sistematização de suas disciplinas, mas, sobretudo, transforma aqueles que por ela passam. Assim, as universidades contribuem para o bem público, cidades e regiões nas

quais estão inseridas, também cooperam com a geração de empregos no serviço público e no mercado local, (CHIARELLO, 2015).

Apesar dos avanços obtidos nestas décadas, ainda há um número expressivo de pessoas desprovidas de educação superior, que embora seja desejada por muitos, é possibilitada a poucos, dada a disponibilidade de vagas, distância, profissionais capacitados, dentre outros fatores. Desse modo, a oferta de cursos superiores que possibilitem a democratização e interiorização são fundamentais e as Instituições de Ensino Superior (IES), ao manterem relações com a sociedade civil, criam as condições para o desenvolvimento de uma região quando compartilham o conhecimento produzido. Também estimulam o desenvolvimento a partir de parcerias com diferentes atores sociais (RENAULT, 2010), proporcionando interações capazes de promover o avanço científico, social, econômico e cultural das regiões onde se encontram instaladas.

Serra (2020) coloca essas instituições como agentes de desenvolvimento urbano, social e econômico e por serem elementos tão importantes na sociedade propiciam maior produção, desenvolvimento cultural, inovação e pesquisa, além de projetos de extensão que visam proporcionar atividades voltadas ao bem-estar social.

A formação no Ensino Superior contribui para disseminar a informação, o conhecimento e a socialização entre os sujeitos, ou seja, transforma as pessoas, que, por sua vez, modificam o meio em que vivem. Essas transformações, que têm acontecido nas últimas décadas na sociedade e na Universidade, desempenham um papel primordial: formar cidadãos críticos e participantes (BEHRENS; MORAN; MASETTO, 2000).

Para Marcovitch (1998), a Universidade entende que o aluno que nela se forma é o principal meio de ajudar numa transformação da sociedade. Diz ainda que cabe à Universidade mobilizar seus egressos para tornar-se lá fora um indivíduo diferenciado, pois quando isso não acontece, a Universidade falhou.

A INTERIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU

Dentro da necessidade de expansão e aumento da escolaridade da população as políticas públicas exercem papel fundamental no processo de interiorização das IES, criando mecanismos de inclusão da população marginalizada e estabelecendo programas que possibilitem a entrada e permanência na universidade.

Nesse contexto, o Plano de Desenvolvimento Institucional da UEA (PDI-UEA) afirma que

A interiorização remove barreiras para a continuidade dos estudos, fornecendo a viabilidade de se permanecer no município de origem, sem a necessidade de migração a um lugar distante de sua família, muitas vezes sem o devido suporte e condições para a permanência. Além do benefício da presença desses núcleos nos municípios, no que tange ao desenvolvimento acadêmico, científico e cultural, possibilitados pela presença da devida estrutura e recursos humanos (PDI-UEA, 2017-2021, p. 179).

O plano ainda reitera que a UEA está

Contribuindo para estimular a permanência dos jovens no interior motivados pela geração de oportunidades de emprego e renda com a criação de novos negócios numa espécie de engrenagem que já começa a revelar seus impactos no desenvolvimento econômico do estado e na construção de novas histórias de vida para os amazonenses (PDI-UEA, 2012-2016, p. 3).

Sendo considerada a maior universidade multicampi do país e a instituição de ensino superior brasileira com o maior número de unidades que integram a sua composição, a UEA é marcada por um papel de protagonista dentro do processo de desenvolvimento da região.

Essa instituição surge como resposta às reivindicações de conhecimento dos amazonenses, buscando interiori-

zar a formação no ensino superior. E para estar presente nos municípios do estado, foi, e ainda o é, necessário superar os diversos desafios e vencer as distâncias, pois o acesso a maioria dos municípios é feito por via fluvial e pode demorar dias nas embarcações regionais (ESTÁCIO, NICIDA; 2016, p. 188).

Segundo seu PDI, a UEA cumpre papel estratégico não só na democratização do acesso ao ensino superior, como também no desenvolvimento social, econômico e político do Estado, estando presente em grande parte dos municípios do Amazonas, dividida em Escolas, Centros ou Núcleos (PDI, 2017-2021).

METODOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Para o desenvolvimento desse trabalho, quanto ao método e forma a pesquisa foi usado o de natureza quali-quantitativa. Com procedimento do tipo bibliográfica, sendo feito um levantamento de toda a bibliografia já publicada (MARCONI; LAKATOS, 2015); além de um levantamento das fontes documentais no acervo da UEA, ambas, fontes de documentação indireta.

A pesquisa documental tem como fonte os documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, vários tipos, como jornais, filmes, fotos, gravações, documentos legais. Com isso, os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise. (Severino, 2007, p. 122).

E ex-post-facto, pois estamos diante de uma investigação empírica e sistemática, em que as variáveis já têm exercido seus efeitos (GIL, 2008). A pesquisa se deu com a análise das variáveis envolvidas: modalidade de acesso, número de matrículas, vagas ofertadas, número

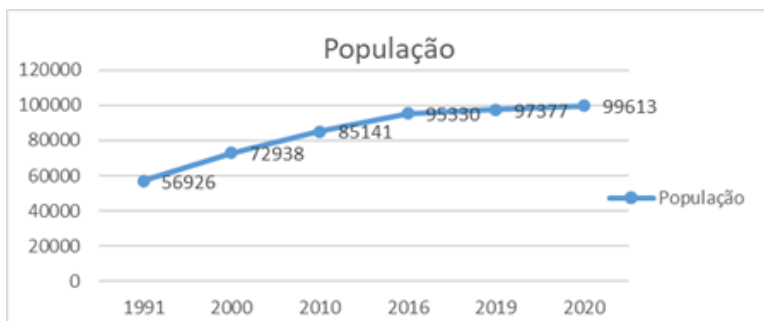
de formados e cursos oferecidos. Todas constituídas de eventos passados, não sendo possível a intervenção direta.

A coleta de dados teve como fonte o Sistema Acadêmico Lyceum, as resoluções do Conselho Universitário – CONSUNIV e os Planos de Desenvolvimento Institucional da Universidade do Estado do Amazonas, assim como o Diário Oficial do Legislativo da Assembleia Legislativa do Amazonas e o Diário Oficial do Estado do Amazonas. Por fim, a comparação e tabulação dos dados obtidos nas etapas anteriores e a redação do trabalho de pesquisa.

CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Manacapuru é uma palavra de origem indígena (tupi-guarani), que deriva das expressões Manacá e Puru. Manacá significa “Flor” e “Puru”, enfeitado ou matizado. Então, Manacapuru significa Flor Matizada. Possui uma área total de 7.336,579 km², compõe a Zona Metropolitana de Manaus e apresenta um PIB per capita de R\$ 14.902,39/ano. Sua população, de acordo com o Censo de 2019 promovido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) era de 97.377 habitantes, com estimativa para 2021 de 99.613 habitantes (IBGE, 2021).

Gráfico 01 – Evolução da População do município de Manacapuru



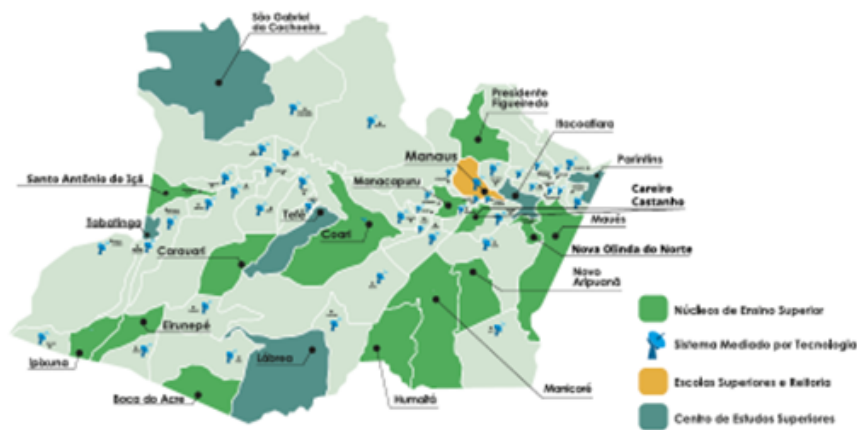
Fonte: adaptado e tabelado pela autora (IBGE, 2010)

*O IBGE fez uma estimativa de 99.613 pessoas para o ano de 2021.

Sua base econômica está na caça e pesca, na agropecuária e na agricultura, sendo a cultura da juta sua principal atividade. Destaca-se ainda o cultivo de mandioca, banana, milho e malva (IBGE, 2019). Além dessas, atividades extrativistas são realizadas como a extração de borracha e da castanha. Tem também o turismo como fonte de trabalho e renda, em decorrência das festas populares, notadamente a Ciranda, no mês de agosto.

A UEA instalou-se fisicamente na capital e em alguns municípios do interior do Estado. Hoje são seis (06) Escolas de Ensino Superior, na capital e, no interior, a UEA conta com seis (06) Centros de Estudos Superiores e dezesseis (16) Núcleos de Ensino Superior dentre eles o de Manacapuru, objeto de nosso estudo.

Figura 01 – Distribuição das Escolas, Centro e Núcleos da UEA



Fonte: Portifólio UEA (2020)

Estando localizada à Rua Waldemar Ventura nº 230, no bairro de Aparecida, foi inaugurada no município em 2003 com o intuito de minimizar a necessidade do ensino de nível superior do município.

Figura 02 – Foto do Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru – NESMPU/UEA



Fonte: AUTORA (2022)

Sua estrutura física está subdividida em 06 salas de aula, 01 laboratório de informática, 01 laboratório multidisciplinar, 01 biblioteca, 01 cantina, 01 sala dos professores, 01 secretaria, 01 gerência e 02 banheiros (masculino e feminino, com 06 box cada). O quadro da universidade conta com 15 funcionários, sendo 02 professores assistentes, 03 concursados, 02 comissionados e 08 terceirizados.

Atualmente os cursos que estão em andamento são: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Dança, Tecnologia em Produção Pesqueira, Tecnologia em Agroecologia e Ciências Contábeis. Com a previsão de começar no segundo semestre de 2022 a turma de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa (com 50 acadêmicos matriculados).

MODALIDADES DE ENSINO

Com a intenção de atender a complexa realidade do Amazonas, os cursos de graduação da UEA são criados pensando na demanda de cada localidade. A diversidade e a peculiaridade locais são levadas em consideração, assim como o respeito à constituição de sua estrutura física, os docentes necessários e a forma (ou modalidade) de provimento do ensino.

O déficit de profissionais formados para as áreas tradicionais do saber, tais como engenharia, direito, medicina e as licenciaturas, era evidente. Sendo necessário prover uma capacitação específica para alicerçar o desenvolvimento econômico de um município em particular ou de um conjunto deles (COSTA, BARBOSA, 2011).

O Amazonas também tinha como objetivo cumprir o artigo 62 da Lei nº 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que diz:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade Normal.

Com toda essa dinâmica envolvida, em geral, os cursos não são de oferta regular. Três modalidades de ensino foram estabelecidas para adequar seu propósito de criação, quais sejam: Sistema de Ensino Presencial Regular, o Sistema de Ensino Presencial Modular e o Sistema de Ensino Presencial Mediado por Tecnologia.

Figura 03 – Modalidades de Ensino da Universidade do Estado do Amazonas



Fonte: adaptado pela autora (2022)

a. Ensino Presencial Regular

São os cursos que acontecem nas escolas e centros, onde existe quadro fixo de professores e, assim, todas as disciplinas do período são ministradas ao mesmo tempo. Seguindo o fluxo da grade curricular normal, cujas vagas são ofertadas de forma sistemática anualmente.

a. Ensino Presencial Modular

Os cursos modulares não possuem corpo docente próprio e, por isso, ocorre um revezamento de professores, as vezes do quadro, outras vezes de fora. Nessa modalidade, as disciplinas vão sendo ministradas uma a uma, em sua carga horária total e direta, todos os dias. Os professores se deslocam para os municípios e lá permanecem por um período proporcional e suficiente ao cumprimento de sua carga horária.

a. Ensino Presencial Mediado por Tecnologia

O Ensino Presencial Mediado por Tecnologia da UEA é um método educacional criado para superar as distâncias e dificuldades de acesso existentes no estado do Amazonas, (BARBOSA, 2012). A partir de um estúdio de televisão localizado na capital Manaus, equipado com um aparato tecnológico de ponta, a transmissão das aulas acontece de forma simultânea e ao vivo para todos os municípios envolvidos no projeto. Por meio de uma rede de Internet, as salas de aula estão conectadas via satélite, criando um ambiente comparável às do curso presencial.

Os professores titulares ministram seus conteúdos no estúdio em tempo real, transmitindo conhecimentos, tirando dúvidas e interagindo com os professores assistentes que desempenham o papel de mediador e facilitador, responsáveis por minimizar as dúvidas dos alunos e coordenar as atividades aplicadas na sala. Aos alunos, o ensino mediado cobra pela obrigatoriedade da frequência no horário de transmissão das aulas, pela participação nas atividades presenciais e pelo acompanhamento e orientação individual nos períodos de realização de estágios, nos projetos de extensão e de pesquisa.

OFERTA DE CURSOS ESPECIAIS

A instituição prioriza as ofertas de cursos e vagas no interior do estado, diminuindo a necessidade de migração para a capital e aumentando as oportunidades de conquistar o ensino universitário no município de origem. São idealizados visando atender a complexa realidade do Amazonas tendo como foco as necessidades de cada região.

a. Programa de Formação e Valorização de Profissionais da Educação - PROFORMAR

Em 2001, seu ano de criação, a UEA lançou o seu primeiro projeto destinado à formação de professores, o curso Normal Superior, do Programa de Formação e Valorização de Profissionais da Educação (Proformar). Desenvolvido em parceria com o governo e as prefeituras do Amazonas com o objetivo de promover a qualidade da educação básica no estado por meio de investimentos diretos na formação e capacitação dos profissionais da educação.

Segundo o Ipea (2009), venceu o Prêmio ODM Brasil 2007, com o tema: Um prêmio para quem trabalha por um Brasil melhor. O programa foi executado em duas etapas: a primeira, no ano de 2002, formando em Manacapuru 485 professores e a segunda, em 2005, formando mais 157 profissionais.

a. Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR

O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor é um programa nacional de formação para professores das redes públicas estaduais e municipais que não possuem curso superior ou que lecionam em área diferente da sua formação. Todos os anos, são lançadas turmas especiais em cursos de licenciatura e de segunda licenciatura, na modalidade presencial (na UEA, Ensino Modular), exclusivas para educadores das redes públicas que não possuem formação

superior na área em que atuam. Todo o processo de cadastro é realizado na Plataforma Freire, gerido pelo Ministério da Educação.

Em Manacapuru foi executado pela UEA no ano de 2010 ofertando uma turma de 1ª Licenciatura (Pedagogia) e três turmas de 2ª Licenciatura (Licenciatura em Matemática, Ciências Biológicas e Letras) formando um total de 126 professores.

a. Programa de Formação do Magistério Indígena – PROIND

O Programa de Formação do Magistério Indígena - Proind oferece o curso de Pedagogia Intercultural que visa preparar melhor os educadores tanto para o exercício da docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental como para o acompanhamento do trabalho pedagógico por meio de uma perspectiva intercultural, envolvendo indígenas e povos de diversas populações tradicionais da Amazônia. Seu diferencial é a promoção da interculturalidade, visto que os indígenas se relacionam com não indígenas, cumprindo assim, o papel social da universidade.

Por se tratar de uma turma especial, formada em grande parte por professores, o curso foi oferecido no período de recesso acadêmico, no início do ano (janeiro e fevereiro), e no meio do ano (julho). As aulas foram ministradas pela modalidade do Ensino Mediado por Tecnologia.

POLÍTICA DE QUOTAS

A UEA tem uma política de cotas em que reserva um percentual de vagas para determinados grupos da sociedade. Estes são divididos em tipos de conclusão (ensino médio regular público, EJA ou ensino médio regular privado) e localidade do ensino médio cursado (estado do Amazonas ou outra unidade federativa), priorizado os alunos que estudaram em escola pública no estado, dando maior oportunidade a quem teve menos qualidade no ensino.

Amparada pela Lei Ordinária nº 2894/2004, de 31 de maio 2004, dispõe oitenta por cento (80%) das vagas para estudantes que cursaram os três anos do ensino médio no estado. Além de destinar

vagas aos cursos de ciências da saúde para alunos que cursaram pelo menos oito séries do ensino básico em município do interior; também disponibiliza um percentual de vagas à população indígena a serem preenchidas exclusivamente por candidatos pertencentes às etnias indígenas localizadas no Amazonas, (AMAZONAS, p. 2, 2004).

A lei nº 3972 de 23 de dezembro de 2013 altera a 2894/2004, ajustando o usufruto do benefício dos cursos da saúde, com o compromisso de permanecer no interior do Amazonas, pelo período de um ano após conclusão do curso (AMAZONAS, 2013).

A Lei nº 4.399, de 7 de dezembro 2016, inseriu o parágrafo 5.º “Do percentual total de vagas mencionadas nos incisos I e II do artigo 1.º serão reservados 5% de vagas para pessoas com deficiência nos termos da Legislação em vigor” (AMAZONAS, p. 1, 2016).

Para garantir o acesso dos estudantes a UEA previu uma série de resoluções por meio de seu Conselho Universitário (CONSUNIV/UEA) com benefícios e assistências, no sentido de apoiá-los na permanência e conclusão do curso.

- Criou a casa do estudante com previsão de moradia para estudantes carentes (Resolução CONSUNIV/UEA nº 003/2005 - CONSUNIV/UEA).
- Criou o Programa de Auxílio Moradia para discentes carentes (Resolução nº 008/2011 - CONSUNIV/UEA).
- Cria o Programa de Auxílio Transporte para discentes em condição de vulnerabilidade social (Resolução nº 26/2012 - CONSUNIV/UEA).
- Estabeleceu o Auxílio Financeiro para os alunos em “situação de vulnerabilidade socioeconômica” (Resolução nº 20/2016-CONSUNIV/UEA).

Com isso, a instituição também proporciona acesso aos alunos do interior nos cursos de ciências da saúde da capital que são considerados de

elite e sem perspectiva de oferta no interior devido a sua dispendiosa estrutura, e ainda garante o retorno destes, quando formados, para os municípios de origem, assegurando profissionais na rede de saúde do interior do estado.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O processo de interiorização do Ensino Superior da UEA no município de Manacapuru é extremamente relevante no que tange a mudança da realidade local do município.

Gráfico 02 – Comparação das Vagas Ofertadas x Alunos Diplomados



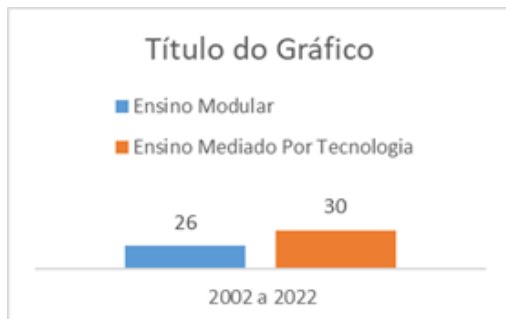
Fonte: adaptado e tabelado pela autora (Lyceum, 2022)

*Ainda falta contabilizar as turmas que estão em andamento dos anos 2017 a 2022

Desde o início de suas atividades em Manacapuru, a instituição tem sido coerente com os objetivos vislumbrados em sua criação, pois em 21 anos (de 2002 a 2022) o NESMPU-UEA já diplomou/titulou 1.733 pessoas das 2.702 vagas ofertadas e com a previsão de diplomar mais 270 nos cursos que estão em andamento. Isso equivale a 2% da população do município que, de imediato, parece pouco, mas, é uma distorção que se está buscando corrigir.

Diante das dificuldades da região, da urgência em formar recursos humanos e da forma mais eficiente para vencer as distâncias e chegar simultaneamente às sedes dos municípios com custos menores e celeridade no processo de formação dos profissionais, as soluções alternativas encontradas para realizar a sua missão foram: o Ensino Mediado por Tecnologia e o Ensino Modular.

Gráfico 03 – Comparação em números do Ensino Modular x Ensino Mediado Por Tecnologia

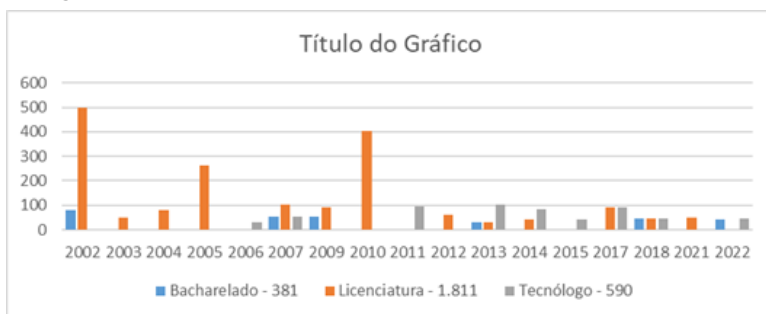


Fonte: adaptado e tabelado pela autora (Lyceum, 2022)

Podemos perceber pelo gráfico que o Ensino Mediado por Tecnologia já é oferecido em quantidade maior que o Modular. São 30 turmas naquela modalidade, 54% de um total de 56 ofertadas no município, corroborando sua efetividade.

No ano de 2002 (10 turmas) e 2005 (03 turmas) foram implantados o PROFORMAR, em 2009 (01 turma) o PROIND, ambos na modalidade Ensino Mediado por Tecnologia e no ano de 2010 (04 turmas) do PARFOR pela modalidade Ensino Modular.

Gráfico 04 – Comparação em números das formações: Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo



Fonte: adaptado e tabelado pela autora (Lyceum, 2022)

Neste gráfico percebemos que de 2002 a 2010 há uma preocupação da universidade em capacitar profissionais nas licenciaturas, visto que a formação de professores era uma demanda emergente.

São 1.811 vagas ofertadas somente para as licenciaturas, 301 vagas para os bacharelados e 590 para os cursos tecnólogos. Estes vêm se tornando uma nova opção para a formação, pois, além de serem nível superior sua duração é mais rápida (cerca de 2,5 a 3 anos), colocando assim, profissionais formados no mercado bem mais rápido.

Depois, nos anos seguintes (2011 a 2022) os cursos foram balanceados e oferecidos conforme a demanda de mercado do município. Normalmente, antes de sair o edital, é feita uma pesquisa nas escolas e em algumas instituições sobre a preferência/necessidade de cursos para que a oferta esteja mais perto da realidade local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa em mãos buscou analisar as contribuições que a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, de 2002 a 2022, oferece/ofereceu, com a formação em nível superior, ao município de Manacapuru. Buscando entender como se dá toda essa dinâmica da oferta de cursos, número de vagas, as modalidades, as políticas e a expansão em números que serviram como afirmação e desenvolvimento da comunidade acadêmica no contexto manacapuruense.

Uma primeira contribuição percebida é que o ensino superior impacta diretamente grande parte da riqueza e renda geradas no município, posto que estas, consolidam e alimentam os processos de conhecimento estabelecidos no local com a criação de novos empregos e a oferta de profissionais qualificados para as diversas áreas do saber. É importante salientar que com o ensino superior tem-se a migração de estudantes de outras localidades, assim como a contratação de funcionários e professores. Estes, por sua vez, com demandas de serviços simples como lojas e supermercados, além da

necessidade de serviços especializados como saúde e internet, mantendo assim, o comércio aquecido.

Já uma segunda contribuição diz respeito à forma de o município se mostrar um pouco mais independente da capital, mas com uma forte interação econômico-social. Como exemplo temos o Porto de Manacapuru (objeto de diversas atividades econômicas) é base para escoamento de toda produção agrícola e pesqueira da zona rural e dos municípios adjacentes devido a sua posição geográfica estratégica possibilitando maior dos produtos à capital. Também, não podemos deixar de citar o Festival de Cirandas de Manacapuru que torna a cidade mais conhecida em todo o Brasil, promovendo o segundo maior evento folclórico do estado.

Portanto, a implantação do ensino superior na cidade de Manacapuru fortalece e reafirma, juntamente com outros elementos econômicos, culturais e sociais a importância de ações governamentais desta natureza que geram e trazem superação e estímulo aos desafios locais enfrentados no dia a dia e propicia maior dinamismo e desenvolvimento à região.

Com isso, este estudo ainda demonstra a necessidade de uma análise mais específica da inserção dos profissionais formados no mercado de trabalho, além da contribuição de outras instituições de ensino superior na região para se atingir um número mais completo dos beneficiários com acesso à Educação Superior.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS. Lei n.º 2.637, de 12 de janeiro de 2001. **Autoriza o Poder Executivo a instituir a Universidade do Estado.** In: Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, n. 29.570, p. 1, 12 jan. 2001. Disponível em: < https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2001/7092/7092_texto_integ ral.pdf > Acesso em: 18 jun. 2022.

AMAZONAS. Lei n.º 2.894, de 31 de maio de 2004. DISPÕE sobre as vagas oferecidas em concursos vestibulares pela Universidade do Estado do Amazonas e dá outras providências. Manaus, p.1-3. 2004. Disponível em: <https://sapl.al.am.leg.br/norma/7349>. Acesso em: 31 jul. 2022.

AMAZONAS. Lei n.º 3.972, de 23 de dezembro de 2013. ALTERA a Lei n. 2.894, de 31 de maio de 2004, que “DISPÕE sobre as vagas oferecidas em concursos vestibulares pela Universidade do Estado do Amazonas e dá outras providências”. Manaus, p.1-2. 2013. Disponível em: <https://sapl.al.am.leg.br/norma/8427>. Acesso em: 31 jul. 2022.

AMAZONAS. Lei n.º 4.399, de 29 de novembro de 2016. Altera, na forma que especifica, a lei n.º 2.894, de 31 de maio de 2004, que “dispõe sobre as vagas oferecidas em concursos vestibulares pela universidade do estado do Amazonas, e dá outras providências”. Manaus, p.1-3. 2004 Disponível em: <https://sapl.al.am.leg.br/norma/9636>. Acesso em: 31 jul. 2022.

BEHRENS, Marilda Aparecida; MORAN, José Manoel; MASETTO, Marcos Tarcísio. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas: Papirus, 2000. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro, de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm. Acesso em: 11 jul. 2022.

CHIARELLO, I. A universidade e seu papel no desenvolvimento regional: contribuições do PROESDE. Revista extensão em foco, v.3, n.1, p. 240-257, 2015.

COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S. **Métodos de pesquisa em administração**. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

COSTA, Marly Guimarães Fernandes; OLIVEIRA, José Aldemir de. **Uma década de interiorização do Ensino Superior no Estado do Amazonas: relato de caso da Universidade do Estado do Amazonas**. T&C Amazônia, Ano IX, Número 20, I Semestre de 2011.

ESTÁCIO, Marcos André Ferreira; NICIDA, Lucia Regina de Azevedo. **História e Educação na Amazônia**. Manaus: EDUA; UEA Edições, 2016. 187p.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Panorama geral do município de Manacapuru**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/panorama> Acesso em: 18 jun. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Desafios do Desenvolvimento. **Por um ensino de qualidade - Amazonas inova na capacitação de professores. E consegue bons resultados**. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1538:catid=28&Itemid=23. Acesso em: 18 jul. 2022.

MARCOVITCH, Jacques. **A Universidade (im)possível**. São Paulo: Futura, 1998, pp. 63-65.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7a Ed. – 10a reimpr. – São Paulo: Atlas, 2015.

Portifólio UEA: Impactos e Projetos Estratégicos. **Universidade do Estado do Amazonas**. 2016. Manaus: EDUA; Editora UEA. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Jl-QMjdgQb1VOrBdrGinnMWLmZXJBUEs/view>. Acesso em: 01 ago. 2022.

RENAULT, T. B. A Criação de spin-offs Acadêmicos: O Caso da COPPE/UFRJ. Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2010.

SEBRAE. **Perfil das Cidades Amazonenses**. Manacapuru. 2019. Disponível em: <https://databaseae.com.br/municipios/am/Manacapuru.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2022.

SERRA, M., ROLIM, C., & BASTOS, A. P. (2020). Universidades e desenvolvimento regional – as bases para a inovação competitiva. *Rev. Bras. Inov*, 19(e0200017), 1-4.

SEVERINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. 23a ed. rev. E atual. – São Paulo: Cortez, 2007.

TELLES, Tenório. Ação Direta de Inconstitucionalidade no 2005.000255-9 – Parecer – “Amicus Curiae”. In: TRIBUNAL DE JUSTICA DO AMAZONAS (TJAM). **Ação Direta de Inconstitucionalidade – Processo nº 2005.000255-9**. Manaus: [S.n.], 2010, p. 340-55.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. **Plano de desenvolvimento Institucional (PDI): Universidade do Estado do Amazonas**. 2012 - 2016, p.27-38. Disponível em: <<http://www.pdi.uea.edu.br/data/area/c20/download/2-1.pdf>> Acesso em: 20 jul. 2022.

_____. **Plano de desenvolvimento Institucional (PDI): Universidade do Estado do Amazonas**. 2017 - 2021, p. 8-25. Disponível em: <<http://www.pdi.uea.edu.br/data/area/c20/download/1-1.pdf>> Acesso em: 20 jul. 2022.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. **RESOLUÇÃO N. 26/2012-CONSUNIV/UEA**. Cria o Programa de Auxílio Transporte para discentes em condição de vulnerabilidade social, p.1-2, 2012. Disponível em: <https://legislacao1.uea.edu.br/index.php?dest=info&doc=a&num=6445>. Acesso em: 05 ago. 2022.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. **RESOLUÇÃO Nº 08/2011 – CONSUNIV/UEA**. Cria o Programa de Auxílio – Moradia para discentes carentes, p.1-3, 2011. Disponível em: <https://legislacao1.uea.edu.br/index.php?dest=info&doc=a&num=6352>. Acesso em: 05 ago. 2022.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. **RESOLUÇÃO Nº 003/2005 – CONSUNIV/UEA**. Fixa o regimento das casas do estudante da Universidade do Estado do Amazonas, p.1-7, 2005. Disponível em: <https://legislacao1.uea.edu.br/index.php?dest=info&doc=a&num=5980>. Acesso em: 20 mar. 2020.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. **RESOLUÇÃO Nº 20/2016 – CONSUNIV/UEA**. Cria Ad Referendum o Auxílio Financeiro a Estudantes, aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, p.1-4, 2016. Disponível em: <https://legislacao1.uea.edu.br/index.php?dest=info&doc=a&num=2602>. Acesso em: 20 mar. 2020.

INTELIGÊNCIA EMOCIONAL APLICADA A GESTÃO PÚBLICA

Juliana Delgado dos Santos¹²

INTRODUÇÃO

Entendendo gestão como a “atividade relacionada ao gerenciamento de algo, a gestão pública trata-se de um campo voltado mais para o gerenciamento de recursos, sejam eles financeiros ou humanos, e até mesmo os processos internos envolvidos.” (Cesmac, 2020, p. <https://ead.cesmac.edu.br/blog/gestao-publica-curso>)

Um dos principais objetivos da gestão pública é o de garantir que o atendimento ao público funcione de maneira eficiente, bem como o aproveitamento racional de recursos financeiros. (Por Treinamento 24h, p. <https://treinamento24.com/>, 2020-2022)

Avaliando que todas as emoções são úteis e oportunidade de amadurecimento pessoal e profissional. Existem caminhos já trilhados que buscam identificar a capacidade de lidar com as próprias emoções e de alheios, possibilitando seguir em frente motivado mesmo diante das diversidades.

“Historicamente a Administração Pública está vinculada à ação governamental” e dessa forma está vinculada em todo tempo ao gerenciamento e atendimento com pessoas para pessoas. (Por Novos Horizontes para Gestão Pública, 2011, p. 111).

O Manual Gestão em Foco, p. 1, 2008, destaca que é preciso “lembrar da única finalidade da gestão pública: atender aos interesses da coletividade em seu sentido amplo, abrangendo todo o patrimônio público e todos os direitos e interesses do povo em geral”. Assim sendo, o

¹² Especialista em Psicologia Social (Faculdade Unyleya).

gestor público quanto administrador vivencia diversas emoções e meio ao estresse diário seja em ambiente de empresa Pública, privada ou outras.

Este estudo diz respeito as emoções que são expressas e vivenciadas por profissionais de gestão pública. Profissionais estes que ao longo de sua rotina administrativa é de se esperar atuação com inteligência emocional para que as relações no ambiente de trabalho sejam cada vez mais harmoniosas, produtivas e que validam o bem-estar e crescimento profissional e pessoal.

Goleman descreve a inteligência emocional como a capacidade de uma pessoa de gerenciar seus sentimentos, de modo que eles sejam expressos de maneira apropriada e eficaz. Segundo o psicólogo, o controle das emoções é essencial para o desenvolvimento da inteligência de um indivíduo. Seu modelo sobre a IE foca em uma série de competências e habilidades que, de acordo com ele, propiciam melhores desempenhos profissionais – inclusive, como líder. (BARBOSA, 2022, p. <https://www.napratica.org.br/o-que-e-inteligencia-emocional/>)

Com essa capacidade ativada em nossa mente sobre gerenciar sentimentos é possível estabelecer técnicas que favoreçam em momentos que grande impacto emocional e de estresse.

Uma vez que, nas interações, as pessoas estão constantemente avaliando e interpretando as reações emocionais próprias e das outras pessoas, frequentemente de maneira não consciente, as emoções teriam, então, um papel crucial na manutenção das relações sociais (Gergen, 1985; Juslin & Laukka, 2003; Niedenthal et al., 2006; Ratner, 2000; Stets & Turner, 2008; Strongman, 2003). (MIGUEL, Fabiano Koich, 2015, p. <https://doi.org/10.1590/1413-82712015200114>)

Neste contexto, visando melhorar a atuação do profissional como gestor público, objetivamos as habilidades de consciência emo-

cional e seus pilares: autoconsciência, autogerenciamento, consciência social e gestão de relacionamento.

DESENVOLVIMENTO

A Administração é o processo de dirigir atividades que usam recursos para atingir metas. Compreendemos que ao estudar a origem de uma palavra, é possível entender o contexto em que ela foi aplicada.

“A palavra Administração deriva do latim. Dentro desse conceito etimológico, a Administração significa a função de que se desenvolve sob o comando de outro, um serviço que se presta a outro ou, ainda uma atividade que se recebe por delegação de outrem.” (Por SOARES, Marcelo, p. <https://www.direcaoconcursos.com.br/artigos/conceito-etimologico-de-administracao>, 2022).

Segundo a teoria clássica, do engenheiro francês Jules Henri Fayol, as funções básicas da Administração seriam: prever, organizar, comandar, coordenar e controlar. Com o passar do tempo, esses princípios foram alterados, formando o que conhecemos, hoje. As quatro funções administrativas utilizadas atualmente e conhecidas como PODC são: planejar, organizar, dirigir e controlar. (SCHULTZ, 2020, p. <https://blog.bomcontrole.com.br/funcoes-administrativas/>).

Fayol também desenvolveu os princípios de gestão e com eles destacamos os de equidade onde os gestores têm a função de ser justos e amigáveis com seus colaboradores e terem espírito de equipe que garante o sucesso das operações dentro da empresa.

Percebe-se que existem muitos princípios que se aplicam até os dias atuais e outros que foram se perdendo com o tempo. O importante a considerar é o papel significativo de teóricos como Fayol para o funcionamento das empresas como presenciamos atualmente. (MARQUES, 2017, p. <http://>

O Manual Gestão em Foco, p. 11, 2018, descreve que um dos objetivos da gestão pública é atingir resultados positivos no que tange à prestação de serviços à população de modo geral. Para que a gestão pública possa atingir os resultados positivos que almeja, isto é, eficiência e eficácia na prestação de serviços, é necessário que haja uma integração entre as quatro funções ou processos fundamentais que a compõem: planejamento, organização, execução e controle.

Em meio aos processos fundamentais surgem a necessidade de aspectos emocionais que ditam ao longo das atividades o retorno de um ambiente harmônico que possa favorecer o nos resultados de forma positiva.

A emoção “é uma experiência subjetiva acompanhada de manifestações fisiológicas (respostas autonômicas, comandadas pelo sistema nervoso central, SNC) e comportamentais detectáveis (respostas motoras)” (Lent, 2010, p. 715, 717) como: “aumento do estado de alerta, desassossego, dilatação da pupila, sudorese, lacrimejamento, alteração da expressão facial, entre outras” (Cosenza; Guerra, 2011, p. 76).

As emoções influenciam as relações entre as pessoas nas empresas. No caso dos gestores, as reações emocionais acabam por envolver toda a equipe de trabalho. Conforme enfatiza Robbins (2005), a liderança tem um papel crucial para a compreensão do comportamento do grupo, já que é geralmente o gestor que oferece a direção para o alcance dos objetivos da equipe.

A empatia – ou o entendimento das emoções das outras pessoas – é, por exemplo, um elemento fundamental para os gestores exercitarem, contribuindo para manter o equilíbrio nas relações interpessoais de uma organização e favorecer o clima organizacional (Goleman, 1999). Dessa forma, gestores que entendem as necessidades de suas equipes são mais abertos ao diálogo e permitem que seus liderados compreendam o sentido e a direção dos processos em que atuam.

Para Caruso (2007), o líder emocionalmente inteligente tem uma sólida base de compreensão de si mesmo e dos outros e esta base é

necessária para interações pessoais “efetivas”, ou seja, que gerem satisfação para os envolvidos. Nesse contexto, Cherniss (2002) argumenta que intervenções no local de trabalho para aumentar a Inteligência Emocional (IE) são imprescindíveis, porque muitos adultos estão inseridos no contexto organizacional sem aptidões de IE necessárias para seu crescimento e das organizações.

O termo “inteligência emocional” e seu conceito (IE) foi apresentado à comunidade científica pelos psicólogos Salovey e Mayer (1990, p. 189), em um artigo teórico, sendo definida como “a capacidade de o indivíduo monitorar os sentimentos e as emoções dos outros e os seus, de discriminá-los e de utilizar essa informação para guiar o próprio pensamento e as ações”.

Com a publicação do livro “Inteligência Emocional” em 1995, de Daniel Goleman, que descreve a inteligência emocional como a capacidade de gerenciar sentimentos, de forma que sejam expressos de maneira apropriada e eficaz. Segundo Goleman, psicólogo, escritor e PHD da Universidade de Harvard, o controle das emoções é essencial para o desenvolvimento da inteligência de um indivíduo. De acordo com ele, IE propicia melhores desempenhos profissionais, inclusive como líder.

As emoções são parte do processo decisório, pois elas trazem informações que nos ajudam a avaliar o que é importante no ambiente interno ou externo e então decidir. Melhor que tentar evitar a emoção na hora de tomar uma decisão é reconhecê-la. As emoções orientam pensamentos e nos movem para a ação necessária, mas também podem ser influenciadas ou geradas por pensamentos.

Segundo Daniel Goleman, a inteligência emocional é a capacidade de reconhecer nossos próprios sentimentos e os dos outros para nos motivarmos e para gerirmos as emoções em nós mesmos e nas relações interpessoais. Esse autor disseminou que a inteligência emocional tem mais responsabilidade sobre nosso sucesso que o QI, coeficiente de inteligência, não apenas no contexto profissional, mas nas várias circunstâncias de nossa vida, sobretudo quando nos relacionamos com outras pessoas.

A Inteligência Emocional foi definida como: A capacidade de perceber acuradamente, de avaliar e de expressar; a capacidade de perceber e/ou gerar sentimentos quando eles facilitam o pensamento; a capacidade de compreender a emoção e o conhecimento emocional; e a capacidade de controlar emoções para promover o crescimento emocional e intelectual por Peter Salovey e John D. Mayer (1997), em seu artigo “Emotional intelligence”.

A Inteligência Emocional sempre começa de si para os outros. O autoconhecimento e a responsabilidade pessoal por buscar as mudanças que deseja em vez de cobrar do outro que ele mude.

Em praticamente todas as culturas ao redor do mundo, há pesquisadores que consideram seis emoções básicas: alegria, tristeza, medo, raiva, surpresa e nojo. Um dos motivos da dificuldade de definir claramente quais são as emoções básicas está justamente nas variações culturais para reconhecimento e expressão de emoções. Além dessas variações culturais, há ainda as diferenças individuais. As emoções começam como reações a estímulos internos ou externos e são interpretadas de modo particular, ou seja, há grande subjetividade no modo como cada pessoa nomeia o que sente e, conseqüentemente, como lida com isso. (Enap)

O início do autoconhecimento se dá quando passamos a considerar as reações físicas. Desde a infância já é possível perceber as reações físicas advindas das emoções (tremores, taquicardia, por exemplo). As interpretações e denominações que damos as nossas emoções são percepções exercitadas ao longo do tempo. Consideramos que a interpretação das emoções só é possível de maneira individual.

Ao tentarmos interpretar o outro temos base nossas próprias referências e, portanto, devemos ter cuidado.

Todas as emoções são úteis, trazem informações necessárias e nos mobilizam para agir, porém, as emoções negativas são assim consideradas porque liberam substâncias tóxicas

no organismo. Em vez de pretender evitar emoções, precisamos aprender com elas, ajustar a forma como as expressamos e processá-las para orientar a melhor ação. (Enap)

As reações mais comuns que podemos observar são de fuga ou ataque, que, pode ser refletida como “intimidar o inimigo”. Já a reação de paralisia ou congelamento, é encontrada inclusive na natureza quando um animal procura passar despercebido frente a outro que pode atacá-lo.

É possível que raiva surja junto com o medo, principalmente quando precisamos lutar, impor ou até defender alguém. Não necessariamente partir para uma agressão física, já que podemos buscar uma forma de utilizar e processar a emoção e para uma melhor solução. De acordo com a cultura, as emoções são refletidas de forma diferente, por exemplo o luto que traz tristeza, mas também pode surgir raiva ou, ainda, serenidade.

As emoções chegam várias vezes ao dia. Às vezes mal nos damos conta delas ou mesmo das reações que temos frente a situações variadas: dificuldade de encontrar uma vaga; uma pessoa que passa e parece fingir que não nos viu; uma pessoa que nos parece excêntrica; alguém que pede esmola; um bebê chorando; uma boa notícia. Certamente não é possível, nem recomendável exigir que se preste atenção a cada momento desses para analisar a emoção, a reação, os pensamentos, as expectativas. Não cabe ruminar, nem julgar ou cobrar-se reações diferentes. Também não faz sentido evitar, negar ou forçar-se a esquecer. Cabe observar-se para processar as emoções e aprender com elas, principalmente quando as situações são repetitivas ou quando, de algum modo, há consequências importantes para nós mesmos ou para os outros. (Enap)

Nem sempre é possível evitar as emoções negativas, mas, é importante avaliar e evitar situações que possam levar a elas, buscando oportunidade que geram emoções positivas.

O gestor que lidera, planeja e executa as ações ou ainda gerencia equipes para tal, vive sendo bombardeado com situações que possuem

levá-lo ao estresse e incompreensão do meio quanto suas reações físicas. Cabe a ele o exercício diário de interpretar de forma consciente e buscar reagir sempre focado em gerar retorno positivo as suas emoções que naturalmente serão sentidas no ambiente.

Vejam os pilares da inteligência emocional na descrição de Jessica Muller (Leads2b), que são: autoconsciência, autogerenciamento, consciência social e gerenciamento de relacionamentos.

Autoconsciência: O primeiro dos pilares da inteligência emocional está relacionado a estar ciente de suas emoções e reconhecer como elas se manifestam conforme surgem.

Autogerenciamento: O autogerenciamento, entre os pilares da inteligência emocional, é o que se relaciona ao gerenciamento das suas emoções e a busca de maneiras melhores ou positivas de expressá-las.

Consciência social: Existe uma grande diferença entre os nossos sentimentos e pensamentos, e as emoções e pensamentos dos outros.

A consciência social, nesse caso, é um dos pilares da inteligência emocional que nos ajuda a fazer essa distinção. Ou seja, a consciência social é a capacidade de ver as coisas do ponto de vista de outra pessoa, considerando seus pensamentos e sentimentos individuais sobre uma experiência.

Não é possível entender exatamente como outra pessoa se sente, mas é possível aprender sobre os pensamentos e sentimentos do outro, prestando atenção à forma como ele se comunica – seja verbal ou não verbalmente.

Por fim, o gerenciamento de relacionamentos é o último dos pilares da inteligência emocional, onde respondemos às emoções das outras pessoas.

Para um bom gerenciamento de relacionamentos, é preciso estar sintonizado com as emoções das outras pessoas, principalmente como elas respondem às nossas ações e comunicação.

Ou seja, a forma que nossas emoções afetam as outras pessoas assim como as emoções delas nos afetam.

Como quando, por exemplo, você entra em um lugar onde todos estão deprimidos ou muito agitados e começa a se sentir assim também, sem nem saber o porquê. Finaliza.

É possível compreender que a inteligência emocional e seus pilares, bem como as emoções básicas ajudam a evitar uma rotina toxica emocionalmente e um ambiente de trabalho pesado.

Naturalmente o gestor atinge a todos com suas reações emotivas e, portanto, há de se avaliar qual tipo qual ambiente queira propiciar para si e para os demais colaboradores.

“Dessa forma podemos nos abastecer de ferramentas que estimulem a vivenciar as emoções com um olhar mais harmonioso e produtivo no que tange as vivencias no ambiente de trabalho, familiar e social.” (Muller, 2020)

A habilidade do autoconhecimento torna possível o desenvolvimento da inteligência emocional.

CONSIDERAÇÕES

A inteligência emocional é um aprendizado contínuo ao longo da vida. Por mais que a aprenda e experimente, veremos que sempre chegarão novos desafios. Além disso, quanto mais conscientes somos com as próprias emoções, maior será a responsabilidade de apoiar os outros a também lidarem com suas emoções e respeitar as escolhas e o ritmo de cada um.

Assim como a vida, às emoções tem seus altos e baixos. Somos seres humanos, pessoas e o nosso caminho sempre será de aprendizado, não necessariamente de certezas. A evolução é contínua em cada experiência e história de vida. Podemos enxergar que os pontos altos sempre se sobressaem aos pontos baixos do passado e dessa forma a evolução segue continua.

Que os aprendizados vindouros elevem as emoções positivas e juntamente com as emoções negativas sejam o norte da conquista de bem-estar na vida pessoal, profissional com contentamento.

REFERÊNCIAS

Centro Universitário Cesmac. **O que significa gestão pública e por que fazer este curso?** Disponível em: <https://ead.cesmac.edu.br/blog/gestao-publica-curso>. Acesso em: 10 jul. 2022.

Treinamento 24h. **Qual a importância da gestão pública?** Disponível em: <https://treinamento24.com/>. Acesso em: 10 jul. 2022.

BALDO, R. A. Novos Horizontes para Gestão Pública, Brasil: Anhanguera e Juruá, 2011.

RICHA, C. A.; COMIN, A. S. T.; NETO, E. R. V.; CARNIELETTO, I.; MENTA, E.; SCHREIBER, M. B. C. Introdução à Gestão Pública. Governo do Paraná, Programa Gestão em Foco, 2008.

Fundação Estudar. **Inteligência Emocional: entenda o que é, a importância e como desenvolver.** Disponível em: <https://www.napratica.org.br/o-que-e-inteligencia-emocional>. Acesso em: 10 jul. 2022.

Direção Concursos. **Conceito Etimológico de Administração.** Disponível em: <https://www.direcaoconcursos.com.br/artigos/conceito-etimologico-de-administracao>. Acesso em: 10 jul. 2022.

SCHULTZ F. **Funções administrativas que toda pequena empresa precisa ter.** Brasil: Bom Controle, 17 ago. 2020. Disponível em: <https://blog.bomcontrole.com.br/funcoes-administrativas/>. Acesso em: 10 jul. 2022.

MARQUES M. **Conheça Henri Fayol e seus princípios de gestão.** Brasil: MARQUES Marcus, 24 fev. 2017. Blog MM. Disponível em: <http://marcusmarques.com.br/estrategias-de-negocio/conheca-henri-fayol-seus-principios-gestao/>. Acesso em: 10 jul. 2022.

Enap. **Círculo das Emoções**, produzido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) em parceria com a Receita Federal do Brasil (RFB). *Baseado no Emotional Descriptive Word Wheel, de Kaitlin Robbs, e adaptado por Maria Paula Estellita Lins. Disponível em: <http://www.enap.com.br>. Acesso em: 10 jul. 2022.

Enap. **Inteligência Emocional**, produzido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) em parceria com a Receita Federal do Brasil (RFB). Disponível em: <http://www.enap.com.br>. Acesso em: 10 jul. 2022.

MULLER J., **4 pilares da inteligência emocional: quais são e como desenvolver?** Brasil: 19 out. 2020. Leads 2b blog. Disponível em: <https://leads2b.com/blog/pilares-da-inteligencia-emocional/>. Acesso em: 10 jul. 2022.

O FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS VOLTADOS À PROTEÇÃO DO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL DE MANAUS

Francisco Camilo Luis Albuquerque Sidou¹³
Rúbia Silene Alegre Ferreira¹⁴

INTRODUÇÃO

No ano de 570 a.C. o filósofo Sócrates já afirmava “educai as crianças e não será preciso punir os homens”. O reconhecimento desta responsabilidade e da sua importância foi devidamente efetivado na Constituição Cidadã de 1988, que em seu art. 227 atribui à sociedade, à família e ao Estado o dever de cuidar e educar os jovens. Apesar dos avanços no aspecto normativo e legal falta ainda engajamento e conhecimento da sociedade acerca da problemática e sua complexidade, o que mantém grande das pessoas inertes.

A pesquisa em questão se debruça no sentido de mostrar a situação dos jovens e adolescentes de Manaus em situação de risco social e aprofundar o conhecimento sobre a importante ferramenta de financiamento dos projetos sociais, o redirecionamento do Imposto de Renda, para torná-la mais acessível aos que buscam exercer a responsabilidade atribuída pela legislação, a exemplo de várias ações nesse sentido, como o projeto Criança Esperança, de grande popularidade e aceitação no Brasil.

Durante a pesquisa nossa intenção residiu em responder à seguinte indagação: qual o papel do Fundo Municipal da Defesa da Criança e do Adolescente (FMDCA), suas dificuldades e a participação dos recursos oriundos de doações dedutíveis de Imposto de Renda (IR)?

¹³ Graduado em Administração de Empresas (Faculdade Martha Falcão).
CV: <http://lattes.cnpq.br/0494286090649427>

¹⁴ Doutora em Economia (UCB). Docente (UEA). CV: <http://lattes.cnpq.br/6601087522831430>

O objetivo da pesquisa consiste em identificar o papel do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Manaus, suas políticas de gestão de projetos e suas fontes de captação de recursos. Especificamente, pretende-se verificar qual a legislação concernente e as políticas públicas existentes dirigidas ao público infante-juvenil em Manaus nos últimos dois anos; mapear as competências gerais do CMDCA - Manaus e o papel da sociedade em geral no apoio às políticas públicas e proteção às crianças e adolescentes; mostrar as características do FMDCA, bem como seus mecanismos de funcionamento, sua legislação pertinente e sua forma de gestão. Por fim, identificar as principais formas de captação de recursos do FMDCA-Manaus e a fatia de participação das doações pela sociedade em geral.

Percebe-se um número cada vez maior de crianças e adolescentes em situação de risco nas ruas e semáforos de Manaus, situação essa agravada por dois fatores importantes: a pandemia, que deixou muitas famílias sem renda, principalmente aquelas quem têm seu sustento no trabalho informal, e pelo aumento considerável do fluxo de imigrantes, notadamente aqueles vindos da Venezuela, que chegam com necessidades urgentes de assistência, como alimentação, saúde, abrigo e proteção.

Esse quadro cria um enorme desafio à administração pública no sentido de rever suas políticas voltadas ao público infante-juvenil e suas famílias. O desafio fica ainda maior quando agravado pela crise fiscal e pelos ajustes orçamentários resultantes da diminuição de arrecadação de impostos e taxas públicas, efeitos diretos da pandemia, o que afeta diretamente os recursos públicos destinados ao Fundo de Defesa da Criança e do Adolescente.

Diante desse cenário, surge a necessidade de dividir essa conta com todos os atores, que por imposição legal ou moral, têm sua parcela de responsabilidade assegurada, e entre estes atores há de se destacar as famílias e todos os membros da sociedade, incluídas aí pessoas físicas e jurídicas.

No aspecto financeiro, uma das formas de contribuir é redirecionar parte do Imposto de Renda devido pelas pessoas e empresas ao FMDCA, sem desembolso de recursos adicionais, sendo esse um mecanismo muito criativo e uma das grandes conquistas da legislação brasileira no campo do direito das crianças e adolescentes, mas ainda pouco utilizado pelos brasileiros, seja por desconhecimento ou por falta de ações de conscientização. Desta forma, busca-se entender o papel do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente na obtenção de alternativas de financiamento e as dificuldades encontradas para buscar recursos por meio das doações por incentivo fiscal.

POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS PARA O PÚBLICO INFANTIL

Para Fontes (2005), historicamente no Brasil sempre houve preconceito, abandono e diferenciação social no tratamento dado às crianças. Na mesma linha de pensamento, Neto (2012) afirma que a pobreza e as diversas desigualdades existentes no Brasil, como raça, cor, gênero, classe social e localização geográfica provocaram profundas fraturas na situação da infância e da adolescência brasileira. Complementando o raciocínio, Pinheiro (2004, p. 345) enfatiza que

A desigualdade, exclusão e dominação acompanham a história do Brasil, atravessando a Colônia, Império e República, e demarcam as bases fundantes onde são gestadas as representações sociais da criança e do adolescente dos segmentos subalternos. Assim, a desigualdade social assume, entre nós, múltiplas expressões, quer se refiram à distribuição de terra, de renda, do conhecimento, do saber e, mesmo, ao exercício da própria cidadania.

A preocupação e o cuidado com a infância no Brasil parecem ter realmente começado no século XX, com a edição do Decreto n° 17.943-A de 12 de outubro de 1927, conhecido como Código de

Menores, que apesar de não ter contemplado integralmente os direitos das crianças, uma vez que se preocupava somente com as crianças e adolescentes em situação irregular, pelo menos criou a oportunidade de reflexão sobre a situação do público infante-juvenil, considerando-o um objeto de tutela do estado. De acordo com Corral (2004, apud Lima, Poli e José, 2017), naquela época havia um entendimento de que a menoridade era uma espécie de estado civil, ou seja, o menor era considerado um ser imperfeito, ainda em formação, e por este motivo necessitava da proteção e cuidado do estado. Não havia ainda a concepção do menor como sujeito detentor de direitos.

Em 1960, houve uma mudança de modelo e de orientação na assistência à criança e adolescentes abandonados, pois se começava a fase do Estado do Bem-estar Social, com a criação da Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (FUNABEM) e em seguida da Fundação Educacional do Bem-estar do Menor (FEBEM) vários estados, ambos sintonizados com a Lei de Segurança Nacional.

A Constituição Federal de 1967, seguida pela Emenda Constitucional nº 1 de 1969, modificou a idade mínima para o trabalho, que passa a ser de 12 anos, significando um retrocesso em relação a outros países (Paseti, 1999). Deste modo, tornam-se mais evidentes as consequências diretas da diminuição do limite de idade do trabalho, que são a desigualdade social, a miséria, a evasão escolar, dentre outros problemas marcantes na vida de meninos e meninas. Consequentemente, em 1979 é criado o segundo Código de Menores, pouco diferente do primeiro, que oficializava a cultura do trabalho e consequentemente legitimava a exploração de crianças e adolescentes. “Foram mais de sessenta anos usando da prática de internação para crianças e jovens, independentemente de tratar-se de regime político democrático ou autoritário” (Paseti, 1999).

Com o fim da ditadura militar e com o esforço de várias organizações e movimentos sociais, é elaborada a Constituição Cidadã de 1988, que pela primeira vez incorporou uma série de garantias

destinadas a crianças e adolescentes, passando a aplicar o princípio da proteção integral, eliminando por completo o termo “menor” e determinando a proteção da criança e do adolescente, independente da situação em que se encontram.

O artigo 227 da Constituição afirma que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal 8.069 de julho de 1990) veio logo em seguida, detalhando os direitos desse público (que constitui cerca de um terço da população brasileira) à saúde, educação de qualidade, proteção no trabalho, convivência familiar e comunitária saudável, liberdade e dignidade. Em seu artigo 4º, o ECA reiterou e reforçou o princípio constitucional da prioridade absoluta, ao estabelecer que essa prioridade compreende “a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas” e a “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”.

Não restam dúvidas, assim, de que a destinação prioritária de recursos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente passou a ser regra no Brasil. Para viabilizar a execução dessas políticas, o próprio ECA determinou várias diretrizes de atendimentos, entre as quais a municipalização do atendimento, a criação de conselhos municipais, estaduais e nacionais dos direitos das crianças e adolescentes, bem como a manutenção dos seus respectivos fundos.

Posteriormente, em cumprimento a essas diretrizes, a Lei Federal nº 8.242 de 12 de outubro de 1991 criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA como órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal

de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, bem como instituiu o Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, fortalecido pelas Resoluções 137/2010 e 194/2017, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), criado pela mesma Lei.

No contexto desta lei e do art.204 da Constituição de 1988, os fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente devem ser vinculados aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente do respectivo ente federado, responsáveis por gerir os fundos e fixar critérios de utilização, conforme plano de aplicação de seus recursos.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância afirma em seu relatório Situação das Crianças e Adolescentes no Brasil (2019) que apesar de o país possuir uma das legislações mais avançadas do mundo no que diz respeito à proteção da infância e da adolescência, ainda não é capaz de adotar políticas públicas que sejam suficientemente eficazes no combate às desigualdades geográficas, sociais e étnicas do País, e assim poder celebrar a riqueza de sua diversidade.

Assim sendo, é importante a contribuição de autores que vivem, discutem e analisam questões de ações públicas e do terceiro setor voltadas a proteção de crianças e adolescentes, como Fávero, Pini e Silva (2020); Dupret (2015); Machado Filho (2006), Passeti (1999) e Nogueira Neto (2012). O estudo destas obras é fundamental quando se quer entender o dilema entre as obrigações legais impostas pela legislação e as dificuldades no cumprimento delas, como redução de recursos, falta de engajamento da sociedade e de alguns setores governamentais.

Segundo Fávero, Pini e Silva (2020, p. 18):

O orçamento público sofreu o maior golpe dos últimos 30 anos, com a Emenda Constitucional n.95/2016, a qual determina que nenhum investimento nas áreas sociais possa ser superior ao reajuste inflacionário até 2036, e isso impactará frontalmente no acesso aos direitos sociais das novas gerações.

Para ajudar no entendimento da problemática no ambiente local, os meios de comunicação de órgãos governamentais e de outros órgãos especializados e da imprensa serão de suma importância. Neste contexto, afirma o G1 (26/05/2021):

Encontrar crianças pedindo dinheiro nas ruas de Manaus é um antigo problema, que vem se tornando cada vez mais comum. Só nos quatro primeiros meses deste ano, a prefeitura recebeu 69 denúncias de crianças nos semáforos. Ao verificar as denúncias, as equipes de abordagem social identificaram 42 famílias, 72 crianças e adolescentes nessa situação.

Não se pode fazer política social eficaz sem orçamentos consistentes. Os governos devem alocar recursos suficientes nos orçamentos públicos destinados às crianças e adolescentes. A ampliação da divulgação da existência dos fundos da criança e do adolescente e a mobilização da sociedade para doações e destinações é parte importante desse esforço. A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que foi instituída para aprimorar as relações de parceria entre a Administração Pública e as organizações sem fins lucrativos que, criadas e operadas pela sociedade civil, desenvolvam serviços, programas, projetos e ações que complementam, ampliam e, em muitos casos, contribuem para o aprimoramento das políticas públicas (Fundação Abrinq, 2021).

Quando se busca soluções de suporte financeiro para ações sociais, sabe-se que há uma grande capacidade ociosa na captação de recursos via redirecionamento do Imposto de Renda para os fundos de defesa da criança e do adolescente. Segundo Ribas (2020), "o país aproveita apenas 8% do total de R\$ 5 bilhões que poderiam ser direcionados a cada ano para crianças e jovens".

COMPETÊNCIAS GERAIS DO CMDCA-MANAUS

Para entender melhor as competências do CMDCA-Manaus, é necessário antes explicar a estratégia do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, criada a partir do ECA, cujo objetivo é determinar os atores responsáveis pela materialização da proteção integral ao público infanto-juvenil.

Este sistema organiza-se em três eixos constitutivos: promoção, defesa de direitos e controle social:

Quadro 1: Eixos de Competências e aplicação do CMDCA

Eixo	Aplicação
Promoção dos direitos	tem como responsáveis principais os órgãos governamentais federais, estaduais e municipais e cuida das políticas sociais básicas, destinadas à população infanto-juvenil e às suas famílias;
Defesa dos direitos	tem como principal ator o Conselho Tutelar, que zela pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, realizando intervenções sempre que houver ameaça ou violação a esses direitos;
Controle social	dá a oportunidade à sociedade para participar na elaboração e acompanhamento das políticas voltadas para a criança e o adolescente, através da ação de organizações da sociedade civil ou por meio das instâncias formais de participação estabelecidas na lei, que no caso são os Conselhos dos Direitos, categoria onde o CMDCA se enquadra.

Fonte: FMDCA Manaus (2021). Adaptado pelo autor

O CMDCA-Manaus, como uma instância de concretização da democracia participativa, é um órgão colegiado deliberativo e de controle das ações de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (Semasc), composto de forma paritária, nos termos do artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90.

Desta forma, recebe, analisa e delibera sobre os projetos e programas propostos por diversas organizações governamentais e não governamentais previamente cadastradas, que tenham como finalidade o atendimento à criança e ao adolescente e que obedeçam à critérios estabelecidos pelas políticas públicas, de acordo com as prioridades e demandas locais”, (FMDCA Manaus, 2021).

CARATERÍSTICAS DO FMDCA- MANAUS

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA/Manaus) foi criado pela lei Municipal nº. 163/92 e regulamentado pelo Decreto nº.1.969, de 27 de janeiro de 1994, funcionando como um instrumento legal de captação de recursos, destinados exclusivamente à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos que compõem o FMDCA têm diversas origens, como dotação orçamentária do poder executivo, transferências intergovernamentais, destinação/redirecionamento do Imposto de Renda, multas e penalidades administrativas, rentabilidade de aplicações no mercado financeiro, doações, entre outras.

O CMDCA é o órgão que pode deliberar sobre a destinação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), e agindo assim, decide onde e quanto gastar, e autoriza o gasto. A Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (Semasc), a qual o Fundo está vinculado, por sua vez, libera os recursos, cuida da contabilidade, da escrituração de livros, da liberação de recursos e das prestações de contas, pois é definida legalmente para sua operacionalização. (FMDCA Manaus, 2021).

Um dos grandes benefícios do FMDCA é propiciar às organizações da sociedade civil que já atuam na promoção dos direitos da infância e da adolescência, uma opção de captar recursos para os seus projetos por doações, repasses de programas governamentais e também por redirecionamento do Imposto de Renda devido por pessoas físicas e jurídicas, nos percentuais de até 6% Pessoa Física e até 1%

na Pessoa Jurídica. Neste caso, ao invés de pagar o imposto devido à Receita Federal, a pessoa física ou jurídica pode redirecioná-lo para projetos já autorizados e aprovados pelo CMDCA, desde que, no caso de pessoa física, a Declaração do Imposto de Renda seja feita no formulário completo e não no simplificado.

DESENVOLVIMENTO

A presente pesquisa tem por finalidade investigar a respeito das formas existentes de alavancagem financeira para apoio aos projetos sociais, especificamente os que beneficiam os jovens e adolescentes de Manaus, e explicar as formas de contribuição ao Fundo de Apoio às Crianças e Adolescentes de Manaus, procurando dissecar os procedimentos necessários para o redirecionamento dos impostos de renda de pessoas físicas e jurídicas a este fundo.

Emprega-se o método descritivo, que conforme Gil (2002) “é o que se propõe a estudar o nível de atendimento dos órgãos públicos de uma comunidade”, o que corresponde ao objetivo principal desta pesquisa que é identificar o papel do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Manaus, suas políticas de gestão de projetos e suas fontes de captação de recursos.

Para alcançar os objetivos desta pesquisa, utiliza-se a pesquisa documental por via escrita, principalmente de fontes secundárias como a legislação, relatórios oficiais, pareceres, jornais e outras pertinentes que possam explicar as características do problema do estudo. De acordo com Gil (2002), “a pesquisa documental apresenta algumas vantagens por ser fonte rica e estável de dados, ou seja, não demanda custos altos, não exige contato pessoal com os sujeitos da pesquisa e possibilita uma leitura aprofundada das fontes”.

A população infanto-juvenil em situação de risco social e suas famílias constituem a principal população alvo, bem como os operadores do Conselho Municipal dos direitos das Crianças e Adolescentes-CMDCA de Manaus e do seu fundo financeiro de apoio,

o FMDCA, seus conselheiros, e os membros dos poderes executivo municipal envolvidos em sua gestão.

A pesquisa tem como foco a população infanto-juvenil em situação de risco social na cidade de Manaus. Para tanto, será utilizado a técnica da pesquisa documental de fontes secundárias hemerográficas, bibliográficas, fotográficas e audiovisuais, que é considerada uma técnica eficaz para esclarecer novos aspectos do problema em questão.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção cuida-se de prover respostas ao que se propôs como objeto de pesquisa. Desta forma, apresenta-se os achados tidos na busca por demonstrar o papel do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Manaus, suas políticas de gestão de projetos e suas fontes de captação de recursos.

Para demonstração da problemática da pesquisa, tem-se em um primeiro momento a evolução da população de crianças e adolescentes tanto no estado do Amazonas, quanto na cidade de Manaus, para que se tenha uma percepção do comportamento demográfico da faixa etária estudada. Em seguida trata-se da temática relacionada aos recursos obtidos no CMDCA, na temporalidade de 2019 a 2021.

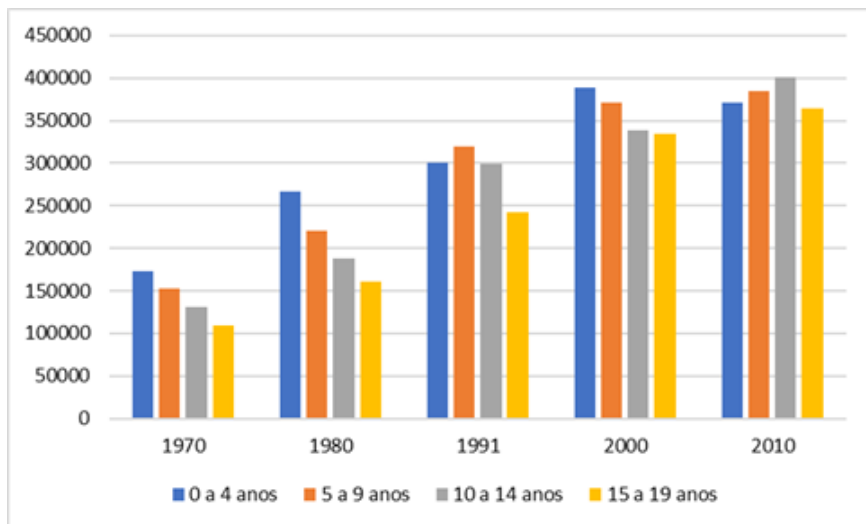
EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ESTADO DO AMAZONAS

A figura 1, mostra a evolução da população em estudo do estado do Amazonas nos últimos censos, especificamente da população jovem até 19 anos, e conforme demonstrado, esta população cresceu 167% no período analisado, saltando de 565 mil pessoas aproximadamente em 1970, para um público de 1.510.000 indivíduos.

Na divisão por faixa etária, percebe-se uma nítida transformação na população entre 10 e 14 anos, que passou, em 2010 passou a representar o maior grupo de pessoas dentro do público de total de

juvens: enquanto em 1970 representava um pouco mais de 130 mil pessoas, em 2010 passou a compor um grupo de aproximadamente 400.000 jovens. No entanto, a faixa etária entre 15 a 19 anos foi a que mais cresceu, proporcionalmente aos demais.

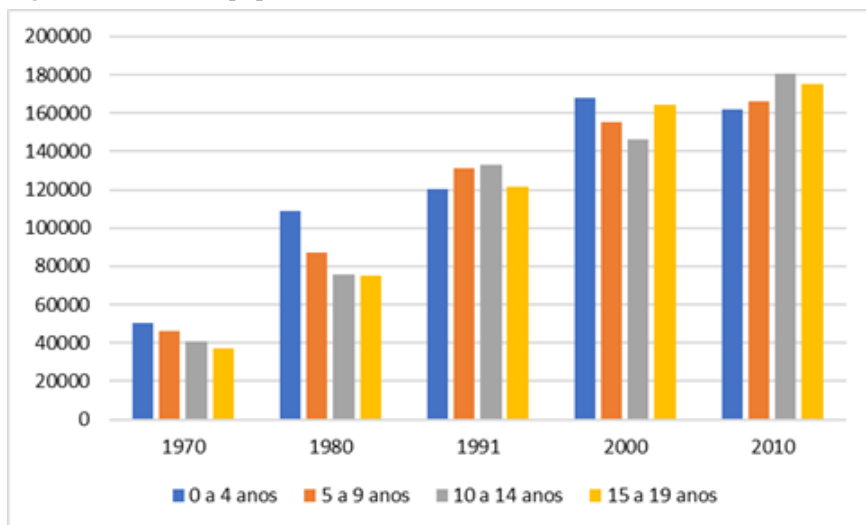
Figura 1 – Evolução populacional das crianças e adolescentes no estado do Amazonas



Fonte: IBGE, Censos Demográficos

Percebe-se também uma retração do grupo de 0 e 4 anos em 2010, indicando diminuição na taxa de nascimentos, diferentemente do que vinha ocorrendo desde 1970. Diante do exposto, pode-se deduzir que houve, no período analisado, uma inversão de representatividade e crescimento nas faixas etárias, indicando uma maior participação dos grupos mais velhos e menor participação dos grupos mais jovens. Pode-se deduzir também que nos próximos anos a população jovem terá uma composição proporcionalmente maior dos indivíduos na faixa etária de 15 a 19 anos.

Figura 2 – Evolução populacional das crianças e adolescentes em Manaus- AM



Fonte: IBGE, Censos Demográficos

Em 1970, a população de Manaus correspondia a 24% de toda a população do estado do Amazonas; essa participação saltou para 44%, em 1980 e depois para 53% em 2010, demonstrando um forte movimento migratório na direção da capital, iniciado com a instalação e operacionalização da Zona Franca de Manaus, em 1967.

Parte desse crescimento pode estar associado à migração, que fez com que a população aumentasse vertiginosamente, afetando também o crescimento da população de crianças e adolescentes. Conforme demonstrado (figura 2) a população entre 0 a 19 anos saltou de aproximadamente 167 mil pessoas em 1970, para 680 mil pessoas, em um crescimento de 307%, muito superior ao crescimento desta população em todo o estado, no mesmo período, que foi de 167%. No entanto, este crescimento metropolitano apresentou a mesma dinâmica do que ocorreu no estado, onde a curva de crescimento das faixas etárias deslocou-se da faixa mais jovem (0 a 4 anos), para a faixa intermediária (10 a 14 anos).

RECURSOS FMDCA

Os recursos do FMDCA, como já dito, têm diversas origens. As tabelas a seguir demonstram a evolução dos recursos provenientes especificamente de doações, uma vez que os demais recursos oriundos de dotações governamentais, por serem receitas específicas instituídas em lei e com destinação certa, apenas transitam (entram e saem) do Fundo.

Conforme a tabela 1, percebe-se que o volume de doações em 2020 apresentou um incremento de R\$ 118,9 mil em relação a 2019, resultado bastante significativo devido ao momento de grave crise sanitária que o país, e mais intensamente Manaus, atravessava.

Tabela 1: Doações em 2019

Instituição Beneficiada	Valor
Aldeia Infantil Sos Manaus	135.000,00
Associação De Apoio A Criança Com Hiv-Casa Vhida	194.948,50
Fundação Matias Machline	36.000,00
Grupo De Apoio À Criança Com Câncer-Gacc/Am	248.398,50
Instituto Autismo No Amazonas-Iaam	20.000,00
Lar Batista Janell Doyle	3.000,00
Sem Destinação – Doador Identificado	169.726,66
Sem Destinação- Doação Imp.De Renda	90.542,27
Sem Destinação – Doador Desconhecido	925,14
Devolução De Recursos	47.921,54
TOTAL	946.462,61

Fonte: CMDCA Manaus

Os valores oriundos de redirecionamento de Imposto de Renda contribuíram com R\$ 39 mil desse incremento, resultado surpreendente, uma vez que a pandemia causou uma forte retração econômica em todos os segmentos e paralisação parcial de muitas atividades a partir de março.

Seja por imposição de restrições à circulação impostas pelo poder público ou por medo de sair nas ruas, muitas pessoas ficaram em casa e reduziram seu consumo. Com menos dinheiro circulando, empresas tiveram que fazer ajustes nas contas, o que muitas vezes

significou demitir funcionários. Nesse cenário, o desemprego atingiu patamares recordes, e fechou 2020 com a maior taxa média da série do IBGE, iniciada em 2012, (Nexo Jornal, 2020). Em notícia publicada em 14/04/2020 no jornal *acrítica.com*, a Prefeitura de Manaus anunciou o corte de R\$ 500 milhões nas despesas de custeio para enfrentar os efeitos econômicos da pandemia, sendo o principal motivo para tal corte a queda da arrecadação, estimada em R\$ 350 milhões, todavia podendo chegar a aumentar, segundo o secretário municipal de finanças, Lourival Praia.

No entanto, naquele momento em que toda a sociedade se envolvia no combate ao novo coronavírus, a solidariedade acabou se tornando uma das grandes armas contra a pandemia. Empresas e pessoas de todos os níveis sociais mobilizaram-se para ajudar àquelas que mais precisavam, o que de certa forma, pode explicar o resultado positivo de doações no período.

Tabela 2: Doações em 2020

Instituição beneficiada	Valor
Aldeia Infantil Sos Manaus	50.000,00
Associação De Apoio A Criança Com Hiv-Casa Vhida	150.000,00
Fundação Matias Machline	40.000,00
Grupo De Apoio À Criança Com Câncer-Gacc/Am	601.765,21
Sem Destinação – Doador Identificado	57.923,70
Sem Destinação – Doação Imp.De Renda	129.211,59
Devolução De Recursos	36.461,91
Total	1.065.362,41

Fonte: CMDCA Manaus

Nos três períodos analisados (2019, 2020 e 2021) percebe-se que houve um incremento significativo dos valores doados, com aumento de 12,56% de 2019 para 2020, e de 35,57% de 2020 para 2021, a despeito do aprofundamento da crise econômica causado pela pandemia. As doações via Imposto de Renda tiveram um desempenho ainda melhor, crescendo 142,5% no período analisado.

Tabela 3: Doações em 2021

Instituição beneficiada	Valor
Grupo De Apoio À Criança Com Câncer-Gacc/Am	873.566,76
Fundação Matias Machline	100.000,00
Sem Destinação – Doador Desconhecido	190.470,00
Sem Destinação – Doação Imp.De Renda	219.640,71
Devolução De Recursos	60.586,48
Total	1.444.263,95

Fonte: CMDCA Manaus

O Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente-
-Manaus encerrou o período contábil de 2021 com saldo positivo de R\$ 5,1 milhões de reais. Destes, o valor de R\$ 3,0 milhões estava provisionado para repasse às instituições com programas em andamento, e o valor de R\$ 2,0 milhões estava disponível para financiamento de novos projetos, fato que motivou o CMDCA a divulgar, em Junho último, um Edital de Chamamento Público, visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em celebrar “Termo de Colaboração”, para execução de projetos voltados à proteção integral de crianças e adolescentes, cujos projetos serão financiados pelo FMDCA, com investimento global de R\$ 2 milhões exatamente.

Tabela 4: Saldo FMDCA

Saldo Financeiro FMDCA Dez/2021 R\$ 5.135.654,60
Osc's Com Doações A Receber R\$ 3.088.002,81
Saldo Disponível Para Parcerias R\$ 2.047.651,79

Fonte: CMDCA

Uma característica marcante do FMDCA-Manaus é a pequena quantidade de instituições beneficiárias de doações – seis em 2019; quatro em 2020 e somente duas em 2021 – e ainda uma grande concentração de recursos em uma única instituição, situação incompatível com a gama de problemas sociais existentes na cidade de Manaus e com o enorme potencial para captação de novos recursos, princi-

palmente via redirecionamento do Imposto de Renda. Conforme informações divulgadas pelo coordenador do Programa Nacional do Imposto de Renda da Receita Federal, Jansen de Lima Brito, no exercício de 2021 o total de doações por redirecionamento atingiu o montante de R\$ 362,4 mil, representando somente 0,78% de um potencial total de R\$ 46,1 milhões.

CONSIDERAÇÕES

A presente pesquisa teve por objetivo mostrar a importância do FMDCA-Manaus enquanto principal instrumento de captação de recursos, no contexto geral das políticas de garantia da proteção integral às crianças e adolescentes existentes em Manaus, desenvolvidas por atores governamentais e não-governamentais, e ainda, analisar o nível de participação da sociedade civil na colaboração do financiamento dessas políticas, através da cidadania tributária.

Nesse contexto, a principal questão que o trabalho tentou responder refere-se ao desempenho e participação dos valores oriundos de doações e redirecionamento do Imposto de Renda na composição total dos recursos captados pelo FMDCA-Manaus, bem como o motivo da não existência de estratégias para promover campanhas para a mobilização de doações e redirecionamentos, por iniciativa do próprio Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Manaus.

É notório que as políticas públicas em vigor não atendem às reais demandas existentes, ou por falta de efetividade na sua execução, ou por falta de recursos. Os problemas sociais presentes na região metropolitana de Manaus que atingem diretamente as crianças e adolescentes são enormes, com destaque para atos de violência. A divulgação de campanhas de doação e de redirecionamento do Imposto de Renda traria possibilidades de grande alavancagem de recursos financeiros, além de proporcionar maior participação cidadã da população. Estes recursos atuariam como aliados no sentido de prover para o público pesquisado, opções de minimização de delitos, uma vez que

podem gerar ofertas de educação, capacitação, dentre outros fatores para essa parcela populacional.

Ao fazer doações ou redirecionamentos para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, os contribuintes do Imposto de Renda, sejam Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas, exercitam a cidadania tributária e ajudam a viabilizar programas e projetos sociais. Segundo Ribas (2018) se todos os cidadãos e empresas brasileiras optarem por fazer essas doações que, por lei, podem ser deduzidas do Imposto de Renda, seria possível arrecadar cerca de R\$ 5 bilhões ou mais a cada ano. Nessa mesma perspectiva, o potencial de arrecadação somente no estado do Amazonas é de R\$ 46,1 milhões, com base em 2021.

Para trabalhos futuros, um possível desdobramento desta pesquisa seria uma atuação junto à Organizações da Sociedade Civil (osc's) envolvidas diretamente na execução de ações sociais junto ao público infante-juvenil, para identificar o tipo de trabalho que executam, as formas de apoio dos órgãos governamentais, os êxitos obtidos, as dificuldades e principalmente as formas de arrecadação de recursos financeiros.

REFERÊNCIAS

ABRINQ. Fundos Municipais da Criança e do Adolescente: Guia para mobilização de recursos. São Paulo, Fundação ABRINQ para os Direitos da Criança, 2021.

BRITO, J. Esmam. Campanha restitua amor ao declarar seu imposto de renda. Youtube, 2022. Disponível em <<https://youtu.be/Ifd2xfuobvY?t=1683>>. Acesso em: 26 jul. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Presidência da República. 5 de outubro de 1988. Brasília, DF.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Resolução nº 194 de 10 de julho de 2017, dispõe sobre alteração na resolução nº 137. Brasília, Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2017.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2010.

BRASIL. Decreto nº 17.943, Código de Menores, 1927. Revogado pela Lei nº 6.697, de 1979.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 20 jun. 2022.

BRASIL. Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8242.htm>. Acesso em: 18 jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Brasília, DF. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm>. Acesso em: 02 jul. 2022.

CAVALCANTE, L. Pandemia derruba receita tributária do Amazonas e queda deve chegar a 40%. *Acritica.com.*, Manaus, 2021. Disponível em <<https://www.acritica.com/saude/pandemia-derruba-receita-tributaria-do-amazonas-e-queda-deve-chegar-a-40-1.43693>>. Acesso em: 18 jun. 2022.

COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S. Métodos de pesquisa em Administração. 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

CRUZ, C. M.; ESTRAVIZ, M. Captação de diferentes recursos para organizações sem fins lucrativos. 2. ed. São Paulo: Global, 2003.

FÁVERO, E. T. PINI, F. R. O.; SILVA, M. L. O. ECA e a proteção integral de crianças e adolescentes. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2020.

FONTES, R. A escuta pedagógica à criança hospitalizada.: *Revista Brasileira de Educação.* n. 29. maio. /jun. /jul. /ago. 2005.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 3.ed São Paulo: Ed. Atlas, 1996.

GUSMÃO, L. Conselho Tutelar denuncia que pais 'alugam' crianças para pedir dinheiro em ruas de Manaus. *G1 Amazonas*, 2021. Disponível em <<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/05/26/conselho-tutelar-denuncia-que-pais-alugam-criancas-para-pedir-dinheiro-em-ruas-de-manaus.ghtml>>. Acesso em: 27 jan. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 10

LIMA, R. M.; POLI, L. M.; JOSÉ, F. A Evolução Histórica dos Direitos da Criança e do Adolescente: da insignificância jurídica e social ao reconhecimento de direitos e garantias fundamentais. *Rev. Bras. Polít. Públicas.* Brasília, v. 7, nº 2, 2017 p. 313-329.

MACHADO FILHO. Responsabilidade social e governança: o debate e as implicações: responsabilidade social, instituições, governança e reputação. São Paulo: Cengage Learning, 2006.

MANAUS. Prefeitura Municipal de Manaus. FMDCA Manaus Perguntas e Respostas. Disponível em <<https://fmdca.manaus.am.gov.br/perguntas-e-respostas>>. Acesso em: 01 jun. 2022.

NOGUEIRA NETO. Duas décadas de direitos da criança e do adolescente no Brasil. O Público e o Privado. [Ceará.]: EdUECE, 2012.

PASSETTI, E. Crianças carentes e políticas públicas. Em M. Del Priore (Org.), História das crianças no Brasil (pp.247-375). São Paulo: Contexto, 1999.

PINHEIRO, A. A criança e o adolescente, representações sociais e processo constituinte. Psicologia em Estudo. Maringá, v. 9, n. 3, p. 343-355, set./dez. 2004.

RIBAS, F. Cidadania tributária. Rede Galápagos. Entrevista concedida a Cley Scholz. Itaú Social Notícias. São Paulo, 2020.

ROUBICEK, M. A queda no PIB sob os primeiros impactos da pandemia. Nexo Jornal, 2020. Disponível em <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/05/29/A-queda-no-PIB-sob-os-primeiros-impactos-da-pandemia>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

UNICEF. Agenda pela Infância e Adolescência na Amazônia. BRASIL, 2018. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/1131/file/Agenda_pela_infancia_e_adolescencia_na_Amazonia.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2022.

UNICEF. Situação das crianças e dos adolescentes no Brasil. BRASIL, 2019. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/situacao-das-criancas-e-dos-adolescentes-no-brasil>. Acesso em: 12 maio 2022.

VERGARA, S. C. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. 6. ed. São Paulo: Atlas. 2005.

A IMPORTÂNCIA DE NOVOS DESAFIOS E TRANSFORMAÇÕES NA PRÁTICA DE GESTORES: CONSIDERAÇÕES PARA AS OCUPAÇÕES EM CARGOS COMISSIONADOS E DE CONFIANÇA

Leticia Queren da Silva Varale de Lima¹⁵
Rubia Silene Alegre Ferreira¹⁶

INTRODUÇÃO

Aborda-se na pesquisa a trajetória da inclusão de métodos administrativos e gestão nos órgãos públicos acerca dos gestores, bem como seus benefícios trazidos ao longo do tempo, métodos estes que tornam a atividade do gestor ampla e facilitada, influenciando positivamente seus subordinados, a inclusão de transformações nos órgãos públicos é um desafio que promete modernidade, eficiência e melhor produtividade, além disso, também será abordado os problemas que existem pela sua falta.

O tema foi escolhido pela importância do assunto dentro da administração pública e o gestor é o principal objeto desse estudo, pois ele tem papel relevante dentro da administração pública, tais como programar as ações, definir metas e a correta alocação de recursos administrativos, tecnológico, financeiro e humano, com o propósito de conquistar os objetivos estratégicos do negócio, motivando seus subordinados e garantindo que se entregue mais valor ao destinatário final do serviço com eficiência e produtividade, atendendo aos valores e a missão do órgão.

¹⁵ Graduada em Direito (CEULM/ULBRA). CV: <http://lattes.cnpq.br/6454625036720372>

¹⁶ Doutora em Economia (UCB). Docente (UEA). CV: <http://lattes.cnpq.br/6601087522831430>

A definição do estudo está baseado no intenso fluxo de pessoas que utilizam os órgãos públicos diariamente, e necessitam de rapidez e bom atendimento, e por isso é preciso observarmos os métodos para auxiliar e desempenhar a eficiência, produtividade e rapidez mesmo com intenso fluxo de pessoas, a redução de burocracias vem com a utilização de gestão pública e seus ensinamentos, o tema da pesquisa também é formulado com base a minha relação profissional com os órgãos públicos, bem como tribunais de justiça, procuradorias, departamento de trânsitos entre outros.

É notório que a falta de motivação dos servidores faz com que haja um descaso, atendimentos rasos, falta de espírito de equipe, atitudes negativas, falta de confiança no trabalho, falta de qualidade no serviço. E essa responsabilidade pode advir do próprio órgão público através dos seus superiores hierárquicos.

O estudo faz parte de situações que já observava há um grande período de tempo, em alguns questionamentos, me sobreveio algumas respostas de subordinados como: falta de orientação; falta de supervisão; falta de comunicação e falta de novas ideias para melhorias de processos dentro do órgão, isso contribuiria para diminuição de filas e burocracias em geral.

Indaga-se a questão de como inserir novos métodos aos gestores, ou aos superiores hierárquicos em geral de órgãos públicos onde há uma gestão profundamente enraizada, como impor desafios e transformar positivamente e tornar a relação entre superior e subordinado uma parceria de excelência? O objetivo principal consiste em discutir a respeito das ocupações em cargos comissionados e de confiança na gestão pública. Especificamente, pretende-se: identificar os métodos mais utilizados enquanto ferramentas na promoção da organização em Instituições públicas; apresentar a participação nas ocupações dos cargos públicos de poder.

É notável e comprovada que o verdadeiro líder/gestor capacitado melhora os ramos e departamentos em âmbitos públicos ou particulares,

por isso é importante inserir essa informação como visão holística, ou seja, não importando o departamento, mas, obtendo essa informação e pondo em prática é o meio ideal para atrair eficiência no departamento.

Portanto, a ideia de inserção de pessoas capacitadas para liderar não é nada mais nada menos que o correto em todas as instituições. Infelizmente no cenário atual observamos que a maioria de cargos de gestores, são ocupados por pessoas indicadas, seja por motivos políticos ou simplesmente corrupção, no geral são pessoas totalmente despreparadas e incapacitadas.

Conhecimentos administrativos e de gestão para os funcionários públicos, deveria ser pré-requisito para ingressar no cargo, mesmo sendo por indicação, chefia, assessoramento ou cargos de confiança, trariam enorme benefícios aos departamentos públicos.

REVISÃO TEÓRICA

Segundo Melo *et al.* (2012) as organizações passaram a buscar profissionais pelas suas qualificações, buscando sempre a motivação dos mesmos, nesse processo que se tem os melhores profissionais. Como dito anteriormente, o aumento significativo de más intenções políticas, fazem vagas de superiores hierárquicos dentro de instituições públicas serem preenchidos por pessoas incapacitadas, que buscam exclusivamente o poder e o salário, sem se importar com os resultados positivos dos órgãos.

Essa é uma realidade que pode ser combatida utilizando métodos de qualificação no ato da contratação, de acordo com Chiavenato (2000) para uma empresa ser bem-sucedida deve-se pensar em toda sua estrutura organizacional, para isso acontecer o capital humano é de fundamental importância. Este pensamento também vale aos órgãos públicos, embora tenha conceito diferente de empresa, os departamentos públicos e as empresas tem os mesmos objetivos; buscar alto nível de produtividade, eficiência, eficácia, motivação e boa estrutura organizacional.

Portanto, o pensamento do grande escritor e consultor administrativo, pode se estender a implantação de capacitação dos gestores, visto que os órgãos públicos tem referência de grandes empresas. Por isso, demonstra-se a relevância de capacitação de gestores em processos e carreira de líderes, essa é uma transformação fundamental para os órgãos públicos.

É importante ressaltar, que nem todos os autores pensam assim, Bolgar (2002) disse que na medida em que há mudanças nas organizações por causa das constantes pressões e por conta da grande competitividade, será mais frequente e presente os novos papéis do profissional de gestão de pessoas. Ou seja, em outras palavras, embora ele seja adepto a transformações e mudanças, ele acredita que este papel está relacionado a competições, uma característica de empresas, e fora de características de órgãos públicos, no entanto, outros autores descrevem a possibilidade de algumas transformações sejam implantadas nas empresas e órgãos públicos.

Diante de tais análises, verificamos a importância do estudo deste artigo, o papel do gestor, está relacionado com o futuro promissor de uma empresa ou órgão, em outras palavras, o capitão do barco, que guia durante o caminho, desvia de tempestades e mantém a direção segura até o destino final.

Falando também a respeito de capital em empresas, no caso dos órgãos públicos, contribuição financeira da população, Chiavenato (2000, p.02) menciona que o capital somente será bem aplicado quando for inteligente, bem investido e administrado. Para tanto, administrar pessoas vem antes, durante e depois da administração do capital ou da administração de qualquer outro recurso empresarial, como maquinas, equipamentos, instalações, clientes etc. as empresas bem-sucedidas deram-se conta disso e voltaram-se para seus funcionários como os elementos alavancadores de resultados dentro da organização.

É certo o pensamento de algumas pessoas que dizem que empresas devem ter uma boa administração, afinal, ela lucra e ela também

pode perder capital e dar prejuízo aos seus diretores, fundadores, sócios, com uma boa administração ela pode dobrar sua renda, isso é significativo e importante aos gestores, mas, no caso dos órgãos públicos, o que ele ganha trazendo maior produtividade e eficiência aos destinatários finais, aliás a maioria dos subordinados são de carreiras estáveis, nada tem a perder caso façam um mau serviço, é aí que entra o gestor, com a motivação dos subordinados, fazendo dos destinatários finais, a população em geral que utiliza os serviços habitualmente, pessoas importantes, que merecem o melhor serviço possível, não merece esperar horas e horas numa fila, enfrentar burocracias para no final, sequer resolver seu problema.

O gestor público deve implantar na mente de seus subordinados, o fato de que é esta população quem paga a remuneração de cada um, por isso, deve prevalecer o sentimento de respeito e gratidão, é bem verdade que muitas vezes falta motivos para um bom trabalho em equipe, falta supervisão e orientação, e muitos dos subordinados não são culpados, mas é interessante fazer um teste com um gestor capacitado e eficiente, a realidade muda completamente.

Analisando as falas de Chiavenato (2000) será um grande desafio para a área de gestão de pessoas, abordar as pessoas como seres humanos, e não como um simples recurso organizacional, é interessante como a expressão de seu pensamento é crítico, o que ele quis dizer é que na maioria das vezes, empresas e órgãos públicos só estão interessados em mão de obra, sem se importar se os subordinados são qualificados, sem dar orientação ou expectativa de um futuro no trabalho, crescimento pessoal e profissional, atitudes como esta descrita é uma verdadeira regressão no sistema administrativo.

A qualificação como requisito para cargos em órgãos e empresas, será um benefício não somente para os órgãos públicos, mas a qualificação será um portal educacional para todas as pessoas que buscam uma vaga no mercado de trabalho ou um serviço público, como seria bom que todas as pessoas tivessem ao menos noção de processos de

lideranças, seriam bons administradores em todas as áreas de atuação, visto que seu ensino engloba muitos outros ensinamentos.

CARGO DE CONFIANÇA

As funções de confiança geralmente, são cargos de gerenciamento, ou seja, atribuições de direção, chefia e assessoramento. Exercidos exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos, portanto, mediante aprovação de concurso público, porém, a função de cargos de confiança em si não necessita de concurso. Estes cargos são de livre nomeação e livre exoneração, não interfere no cargo efetivo do ocupante.

A constituição federal de 1988 em seu artigo 37 inciso V parte A diz que, as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo [...] um exemplo bem simples é o cargo de Diretor da Polícia Federal, conseqüentemente quem deve ocupar esta função é um delegado da policia federal.

CARGO COMISSIONADO

Estes cargos podem ser exercidos por qualquer pessoa, sem a necessidade de ser servidor público, porém, há uma observação a ser levada em consideração: deve-se observar o percentual mínimo reservado ao servidor de carreira. Semelhante a função de confiança, o cargo em comissão, destina-se apenas cargos de direção, chefia e assessoramento e também é de livre nomeação e exoneração. Uma curiosidade exclusiva desse cargo é que os ocupantes se submetem ao regime geral de previdência social.

Um exemplo de cargo comissionado é o chefe de gabinete do vereador, inclusive no departamento legislativo é muito comum cargos em comissão, pois a equipe de trabalho de políticos é escolhida dentre seu pessoal de confiança.

METODOLOGIA

As ações utilizadas na presente pesquisa dão conta de forma qualitativa, pois diante da ideia exposta, analisando os dados de forma teórico-empírico, ou seja, além de saber o funcionamento teórico, ou como deveria ser, também é analisado através das experiências pessoais, tanto sendo usuária de um serviço público, quanto utilizando de forma eventual relacionado ao trabalho.

Em alguns tópicos mostra-se experiências pessoais para exemplificar alguns pensamentos, situações que levaram a criação de ideias e a convicção da importância do trabalho, algumas obras também foram fundamentais para a consolidação de ideias que contribuíram para a formulação da pesquisa, feita em período de pós pandemia, ou seja, a volta do trabalho presencial, mais que nunca necessita de atenção e supervisão de superiores hierárquicos, por isso é extremamente importante a preparação dos gestores, até porque, o período infelizmente não é tão bom, o acúmulo de atendimento gerado nesses dois anos de isolamento, pode trazer um lapso e demora no sistema dos departamentos públicos.

Com o apoio desses autores, algumas entrevistas e experiências pessoais a pesquisa qualitativa também tem um objetivo descritivo e explicativo, não utilizando tantos recursos tecnológicos, somente pesquisas via internet que foram necessárias para encontrar os principais autores envolvidos no tema da pesquisa, suas bibliografias, livros e outros artigos.

É certo afirmar que o leitor que não tem familiaridade com o tema, conhece de forma ampla o fenômeno da importância de gestores capacitados e aptos a aceitar desafios e transformar positivamente o órgão que trabalha, além disso, um dos objetos de nossos estudos, os órgãos públicos, são utilizados por todas as pessoas, então, está constantemente ao nosso redor. E essa é justamente a finalidade da pesquisa, trazer para o cotidiano a importância do tema, a qualifi-

cação, e a importância de ser adotado as medidas para melhorar o sistema relacionando os gestores, pois eles são os que guiam os setores públicos e seus subordinados.

É importante mencionar que os procedimentos adotados para formulação dessa pesquisa é coleta de dados bibliográficos, materiais digitais publicados, além de levantamento também chamado de *survey*, uma análise social, baseado em experiências pessoais e entrevistas. Abordando as tipologias elencadas por Richardson *et al.* (2007) e Gil (2007).

Segundo pesquisa feita no Amazonas pelo site Demografia UFRN em 2020, a densidade demográfica de Manaus, é da ordem de 190 habitantes por km². Embora não haja superlotação na capital, os órgãos públicos desta capital são sempre cheios, por isso desenvolvi esse estudo para auxiliar no manejo dos sistemas dos departamentos. Os manauaras tem características únicas de trabalhos com manuseios, grande parte trabalha na Zona Franca de Manaus, mas, pesquisas afirmam que o olhar desta população também está voltada a educação, qualificação em geral, descendentes de indígenas apostam também em culinárias regionais, turismo e trabalhos artesanais.

Na população/universo de pesquisa, sendo normalmente associada população como referência, leva-se em conta uma quantidade de pessoas que adentram órgãos públicos e saem satisfeitas ou insatisfeitas. Assim, apenas se considera os problemas relacionados a falta de gestão, visto que esse é o objeto da pesquisa, analisando o contexto, podemos formular estratégias para melhoria de funcionamento, começando dos superiores hierárquicos, gestores e líderes.

A pesquisa está no grupo dos não-probabilísticos, ou seja, não envolve grandes fundamentações de pesquisas matemáticas ou estatísticas, logo, depende unicamente de critérios do pesquisador, a pesquisa se torna mais significativa quando abrange experiências pessoais e observação, o trabalho se torna real, ou seja, quando há trabalho pessoal e presencial, a pesquisa fica mais perto da realidade, não é uma suposição ou apenas uma reflexão, mas algo que acontece no cotidiano.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção cuida-se de prover resposta ao objetivo proposto na presente pesquisa. Desta forma, apresenta-se a evolução das ocupações no objeto pesquisado, por meio da demonstração do quantitativo de servidores em função de confiança, por origem e poder. Mostra-se ainda a proporção de servidores investidos em função de confiança e cargos comissionado, bem como os cargos de direção e assessoramento superior.

Tabela 1: Quantitativo de servidores em função de confiança, por origem e poder

Poder	Órgão não informou a classificação	Servidor cedido por outros órgãos / entidades	Quadro Próprio	Sem vínculo com a Administração	Total
EXE – Dest	42	50	154.189	53	154.334
EXE – Militar	-	12	2.594	2	2.608
EXE - Sipecc	-	4.802	59.898	4	64.704
Executivo	42	4.864	216.681	59	221.646
Judiciário	299	5.840	49.809	16	55.964
Legislativo	-	-	3.743	-	3.743
Ministério Público da União	2	316	4.125	28	4.471
Total geral	343	11.020	274.358	103	285.824

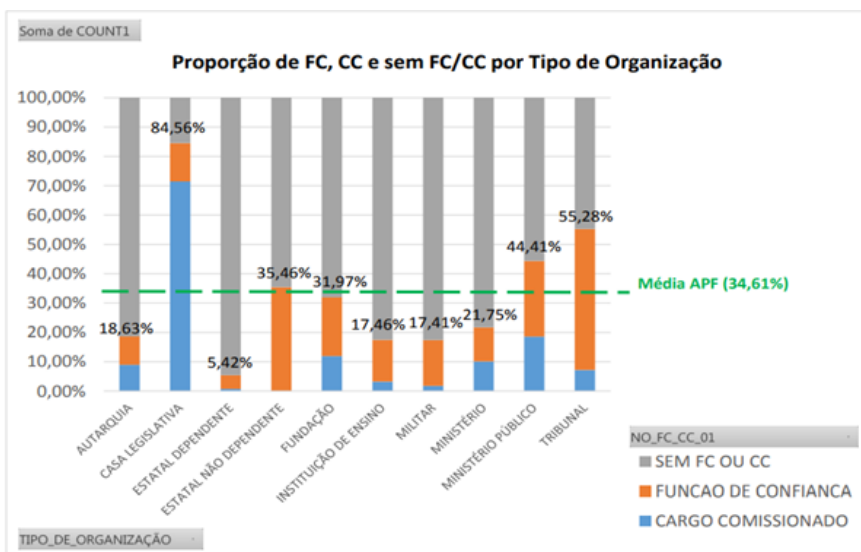
Fonte: Dados Consolidados pela Sefip – Tribunal de Contas da União, 2015

Nota-se que a máquina estatal aqui apresentada contém 285.824 colaboradores divididos em órgão, 343 não informou a classificação, servidores advindos de outros órgãos são 11.020, no quadro próprio os órgãos possuem 274.358 colaboradores e os colaboradores sem vínculos com administração são apenas 103.

A lei 14.204 de 16 de setembro de 2021, dispõe sobre a gestão de cargos em comissão e de função de confiança na administração pública. Assim adequada e organiza os quadros, a quantidade de cargos e funções, despesas e gratificações. Futuramente é importante comparar dados da tabela acima para comparação antes e depois da referida lei.

Os cargos comissionados são estruturas funcionais autônomas que podem ser ocupadas por indivíduos sem vínculos com o órgão, sua natureza é a confiança e o comprometimento pessoal entre o ocupante do cargo e a administração superior e as funções de confiança por outro lado, constituem um agregado de atribuições adicionais ao servidor efetivo.

Figura 1 - Proporção de servidores investidos em Função de confiança e Cargos comissionado



Tribunal de Contas da União – 2015

A figura 1 versa sobre os cargos comissionados e de confiança. Estes, na maioria das vezes tendem a ser ocupados visando interesse pessoal do superior, ocorrendo mesmo que proibido casos de nepotismo. O gráfico mostra que há órgãos onde os referidos cargos superam os servidores efetivos, isso nos mostra que parte desses indicados foram postos sem a análise de capacitação e eficiência e sim visando interesse político ou buscando poder.

Este fato nos leva a acreditar que a maioria dos servidores comissionados e de confiança não tem capacitação para gerir um departa-

mento, veja que as funções de confiança por exemplo, os servidores são levados a fazer serviços distintos do que foram chamados, muitas vezes diferente da área de formação, isso não só dificulta a atividade dos servidores, mas também dificulta a atividade do gestor.

Foi pensando nisso, que o Acórdão do TCU nº3.023/2013 – Plenário afirmou que a administração deve fundamentar os processos de recrutamento e seleção (internos e externos) em perfis de competências, inclusive os relativos a cargos/funções de livre provimento de natureza técnica ou gerencial, e assegurar concorrência e transparência nos processos. Isto é, registrar de forma clara quais as habilidades, conhecimentos, atitudes e competências são necessárias para cada um dos cargos comissionados em relação a sua atividade específicas e posição hierárquica.

CARGO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

Neste item faz-se menção aos cargos relacionados à direção e assessoramento superior. Conforme a tabela 1, nota-se que as maiores ocupações ocorrem nas DAS 1 e 2, com distribuição de funções em atividades de menores portes, que variam de acordo com a estrutura da instituição em questão. Na série histórica demonstrada, verifica-se que do ano 2000 a 2016 o percentual de 37% a 31%, com redução para 22%, nos anos de 2017 e 2018.

Tabela 2: Percentual nas ocupações em Cargo de Direção e Assessoramento Superior

	DAS-1	DAS-2	DAS-3	DAS-4	DAS-5	DAS-6	TOTAL(%)
2000	37.61	31.19	16.2	10.69	3.47	0.84	100
2001	37.04	31.2	15.72	11.52	3.68	0.84	100
2002	36.64	31.04	16.08	11.74	3.66	0.84	100
2003	37.31	26.53	17.4	13.33	4.4	1.04	100
2004	35.4	27.3	17.9	13.9	4.5	1.0	100
2005	35.4	27.5	17.61	13.98	4.57	0.93	100

2006	34.45	27.11	18.12	14.58	4.76	0.97	100
2007	33.86	27.49	18.34	14.59	4.71	1.0	100
2008	33.64	27.54	18.38	14.7	4.75	1.0	100
2009	33.01	27.63	18.73	14.89	4.75	1.0	100
2010	32.04	27.6	19.27	15.35	4.78	0.96	100
2011	32.48	27.48	18.81	15.43	4.82	0.98	100
2012	32.38	27.46	18.96	15.5	4.72	0.99	100
2013	31.95	27.38	19.2	15.72	4.79	0.96	100
2014	31.89	27.41	19.2	15.8	4.79	0.92	100
2015	32.11	27.4	18.93	15.82	4.78	0.96	100
2016	31.8	26.6	18.8	15.9	5.8	1.2	100
2017	22.8	24.0	20.9	21.3	9.2	1.8	100
2018	22.6	23.9	21.1	21.3	9.3	1.8	100

Fonte: Boletim Conjuntural IPEA

Na DAS-2, o percentual é ligeiramente menor, apresentando redução nestas ocupações a partir de 2003, quando cai de 31% em 2000 para 26% e se mantém desta forma até o ano 2018. As DAS-3 e DAS-4, por sua vez, cobrem o percentual que não ultrapassa a casa de 20%, em toda a série. No caso de DAS-5 e DAS-6, que se referem às ocupações com maiores graus de gestão, as proporções são significativamente menores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal desta pesquisa consistiu em identificar ferramentas que facilitam a superação dos obstáculos e complicações entre superiores e subordinados, analisar métodos simples e alcançáveis, e levantar considerações entre dois cargos importantes no setor público que são os cargos comissionados e de confiança.

Durante a elaboração do presente artigo, se fez o esforço de responder a questões como por exemplo: como inserir novos métodos aos gestores e superiores hierárquicos em geral de órgãos públicos,

onde há uma gestão profundamente enraizada, e principalmente como impor desafios e transformar positivamente os setores públicos?

É importante ressaltar que a compreensão do objeto desta pesquisa é relevante não somente para os servidores públicos, mas para toda sociedade brasileira, pois, os levantamentos de dados mostram a importância da capacitação dos diretores públicos para melhor funcionamento dos órgãos e isso beneficia a população, principalmente utilizadores habituais.

Além de ser importante para os órgãos públicos, traz benefícios para a sociedade, como por exemplo; a mentoria aos subordinados por superiores capazes e motivados, traz atendimento com rapidez, eficácia e eficiência a população, melhor comunicação interna, produtividade e motivação a cumprir os objetivos e missões do setor público.

Em pesquisas futuras pretende-se dar continuidade a este assunto em temas que desenvolvam pesquisas que considerem a redução de movimentação de colaboradores cedidos a outros órgãos e poderes, com o intuito de criar estabilidade profissional ao colaborador dentro do órgão, gerando resultados positivos para a população receptora da oferta destes serviços.

REFERÊNCIAS

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

CHIAVENATO, I. **Como transformar Rh (de um centro de custo) em um Centro de Lucro**. 2.ºed. São Paulo: Marron Books, 2000.

BOLGAR, P. H. **O papel do profissional de RH**, Portal Rh.com.br. Artigo n. 3374, setembro, 2002.

RICHARDSON *et al.* **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

O que nos diz a densidade demográfica para analisar a covid-19 no Estado do Amazonas. Demografia UFRN, 2020. Disponível em: <https://demografiaufrn.net/2020/04/14/o-que-nos-diz-a-densidade-demografica-para-analisar-a-covid-19-no-estado=-do-amazonas/#:~:text=>

A%20densidade%20demogr%C3%A1fica%20de%20Manaus,190%20habitantes%20por%20km2. Acesso em: 09 ago. 2022.

CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2014.

COSTA, P.C. **Gestão de Pessoas: Arte ou ciência**. Rh portal- Rh pratica. Out. 2010. Servidores comissionados: critérios de recrutamento e seleção para cargos de direção, chefia e assessoramento. Conselho Nacional do Ministério Público, 2013. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/724-institucional/comissoes-institucional/comissao-de-controle-administrativo-e-financeiro/>. Acesso em: 24 jun. 2022.

VELASCO, Clara. 1 em cada 3 vereadores não tem ensino médio completo. Globo.com, 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2016/blog/eleicao-2016-em-numeros/post/1-em-cada-3-vereadores-eleitos-nao-tem-ensino-medio-completo.html>. Acesso em: 24 jun. 2022.

VENTURA, Iolanda. Servidores do Estado com ensino superior chegam a 96,9 mil, aumento de 629,7%. Amazonas Atual, 2019. Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/em-30-anos-servidores-do-am-com-ensino-superior-aumenta-6297-e-chega-a-969-mil/>. Acesso em: 25 jun. 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Relatório de Fiscalização 2015. 86 p.

ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS E BIOECONOMIA COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL: CONSIDERAÇÕES PARA O ESTADO DO AMAZONAS

Pietro Antonio Paiva da Silva¹⁷
Rúbia Silene Alegre Ferreira¹⁸

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento econômico necessita observar a sustentabilidade em sua implementação. Quando se trata de regiões onde a manutenção ambiental é necessária, ele deve ser um instrumento que tenha como base a observância de uma economia, gestão e sustentabilidade adequada e que permita a manutenção de um controle ambiental.

O desenvolvimento regional é o instrumento que possibilita aos gestores públicos o desenvolvimento de políticas que observem as características da região e as necessidades das comunidades que as compõe. Quando se trata da região amazônica essa tarefa é maior, pois há um grande desafio em alinhar o desenvolvimento e o meio ambiente. Dessa forma, os arranjos produtivos locais são políticas que observam essas características, de forma a implementar uma economia na qual os comunitários têm como cultura econômica de base.

Portanto, existe a necessidade de comprovar que os arranjos são instrumentos de grande eficiência no desenvolvimento econômico e de capacidade manutenção da biodiversidade, e esse trabalho busca mostrar que projetos já implementados sempre atendem características dos ambientes onde são inseridos e possuem metas e resultados

¹⁷ Tecnólogo em Gestão Pública (Faculdade Martha Falcão).
CV: <http://lattes.cnpq.br/4136151872573993>

¹⁸ Doutora em Economia (UCB). Docente (UEA). CV: <http://lattes.cnpq.br/6601087522831430>

pré-estabelecidos a serem alcançados, o que comprova que é ideal a utilização dos arranjos para a construção de economias sustentáveis em regiões com características especiais.

Os arranjos produtivos locais, normalmente, surgem a partir do desejo de mudança de uma região, ou seja, modificar a realidade, resolver um problema, alterar uma situação e construir, a partir das ideias, uma proposta de ação e que promova modificações nas comunidades. Este trabalho, busca realizar um levantamento de como a implementação de arranjos produtivos locais no Estado do Amazonas, contribuíram de forma significativa para levar o desenvolvimento aos municípios e ajudou a promover a sustentabilidade desses locais.

Os arranjos produtivos locais são instrumentos eficazes na construção de um desenvolvimento econômico sustentável? A utilização dos arranjos promove realmente a modificação da realidade dos comunitários e traz o profissionalismo técnico aos modos de trabalhos culturais e de sobrevivência?

Nesta pesquisa tem-se a intenção de pontuar que dado a dificuldade da construção econômica em determinadas regiões, os arranjos produtivos locais são instrumento eficientes de construção de alternativas econômicas. Desta forma, o objetivo consiste em tecer uma discussão a respeito dos Arranjos Produtivos Locais (APL's) são ferramentas econômicas na construção do desenvolvimento regional. Especificamente, pretende-se: discutir a respeito dos arranjos produtivos locais, bem como da bioeconomia; identificar, por meio de estudo bibliométrico qual tem sido o nível de produção científica tido no período de 2014 a 2022 com foco na temática abordada.

O Estado do Amazonas possui uma realidade totalmente diferente de outros locais, há uma dificuldade de integração econômica entre o principal centro urbano do Estado, que se concentra em Manaus e sua região metropolitana e os demais municípios, que partem de uma dificuldade básica que é sua distância e acesso na maioria das vezes apenas por rios.

Dessa forma, há uma grande dificuldade de oferecer alternativas econômicas em várias regiões do Estado, tanto pelo desafio da logística como pela falta de incentivos econômicos as empresas para se instalarem nesses locais. Portanto, a alternativa que sobra na maioria das vezes é aquela que envolvem as opções que o meio ambiente promove, o que se faz necessário que haja planos que garantam a realização e a construção de meios de desenvolvimento econômicos, mas que observem a sustentabilidade. Os arranjos produtivos locais são um eficiente instrumento para atingir esses fins.

REVISÃO TEÓRICA

ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Quando se olha a realidade de um país, não há como desmembrar essa análise de um olhar econômico. Uma nação possui diversos meios de manutenção econômica dentro de seu território, dado que até o próprio conceito de nação é de miscigenação de várias culturas e modos econômicos. O Desenvolvimento Regional é justamente a ação em que o Estado busca alinhar e tornar mais igualitário o desenvolvimento econômico de uma região e a atração de suas características para um foco principal, onde há a valorização dessas culturas e modos de produção de bens e serviços.

Segundo o decreto lei 9.810 a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, tem como finalidade reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população. Ou seja, o plano governamental do Estado Brasileiro, parte de uma concepção na qual as características das regiões devem ser levadas em consideração para a construção de seus planos e metas de desenvolvimento, isso mostra o quão é importante a realidade

das comunidades para construção de planos, e é justamente isso que ocorre na construção de arranjos produtivos locais – APLs, em que as atividades econômicas de determinadas comunidades ou regiões são levadas em consideração para a construção dos planos. Dessa forma, o poder público traça objetivos e metas que atendam a realidade local e que promova uma gestão/arranjo que valorize a realidade das comunidades e suas ações econômicas.

Os arranjos produtivos locais são ferramentas de desenvolvimento que partem da valorização da cultura econômica de uma comunidade. Neles não há a intenção de promover uma nova matriz de produção econômica, mas, a intenção de alinhar ou gerenciar de uma melhor forma a já existente, sendo tanto com uma análise de gestão de qualidade, de risco e novas ferramentas gerenciais/administrativas. Quando o poder público conhece a realidade de uma comunidade e passa a construir uma política que ordene a forma como essa fonte econômica da comunidade é praticada, isso é um arranjo produtivo local.

Segundo Brasil (2017) “Arranjos Produtivos Locais (APLs) são aglomerações de empresas e empreendimentos, localizados no mesmo território, que apresentam especialização produtiva, algum tipo de governança e mantém vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais, tais como: governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa.

Dessa forma, fica claro que os APLs são instrumentos que trazem uma governança a realidades já existentes e que necessitam de um arranjo para se tornarem mais eficientes e eficazes em suas atividades econômicas. O Estado do Amazonas é a unidade da federação que possui uma realidade econômica e social muito complexa e desafiadora.

Quando se olha para sua capital Manaus e região metropolitana, consegue-se perceber que a Zona Franca de Manaus é responsável pela quase totalidade da produção econômica dessa região. Porém, quando se olha para os demais municípios há uma realidade um tanto desafiadora que necessita superar as distâncias de navegabilidade de

rios e também o enorme desafio de conquistar empresas que se instalem nesses municípios que tem realidades bastante desafiadoras e que dificilmente são atrativos para as empresas.

Portanto, o que resta para levar fonte de renda e desenvolvimento regional a estes municípios é justamente os arranjos produtivos locais, pois, a maioria desses municípios se destaca de uma forma mesmo que brevemente significativa com uma prática econômica moderada.

Há aqueles que se destacam pela produção de pescados, feijão, melancia, castanha, cerâmicas, madeira, pecuária, turismo. Dessa forma, os arranjos produtivos locais são de grande valia para auxiliar no desenvolvimento dessas inclinações econômicas, que muitas vezes já estão bem estruturadas, porém, necessitam de um olhar público que os incentive e promova uma adequação que trará como consequência maiores resultados e a ampliação da atividade econômica para que possa mudar a realidade de mais pessoas e até mesmo regiões próximas.

Caminhando ao lado do desenvolvimento regional e as APLs está o desenvolvimento sustentável, que para a região amazônica não há como não ser considerado, pois, é uma realidade na qual existe a necessidade de se conjugar os processos econômicos com a sustentabilidade. Segundo as Nações Unidas (1987) o “Desenvolvimento Sustentável é aquele que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”. Essa definição conjuga-se aos propósitos dos APLs que é justamente construir uma realidade econômica que pode ser previamente existente, porém, que não abandone as características da região e que seja sustentável ao ponto de mudar a realidade atual e ser ferramenta de manutenção econômica duradora e sustentável.

Figura 1: Concentração da APL's no Brasil



Fonte: IBICT. Disponível em: <http://portalapl.ibict.br/index.htm>. In: Queiroz e Souza (2017) Acesso em: 9 abr. 2015.

No mapa acima nota-se que em todo o País os Arranjos Produtivos Locais (APL's) são uma ferramenta usual na construção do aquecimento da economia das Unidades de Federação. O arranjo produtivo local (APL) tem sido estabelecido como uma relação que vai além da presença de um conjunto de empresas, conferindo a um ambiente local a capacidade de reforçar a sua competitividade, por exemplo, organizações governamentais e organizações da sociedade civil (associações de classe). A dinâmica produtiva da aglomeração industrial de um APL permite entender as relações de interação que ocorrem entre os atores que formam essas aglomerações. A identificação dos padrões e da dinâmica do APL em estudo é um aprofundamento que possibilita o planejamento e a gestão desse território por seus

atores e contribui para o desenvolvimento e a consolidação desse APL, (TIZZIOTTI, et al, 2019).

EXPERIÊNCIA DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS NO AMAZONAS

No Estado do Amazonas os APL's vem sendo desenvolvidos a alguns anos pela Secretaria de Planejamento do Estado. Houve inicialmente a identificação das características dos vários municípios e sub-regiões dentro do Estado. Nessa etapa, foram conhecidos os modos produtivos, como a economia dos municípios se constituíam, os modos de produção já instalados, assim como, a identificação das mais variadas atividades econômicas e como estavam sendo desenvolvidas nesses locais.

A partir dessa análise primária, houve, o planejamento e o processo de consulta as comunidades envolvidas sobre o desenvolvimento dos planos pela secretaria em parceria com as comunidades, investidores, bancos, instituições de pesquisas e empresas interessadas na participação da construção dos arranjos.

Foram, portanto, desenvolvidos vários planos para o Estado do Amazonas a partir do ano de 2003. A SEPLAN realizou diversas audiências públicas nos municípios envolvidos, forma coletados as experiências e necessidades, e a partir dessas demandas a secretaria iniciou o processo de construção dos arranjos com os comunitários.

O objetivo principal dessa construção, era trazer uma maior eficiência e organização a essas formas produtivas, que em muitos municípios representam a atividade econômica principal fora do setor público, pois, há uma enorme dificuldade em levar empresas já consolidadas a instalarem suas plantas nesses locais.

Dessa forma, a construção dos planos tinha como objetivo, construir e ordenar formas econômicas que são importantes para a renda de muitos cidadãos desses lugares. No Estado do Amazonas,

houve a preocupação em concentrar a construção dos planos com base nas características produtivas locais, ou seja, não existiu a tentativa de inserção de novos modos produtivos que fugiam das realidades já existentes, isso permitiu que houvesse uma maior entrega dos comunitários, já que viram suas atividades essenciais como ponto central da ordenação e criação de soluções.

A BIOECONOMIA E AS DOTAÇÕES NATURAIS DO AMAZONAS

A bioeconomia é resultado direto da dinâmica do desenvolvimento de produtos que fazem uso de recursos da biodiversidade e que podem ser gerados a partir dos desdobramentos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo ciências básicas (biologia molecular, microbiologia, biologia celular, genética, genômica, embriologia etc.), ciências aplicadas (técnicas imunológicas, químicas e bioquímicas etc.) e áreas tecnológicas (informática, robótica e controle de processos), conforme Willerding (2020).

A bioeconomia, de acordo com a CNI (2014), surge como resultado de uma revolução de inovações na área das ciências biológicas. Está relacionada à invenção, desenvolvimento e uso de produtos e processos biológicos nas áreas de biotecnologia industrial, da saúde humana e da produtividade agrícola e pecuária. Permite maior diversidade e qualidade de vida, diminuir a dependência do petróleo, dispor de opções tecnológicas com menor impacto ambiental, transformar processos industriais, bem como aumentar a produtividade agrícola.

O desenvolvimento de biotecnologias para o aproveitamento da rica composição química do açaí em base seca (proteínas, lipídios totais, açúcares totais, açúcares redutores, frutose, glicose, sacarose, fibras brutas e minerais), além de arranjos de projetos em rede multinstitucionais, interestaduais e se possível internacionais podem promover o desenvolvimento de pesquisa e exploração de moléculas de interesse econômico, (WILLERDING, 2020).

Para Lasmar (2005), a comercialização de produtos in natura sustentou a economia do Amazonas até a adoção do projeto Zona Franca de Manaus. O extrativismo foi recentemente substituído pela perspectiva de valorização da biodiversidade, do desenvolvimento sustentável e de tecnologia endógena. A fitoindústria, que está em plena expansão, para continuar crescendo e se consolidar, deve adequar-se à legislação, desenvolver atividades de P&D e de inovação tecnológica necessárias para agregar valor aos recursos da biodiversidade.

METODOLOGIA

A presente pesquisa se debruçou em investigar a respeito dos arranjos produtivos locais no Estado do Amazonas, bem como da bioeconomia. Para dar resposta ao objetivo proposto se fez uma pesquisa qualitativa e quantitativa relacionada ao que se produziu no espaço de tempo de 2015 a 2022, na pesquisa científica, por meio de um estudo bibliométrico.

A produção científica atua como instrumento para construção, manutenção e ampliação do conhecimento. Segundo Frezatti e Borba (2000), publicações em canais de comunicação especializados constituem um esforço dos pesquisadores em compartilhar os novos conhecimentos adquiridos através de seus estudos com a comunidade científica, (FREZATTI e BORBA, 2000; CAMARGO et al 2011).

Assim, a bibliometria é utilizada para estudar os aspectos quantitativos da produção, sua disseminação e a utilização da informação registrada, segundo Macias-Chapula (1998). A informação produzida no meio acadêmico tem um valor extra se olhada como indicador direto da produção do conhecimento humano. Além disso, espera-se que o corpo docente e o discente, especialmente em programas de mestrado e doutorado, estejam integrados em projetos de pesquisas, culminando os achados dessas pesquisas em publicações. É nesse contexto que emerge a bibliometria, em face de as publicações

serem quantificadas por autor, por tipo de revista, por programa, entre outras, (OLIVEIRA e CARVALHO, 2008).

Utilizou-se como parâmetro temporal o período de 2014 a 2022, em busca no Google Acadêmico, no sentido de se perceber o que há de produção científica pautada nas questões dos arranjos produtivos locais, da bioeconomia e da sustentabilidade focados para o estado do Amazonas.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção faz-se o esforço para dar conta do objetivo proposto na pesquisa. Assim, apresenta-se na tabela 1 os trabalhos filtrados, no período temporal de 2014 a 2022. Foram um total de 26 publicações tidas em congressos, publicadas em artigos, em dissertação de mestrado e tese de doutorado. As palavras-chave: APL, bioeconomia, regional, bionegócios, Amazonas, Amazônia, desenvolvimento sustentável.

Tabela 1: Produção científica do objeto de estudo

	Assunto	Descrição do Assunto
1	Bioeconomia, Amazonas	Um estudo das vocações, fragilidades e possibilidades para o desenvolvimento no estado do Amazonas.
2	Bioeconomia, Amazonas	A bioeconomia como alternativa complementar ao modelo de desenvolvimento do Amazonas
3	Bioeconomia, Amazonia	Bioeconomia na Amazônia: uma análise dos segmentos de fitoterápicos & fitocosméticos, sob a perspectiva da inovação
4	Bioeconomia, Amazonia	Uma nova bioeconomia na Amazônia: Oportunidades e desafios para florestas e rios saudáveis
5	Bioeconomia, Amazonia	Entraves para o desenvolvimento da bioeconomia na Amazônia
6	D e s e n v o l v i m e n t o sustentável	Potenciais econômicos para o desenvolvimento sustentável do estado do Amazonas-AM
7	D e s e n v o l v i m e n t o sustentável	Abordagem sistêmica para o desenvolvimento sustentável da Amazônia profunda
8	Bioeconomia	Cianeto de Mandioca: viabilidade econômica do uso de manipueira para erradicação do mercúrio na mineração, e proposta para Bioeconomia Circular na Amazônia
9	Arranjos produtivos	Arranjos produtivos e estratégias para o aproveitamento sustentável da biodiversidade no Estado do Amazonas
10	Bioeconomia regional	Observações sobre as prioridades da cooperação amazônica: um esboço de políticas orientadas à missão no desenvolvimento da bioeconomia regional
11	Bioeconomia - bionegócios	Bionegócios e desenvolvimento alternativo no estado do Amazonas (Brasil)
12	Bioeconomia	Indicadores de sustentabilidade para cultivos de bananeiras em municípios do Amazonas, Brasil

13	Bioeconomia	Potencial da bioeconomia para o desenvolvimento sustentável da Amazônia e possibilidades para a atuação do BNDES
14	APL, Sustentabilidade	Impactos do cooperativismo sobre o desenvolvimento sustentável: o caso da cooperativa COOMPRAB (Rio Preto da Eva/Amazonas)
15	Bioeconomia	Estratégias para o desenvolvimento da bioeconomia no estado do Amazonas
16	APL	Arranjos produtivos e estratégias para o aproveitamento sustentável da biodiversidade no Estado do Amazonas
17	APL	Arranjos produtivos locais: Uma perspectiva para o desenvolvimento sustentável no Amazonas
18	Bioeconomia	O consumo de remédios caseiros durante a pandemia do covid19 e a evidência da bioeconomia
19	APL	Arranjos produtivos locais no Estado do Amazonas: problemas e desafios.
20	APL	Conectividade em arranjos produtivos locais: o caso do setor de piscicultura no Amazonas
21	APL	Arranjos Produtivos Locais em Piscicultura e suas Contribuições para com o Desenvolvimento Sócio-Econômico Regional no Estado do Amazonas
22	APL	Arranjos produtivos locais e biodiversidade na Amazônia: perspectivas do APL de Fitoterápicos e Fitocosméticos e resultados das iniciativas de apoio nos municípios de Manaquiri e Barreirinha - AM
23	APL	Á Articulação Produtiva: Desafios para a política pública de APL no Estado do Amazonas.
24	APL	Diagnóstico de APL de polpas, extratos e derivados de frutos regionais do município de Itacoatiara – Amazonas
25	APL	Modelo de diagnóstico do desenvolvimento das empresas inseridas em arranjos produtivos locais
26	APL	Mecanismos para a consolidação do encadeamento produtivo do APL Madeira-Móveis na mesorregião do alto Solimões do Estado do Amazonas

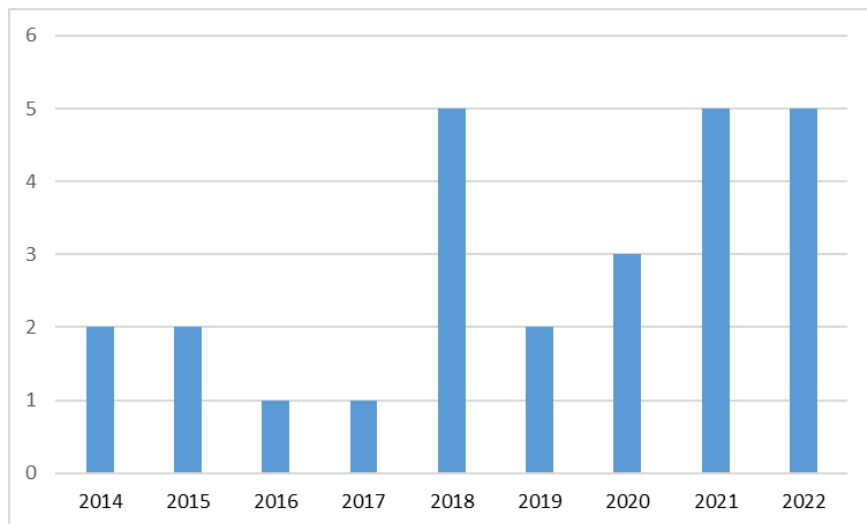
Fonte: dados da pesquisa

Conforme exposto na tabela 1, são significativos os estudos voltados para a temática proposta que envolve os arranjos produtivos locais e a bioeconomia no Amazonas. São produções que investigam as ofertas regionais naturais, presentes no estado e que podem sinalizar formas de ocupação, emprego, renda, bem como aquecimento da economia regional.

Na figura 1, a produção científica tida com a questão das APL's e da bioeconomia têm crescido substancialmente nos últimos anos. Notadamente, a academia entendeu que o crescimento econômico tem base de apoio no que se possui naturalmente no Amazonas. O menor quantitativo apresentado é relacionado aos anos de 2016 e

2017 e 2019. Nos demais períodos, tem-se relativo nível de trabalhos produzidos na temática abordada.

Gráfico 1: Produção científica filtrada na pesquisa bibliométrica por série histórica



Fonte: Dados da pesquisa

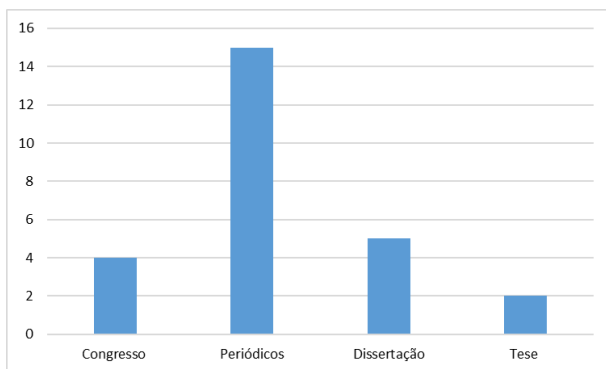
Dos anos 2020, 2021 e 2022 há um salto neste tipo de pesquisa, o que sinaliza que entre outros fatores, houve um crescimento do interesse desta oferta natural de recursos, em função do que se deu mundo à fora, por meio do Covid-19, que limitou de um lado a circulação não apenas de pessoas, mas também de produtos e serviços. Não obstante, de outro modo facilitou o uso do que já se tinha à mão, como é o caso de produtos obtidos por plantas medicinais e outros tipos de riqueza natural utilizada como tratamento, conforme sinaliza o trabalho de número 18: “O consumo de remédios caseiros durante a pandemia do covid-19 e a evidência da bioeconomia”.

Na figura 2, apresenta-se as modalidades dos filtros tidos na pesquisa. A primeira delas consiste nos congressos. Neste tipo de evento se faz a divulgação de trabalhos originais. Geralmente é feita por meio de publicações em periódicos especializados ou em eventos

científicos, por meio de apresentações orais ou pôsteres. Nestes encontros são promovidos, além da imediata difusão do conhecimento, as discussões, o estímulo ao pensamento intelectual e a colaboração entre cientistas de todo mundo, (FALAGAS e ROSMARAKIS, 2006). As apresentações de resumos sejam orais ou pôsteres, são considerados partes integrantes do intercâmbio de informações científica, sendo reconhecidas como parte do progresso científico, segundo Byerly (2000) e Oliveira (2006). Porém, uma vez não publicados, os trabalhos ficam restritos aos participantes destes encontros e limitando os avanços, (ANDRADE, 2006).

Por meio dos dados nota-se que a modalidade de trabalhos publicados em periódicos supera às demais formas. Trata-se de uma forma muito veloz de divulgação dos avanços encontrados nos diversos campos da ciência e de igual modo para o tema abordado na pesquisa em mãos.

Gráfico 2: Produção científica filtrada na pesquisa bibliométrica por tipo de produção



Por fim, as produções decorrentes das modalidades de dissertação de mestrado e tese de doutorado mostram que a temática da pesquisa é significativa e tem potencial de aplicação, pois são pesquisas que duram um relativo peso do tempo e se utilizadas para aporte em políticas públicas, potencialmente podem gerar resultados duradouros para a sociedade do Amazonas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo fazer uma investigação a respeito dos arranjos produtivos locais que foram inseridos nos Estado do Amazonas, com foco na bioeconomia por meio de uma pesquisa bibliométrica. O Amazonas é de grande relevância no cenário ambiental, pois, possui como característica principal uma realidade onde suas cidades estão envoltas pela Amazônia e necessita da implementação de políticas que observem sua realidade.

A intenção principal dessa pesquisa, foi mostrar como os APL's são estratégias muito válidas para a construção de alternativas econômicas em comunidades que possuem a mesma realidade das amazonidas. Como instrumento de desenvolvimento regional, os arranjos produtivos se mostram totalmente eficientes como alternativa econômica.

Para a sociedade do Estado do Amazonas, é muito importante o entendimento e que o Estado possui uma realidade geográfica e ambiental diferenciada das demais regiões do país. Essas características que condicionam ao direcionamento e a construção das APL's, que são alternativas que constroem base econômica observando a sustentabilidade necessária.

Pesquisas sobre APL's e com foco em bioeconomia são extremamente essenciais na busca por resultados na economia do Estado do Amazonas. Atualmente a economia do Estado está baseada na Zona Franca de Manaus, e deve ser repensada com o olhar sobre a bioeconomia, já que o Estado possui a capacidade de se tornar uma referência nessa área e necessita atualizar sua matriz econômica que é muito dependente da ZFM.

Como alternativa futura para dar continuidade de pesquisas desta natureza, intenciona-se investigar o tamanho real da capacidade produtiva de matéria-prima para bioeconomia no Estado do Amazonas. Sabe-se que existe uma infinidade de produtos e matérias ambientais na floresta amazônica, e que possuem um enorme potencial para

construção de novas alternativas nas diversas áreas, como: medicina, farmacologia, alimentação, dentre outras.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Vitor Augusto de et al. Publicação de trabalhos científicos apresentados em Congresso de Trauma no Brasil. Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões [online]. 2011, v. 38, n. 3.
- BRASIL. Decreto-lei nº 9.810, de 30 de maio de 2019. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Diário Oficial da União: mai. 2019.
- BYERLY, W.G, et al. Publication rates of abstracts from two pharmacy meetings. *Ann Pharmacother* 2000; 34(10):1123-7.
- CAMARGO, Raphael Vinicius Weigert; et al. Produção Científica em Auditoria: Uma Análise dos Estudos Acadêmicos Desenvolvidos no Brasil. XXXV Encontro da ANPAD. Rio de Janeiro/RJ – 4 a 7 de setembro de 2011.
- Confederação Nacional das Indústrias – CNI. Bioeconomia: oportunidades, obstáculos e agenda (pp 1-84). Brasília, CNI, 2014.
- FALAGAS, M.E., ROSMARAKIS, E.S. Clinical decision-making based on findings presented in conference abstracts: is it safe for our patients? *Eur Heart J* 2006; 27(17):2038-9.
- FREZATTI, F.; BORBA, J.A. Análise dos traços de tendência de uma amostra das revistas científicas da área de contabilidade publicadas na língua inglesa. *Caderno de Estudos FIPECAFI*, v. 13, n. 24, p. 50-78, jul./dez., 2000.
- GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- LASMAR, D. J. Valorização da biodiversidade: capacitação e inovação tecnológica na fitoindústria do Amazonas. Manaus, 2005. 228p. Tese (Doutorado em Engenharia da Produção) – Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2005.
- MACIAS-CHAPULA, C. A. O papel da informetria e da cienciométrica e sua perspectiva nacional e internacional. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 27, n. 2, p. 134-140, maio/ago. 1998.
- MINISTÉRIO da Economia. Arranjos Produtivos locais. 2017. Disponível em: < <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/competitividade-industrial/arranjos-produtivos-locais> >. Acesso em: 17 jul. 2022.
- OLIVEIRA, Robson Ramos de; CARVALHO, Vânia Silva de. A Produção Científica sobre Auditoria: um Estudo Bibliométrico a partir do Caderno de Indicadores da CAPES no Período de 2004 a 2006. *Pensar Contábil*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 42, p. 12 - 21, out./dez. 2008.
- OLIVEIRA L.R, et al. The publication rate of abstracts presented at the 2003 urological Brazilian meeting. *Clinics* 2009; 64(4):345-9.

ONU - Organização das Nações Unidas. Nosso futuro comum. 1987. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/geografia/desenvolvimento-sustentavel/>> Acesso em: 17 jul. 2022.

QUEIROZ, Clariana Alves de Paula; SOUZA, Márcio Coutinho de. Um olhar brasileiro sobre os aglomerados: O arranjo produtivo local. In: Arranjos produtivos locais e desenvolvimento/Organizadores: Carlos Wagner de A. Oliveira, José Augusto V. Costa, Gabriela Maretto Figueiredo, Alessandra Ribeiro de Moraes, Ricardo Batista Carneiro, Iedo Brito da Silva, Organizadores - Rio de Janeiro: Ipea, 2017.

TIZZIOTTI, Catarine Palmieri Pitangui, et al. Arranjos produtivos locais: uma análise baseada na participação das organizações locais para o desenvolvimento. *Gestão & Produção* [online]. 2019, v. 26, n. 2.

WILLERDING, André Luis et al. Estratégias para o desenvolvimento da bioeconomia no estado do Amazonas. *Estudos Avançados* [online]. 2020, v. 34, n. 98.

PROVA DE VIDA DIGITAL NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA DEFESA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA INTEGRANDO O GOVERNO DIGITAL

Luiz Marcelo Magalhães Cruz¹⁹
Rúbia Silene Alegre Ferreira²⁰

INTRODUÇÃO

No último dia do mês de dezembro de 2019, o governo Chinês, informava a Organização Mundial de Saúde sobre um surto de pneumonia na cidade de Wuhan. Alguns dias mais tarde, foi descoberto que a doença era causada pelo novo corona vírus. A pandemia da Covid-19 gerou impactos de ordem epidemiológica, sociais, políticos e históricos sem precedentes em todo o mundo.

No Brasil, visando proteger, militares veteranos, pensionistas de militares, militares anistiados políticos e dependentes habilitados, na maioria, idosos e considerados mais vulneráveis ao contágio e ao agravamento da doença causada pelo novo o Ministério da Defesa através da Portaria Normativa nº 81/ GM-MD, de 31 de Agosto de 2020 instituiu a prova de vida digital, categorizado como uma importante ação no campo da Política Pública e Governo Digital.

Para compreender melhor a temática, é necessário discorrer sobre Política Pública que segundo (TEIXEIRA, 2002) são princípios norteadores da ação do Poder Público, e são diretrizes, procedimentos e regras que determinam as relações entre o Estado e os atores sociais a que se destinam as aplicações de recursos públicos e os benefícios sociais, concretizados em programas, financiamentos e leis que tra-

¹⁹ Especialista em Direitos Humanos Faculdade FOCUS) e em Direito Trabalhista (Faculdade Dom Alberto). Bacharel em Direito (UNINORTE). Militar do Exército.

²⁰ Doutora em Economia (UCB). Docente (UEA). CV: <http://lattes.cnpq.br/6601087522831430>

duzem a natureza e as prioridades de determinado regime político. Definir políticas públicas significa exercitar o poder político frente a diferentes interesses de setores sociais conflitantes em agendas restritivas de gasto, equilíbrio entre receitas e despesas, inclusão de setores sociais e principalmente a possibilidade de efetivação do exercício da cidadania, na medida em que a elaboração, implantação e legitimação dessas políticas se realizam cada vez mais com a participação dos setores organizados e/ou emergentes da sociedade civil e com o fortalecimento de canais institucionais tradicionais.

Com a finalidade de analisar os objetivos da criação do mecanismo de prova de vida digital, requisitos para execução e incentivo do Exército Brasileiro através da Diretoria de Assistência ao Pessoal para sua realização, apresento a referida justificativa de estudo desta temática e da problemática.

A prova de vida digital objetivou desburocratizar o cadastramento anual para a prova de vida dos militares veteranos, pensionistas de militares, militares anistiados políticos e dependentes habilitados, garantindo maior segurança, rapidez e praticidade no atendimento ao usuário.

Com o surgimento da situação de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, a comprovação de vida por meio digital se tornou uma medida de proteção aos beneficiários que, na maioria, são idosos e considerados mais vulneráveis ao contágio e ao agravamento da doença causada pelo novo corona vírus.

O trabalho teve como ponto focal discutir sobre a praticidade e a desburocratização da realização da prova de vida e os benefícios proporcionados ao público-alvo. Para tal, a análise utilizou a pesquisa bibliográfica, bem como se fez filtros de dados em sites do Governo Federal como subsídio.

Durante a pesquisa se fará o esforço de responder ao seguinte problema: a realização da atualização cadastral anual para a prova de vida de forma digital como um mecanismo de desburocratização

e proteção ao público-alvo, face à crise da pandemia tornou-se um desenvolvimento da Política Pública por meio do Governo Digital?

O objetivo da pesquisa consiste em compreender como a realização da atualização cadastral anual para a prova de vida de forma digital, assistiu aos militares veteranos, pensionistas de militares, militares anistiados políticos e dependentes habilitados, durante e após a crise da pandemia da Covid 19, como forma de Política Pública por meio do Governo Digital. Em caráter específico deve-se: analisar os objetivos da criação do mecanismo da prova de vida digital por meio do aplicativo “**Gov.br**”; investigar as barreiras estabelecidas pelos os militares veteranos, pensionistas de militares, militares anistiados políticos e dependentes habilitados acerca da utilização do aplicativo “**Gov.br**”, para realização da atualização cadastral anual para a prova de vida de forma digital; e discorrer como o Exército Brasileiro através da Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP), vem buscado conscientizar o público-alvo sobre a desburocratização do cadastramento anual, realizando através do aplicativo “**Gov.br**”, a prova de vida digital.

REVISÃO TEÓRICA

O avanço tecnológico tem facultado a humanidade um elevado nível de informação, tornando o mundo uma grande rede onde tudo está interligado em virtude da modernização dos computadores e a criação da rede mundial de computadores (internet).

Tecnologia da Informação é todo e qualquer dispositivo que tenha capacidade para tratar e ou processar dados ou informações, tanto de forma sistêmica como esporádica, quer esteja aplicada no produto, quer esteja aplicada no processo (CRUZ, 2000, p. 26).

A Tecnologia da Informação abrange a gestão pública na maioria de seus serviços. Entretanto, na gestão pública, esses recursos ocasionam intensas alterações, direcionando os diversos órgãos a buscarem novos

arquétipos de competência e êxito para executarem serviços de excelência e manter a transparência e a publicidade das decisões e atos públicos.

As legislações, no âmbito do Governo Federal, do Ministério da Defesa e do Exército, tornaram os serviços e operações subordinados às novas tecnologias, aliando o serviço a um ambiente tecnológico, baseado na utilização de redes, sistemas, equipamentos e alta tecnologia que levam a prestação de serviços com níveis melhores de qualidade. Esta qualidade esperada pela família militar somente torna-se possível quando há investimentos no Serviço de Veteranos e Pensionistas do Exército em tecnologia, inovação e inteligência incorporada ao valor dos serviços oferecidos.

Com o início do 2000, o governo brasileiro transitou em planejamentos de políticas públicas para otimizar as atividades rotineiras com objetivo de simplificar e ampliar a oferta dos serviços públicos.

Na mesma época, foi criado o Comitê Executivo do Governo Eletrônico (CEGE) e aprovada a Política de Governo Eletrônico para o Poder Executivo Federal, medidas que tiveram como objetivo central, a atuação eletrônica do governo, promoção de acesso online a serviços e implementação de medidas de inclusão digital.

Em 2004, foram definidas novas diretrizes para o programa “E-gov” e criado o Portal da Transparência. Essas ações tiveram como intuito promover uma a inclusão digital do cidadão, gestão de conhecimento e governança integrada.

Importantes Decretos foram publicados em 2016, Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2019, que instituiu a Política de Governança Digital, o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal e o Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que instituiu a Plataforma de Cidadania Digital.

A partir de uma perspectiva centrada na modernização da Gestão Pública, este estudo buscou discutir sobre a prova de vida digital, serviço disponibilizado pelo Governo Federal ao usuário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ampliado ao Ministério da Defesa,

com ênfase no Exército Brasileiro, integrando o governo digital, instituída pela Portaria Normativa nº 81/ GM-MD, de 31 de Agosto de 2020, visando suprir a apresentação pessoal.

O Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), em maio de 2021, passou a adotar o procedimento de apresentação digital para fins de prova de vida por biometria facial via aplicativo Meu gov.br a todos seus aposentados e pensionistas.

Através de um acordo entre o Ministério da Defesa e o Ministério da Economia, as Forças Armadas foram convidadas a utilizarem, sem nenhum custo, o aplicativo “**Gov.br**”.

O Exército Brasileiro, por intermédio da Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP), órgão técnico-normativo que tem como finalidade planejar, orientar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades relacionadas ao Sistema de Pessoal Civil do Exército, ao Serviço de Veteranos e Pensionistas do Exército e ao Sistema de Assistência Social do Exército, iniciou um projeto piloto em fevereiro de 2021 visando à implementação e utilização do aplicativo “**Gov.br**” como forma desburocratizada do cadastramento anual para a prova de vida, e em abril do mesmo ano, o Sistema de Prova de Vida passou a atender a todo público alvo os quais no mês de aniversário recebem uma notificação através do aplicativo instalados em seus celulares ou smartphones, para realizarem a prova de vida digital.

No Brasil, visando desburocratizar e proteger, militares veteranos, pensionistas de militares, militares anistiados políticos e dependentes habilitados, na maioria, idosos e considerados mais vulneráveis ao contágio e ao agravamento da doença causada pelo novo o Ministério da Defesa através da Portaria Normativa nº 81/ GM-MD, de 31 de Agosto de 2020 instituiu a prova de vida digital, categorizado como uma importante ação no campo da Política Pública e Governo Digital.

Para compreender como a prova de vida digital foi implantada como um instrumento de proteção social em face à crise da pandemia é necessário investigar as fases de implantação de uma política pública que de acordo

com (Howlett, Ramesh, & Perl, 2013), referem-se ao ciclo de políticas públicas, subdividido em cinco estágios: montagem da agenda, formulação da política, tomada de decisão política, implementação da política e avaliação da política. Construção que de acordo com Antônio (2002, p. 5 *apud* TEIXEIRA, p. 189), concebe as políticas públicas enquanto um

(...) processo dinâmico, com negociações, pressões, mobilizações, alianças ou coalizões de interesses. Compreende 190 Revista de Informação Legislativa a formação de uma agenda que pode refletir ou não os interesses dos setores majoritários da população, a depender do grau de mobilização da sociedade civil para se fazer ouvir e do grau de institucionalização de mecanismos que viabilizem sua participação. É preciso entender composição de classe, mecanismos internos de decisão dos diversos aparelhos, seus conflitos e alianças internas da estrutura do poder, que não é monolítica ou impermeável às pressões sociais, já que nela se refletem os conflitos da sociedade.

Nesse aspecto, a prova de vida digital instituída no âmbito do Ministério da Defesa através da Portaria Normativa nº 81/ GM-MD, de 31 de Agosto de 2020, constitui-se como parte das Políticas Públicas que integram o Governo Digital.

Art. 1º A Portaria Normativa nº 51/GM-MD, de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.4º

§ 8º A atualização cadastral anual para a prova de vida de que trata o caput poderá, a critério de cada Força, ser realizada pelo beneficiário por meio do sistema biométrico, aplicativo móvel ou por outras tecnologias que estejam disponíveis nas Forças Armadas, visando suprir a apresentação pessoal.» (NR)

METODOLOGIA

A pesquisa proposta se enquadra quanto ao método e a forma de abordar o problema, em um modelo de pesquisa qualitativa, segundo Richardson et al.(1999), a qual se caracteriza pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas.

Assim pode-se compreender como a prova de vida digital se tornou um mecanismo de desburocratização e proteção aos militares veteranos, pensionistas de militares, militares anistiados políticos e dependentes habilitados, integralizando o Governo Digital as Políticas Públicas, durante a crise da pandemia da Covid 19. Quanto à classificação da pesquisa, pretende-se trabalhar com a perspectiva da pesquisa explicativa, segundo Gil (2007), buscando compreender o tema proposto, suas características e aplicações como Política Pública.

Como procedimento adotado para coleta de dados, utilizamos a pesquisa bibliográfica, contida em um dos grupos segundo Gil (2007), utilizando fontes de “papel”. Esse tipo de coleta de dados tem sido um procedimento bastante utilizado nos trabalhos de caráter exploratório-descritivo, reafirma-se a importância de definir e de expor com clareza o método e os procedimentos metodológicos (tipo de pesquisa, universo delimitado, instrumento de coleta de dados) que envolverão a sua execução, detalhando as fontes, de modo a apresentar as lentes que guiaram todo o processo de investigação e de análise da proposta.

A pesquisa bibliográfica é então feita com o intuito de levantar um conhecimento disponível sobre teorias, a fim de analisar, produzir ou explicar um objeto sendo investigado. A pesquisa bibliográfica visa então analisar as principais teorias de um tema, e pode ser realizada com diferentes finalidades. (CHIARA, KAIMEN, et al., 2008).

Este estudo tem por objetivo compreender a importância da prova de vida digital como mecanismo de desburocratização e proteção aos militares veteranos, pensionistas de militares, militares anis-

tiados políticos e dependentes em virtude da crise da pandemia e pós-pandemia da Covid 19, caracterizando um avanço nas medidas de implantação do Governo Digital.

O universo da pesquisa abrange os militares veteranos, pensionistas de militares, militares anistiados políticos e dependentes habilitados beneficiados que necessitam realizar o recadastramento anual. A amostra foi delimitada pelo critério de acessibilidade (Vergara, 2005), observando os dados sobre a realização da prova de vida digital no Exército Brasileiro.

Foi realizada a coleta de dados por meio de busca bibliográfica em dados estatísticos fornecidos pelo portal oficial do Governo Federal e Portal de controle de realização da prova de vida digital do Exército Brasileiro.

Para o tratamento dos dados foram utilizados procedimentos balizares qualitativos, transitando pela análise de conteúdo de documentos institucionais, relacionados a uma perspectiva interpretativa dos fatores relevantes para a política e de transparência no processo de realização da prova de vida digital.

Desta forma, foram utilizados como frequência, os dados coletados sobre a apresentação anual para prova de vida digital, utilizando o aplicativo “**Gov.br**” dos militares veteranos, pensionistas de militares, militares anistiados políticos e dependentes habilitados beneficiados, entre o início da implementação do projeto pela Diretoria de Assistência ao Pessoal em abril de 2021 até o mês de julho de 2022.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

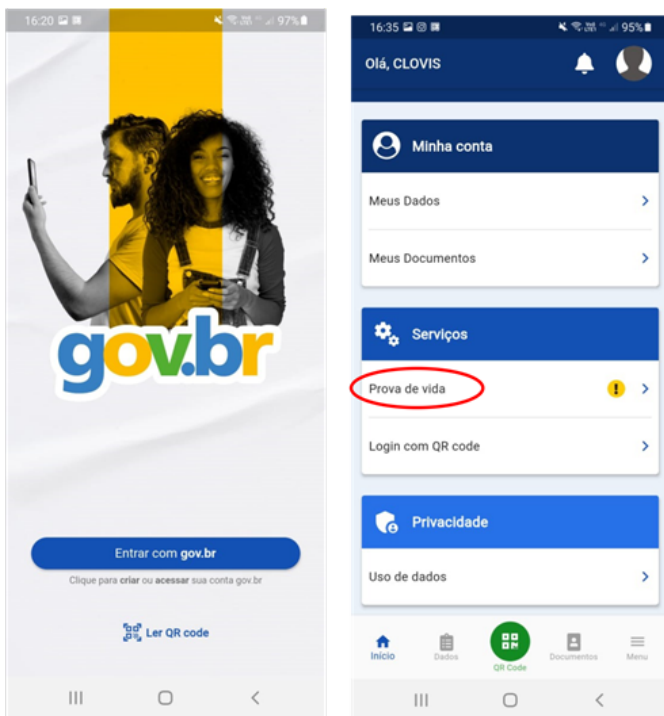
Os objetivos da criação do mecanismo da prova de vida digital por meio do aplicativo “Gov.br”

A atualização cadastral para prova de vida é um instituto criado para evitar fraudes, evitando o pagamento de benefícios a falecidos, sendo realizada anualmente no mês de aniversário. Os militares vete-

ranos, pensionistas de militares, militares anistiados políticos e dependentes habilitados que não realizam a atualização cadastral para prova de vida, terão o pagamento do benefício suspenso até que a realizem.

Anteriormente só poderia ser realizada de forma presencial, mas com a situação pandêmica no mundo, o Governo Federal desenvolveu novas funcionalidades no Meu INSS com meios virtuais mais eficazes objetivando prestar informações ao usuário sem ele sair de casa, proporcionando assim uma maior assistência. Em 11 de abril de 2019 o Decreto nº 9.756, institui o portal único “Gov.br” e dispõe as regras de unificação dos canais digitais do Governo Federal, economizando tempo do cidadão e evitando deslocamentos desnecessário, tornando possível a realização da atualização cadastral para prova de vida através do aplicativo.

Figura 1 – Tela inicial do aplicativo e tela de apresentação do serviço de Prova de vida



Fonte: www.gov.br

Com a edição do Decreto nº 9.756, todos os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal, deveriam se adequar as regras do portal “**Gov.br**”, sendo assim o Ministério da Defesa com esse propósito, institui a prova de vida digital através da Portaria Normativa nº 81/GM-MD, de 31 de Agosto de 2020, a qual pode ser realizada através do aplicativo, desburocratizando o serviço e atingindo um dos objetivos do governo digital se integrando na Gestão Pública.

Motivações para a “não utilização das ofertas digitais em cadastro para a prova de vida digital

A tecnologia cada vez mais avança e proporciona ao indivíduo uma melhor qualidade em diversas áreas de sua vida, quer seja profissional ou pessoal. Para isso se torna necessário perscrutar no mundo digital e usufruir todos os seus benefícios.

Fica evidenciado que, quer seja por dificuldade no manejo da internet, falta de interesse ou até mesmo de oportunidade, as pessoas não se agregam a este avanço tecnológico das informações, permanecendo estáticos, o que se torna um dos principais motivos da desconexão.

Para que a atualização cadastral para prova de vida seja realizada, o Exército Brasileiro se depara com desafio da inclusão digital de um público geralmente com idade mais avançada e com muita resistência em utilizarem as diversas plataformas digitais, incluindo o aplicativo “**Gov.br**”, o qual é necessário para realizar esse serviço solicita o reconhecimento facial.

O usuário, por vezes, por causa da sua falta de familiaridade no campo digital, encontra barreiras já na instalação do aplicativo em seu celular ou smartphone em virtude de diversas ações a serem realizadas como baixar o aplicativo em loja virtual e executar todos os procedimentos de instalação, criação de uma conta no “**Gov.br**” e possuir a biometria (identificação digital) cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

Com isso se depara com mais uma barreira causada pela ausência da biometria cadastrada no TSE, por diversos motivos como título suspenso, à cidade onde o usuário reside não realizou o cadastramento da biometria, não compareceu a chamada para o cadastramento ou a impossibilidade de cadastramento em virtude por possuir uma digital desgastada por consequência da idade ou alguma doença.

Por vezes, a preocupação com o vazamento dos dados pessoais, se tornam mais uma barreira identificada a qual se associa a falta de recursos tecnológicos onde por diversas vezes os militares veteranos, pensionistas de militares, militares anistiados políticos e dependentes habilitados não possuem celular ou quando possuem, estes não são providos de tecnologia compatível ou até mesmo falta de acesso à internet.

Percebe-se que muitos usuários, mesmos possuindo todos os requisitos tecnológicos e conhecimento digital, ainda preferem comparecer aos postos de atendimento de forma presencial para realizarem a atualização cadastral para prova de vida. Dadas motivações podem ter cunhos diversos, como por exemplo tanto o desconhecimento do uso destes recursos disponíveis, como por dar credibilidade ao atendimento humano, sem a interferência das ofertas digitais e até mesmos cultural.

Procedimentos adotados pelo Exército Brasileiro através da Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP), buscado conscientizar o público-alvo para cadastramento digital

Dentro da estrutura do Exército Brasileiro, estão integradas 12 Regiões Militares (RM) distribuídas em todo o Brasil, distribuídas nessas regiões encontram-se 120 Seções de Veteranos e Pensionistas que são responsáveis pela administração dos serviços de cerca de 226 mil militares veteranos, pensionistas de militares, militares anistiados políticos e dependentes habilitados, os quais necessitam anualmente realizarem a atualização cadastral para prova de vida com a finalidade da manutenção do recebimento de seu benefício.

Figura 2 – Mapa do Brasil dividido por Região Militar



Fonte: www.eb.mil.br

Foi realizada a coleta dos dados, através portal próprio do Exército integrado ao Governo Federal, referentes às atualizações cadastrais anual para a prova de vida efetuadas em cada Região Militar através do aplicativo “**Gov.br**” no período compreendido entre os meses de abril de 2021 e julho de 2022.

Gráfico 1 – Atualização cadastral anual para a prova de vida



Fonte: <https://provadevida.eb.mil.br/>

Analisando os dados coletados, soma-se um total de 20.742 apresentações anual para prova de vida digital através do aplicativo “Gov.br” nos meses de abril de 2021 e julho de 2022, constatando a adesão de pouco mais de 9% entre o público assistido que realizaram o referido serviço, fatos que podem estar diretamente relacionados aos diversos fatores, citados anteriormente.

Com isso, o Exército Brasileiro através da Diretoria de Assistência ao Pessoal, órgão técnico normativo da administração do serviço de veteranos e pensionistas, vem realizando inúmeras campanhas de conscientização incentivando a realização da apresentação anual para prova de vida na modalidade digital desburocratizando o serviço e integrando o usuário a era digital.

Entre os produtos da campanha de conscientização pode-se encontrar vídeo institucional demonstrando como realizar todos os procedimentos para execução da prova de vida digital, banners informativos e uma cartilha com todo passo a passo desde a instalação do aplicativo “Gov.br”, criação de conta e execução do reconhecimento facial.

Figura 3 – Banner informativo Prova de Vida Digital



Fonte: www.dap.eb.mil.br/

Figura 4 – Cartilha passo a passo Prova de Vida Digital



Fonte: www.dap.eb.mil.br/

Com relação à preocupação do usuário quanto ao vazamento de seus dados pessoais ao usar o aplicativo, o trabalho de conscientização visa informar sobre a segurança, pois seus dados são criptografados pelo Governo Federal e protegido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), transformando o aplicativo em uma ferramenta confiável e com enorme comodidade para a realização da prova de vida digital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário do governo digital está em constante mudanças para refletir a busca por soluções digitais inovadoras para as pressões sociais, econômicas, políticas e outras, bem como suas transformações no processo (JANOWSKI, 2015).

A partir de uma perspectiva centrada na modernização da Gestão Pública, este trabalho, desenvolveu-se através da relação direta com a implantação Governo Digital, onde trata sobre o Governo

e Transformação Digital: Desburocratização da apresentação anual para prova de vida digital, incentivo a sua realização e a Proteção de Dados Pessoais no Setor Público.

Nos dias atuais, com a acelerada ascensão tecnológica e a globalização, emergiram em elevado grau a realização de compartilhamento de informações e dados pessoais e com isso emerge os riscos de vazamentos de informações sigilosas e privacidade dos dados. Visando mitigar esses riscos foi criada a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a qual apresenta conhecimentos importantes sobre os processos e as medidas de segurança para tratar e proteger dados pessoais no setor público.

A privacidade e os debates que o tema alude são assuntos recorrentes e que geram bastante preocupação para órgãos e as pessoas, principalmente quando se trata de sua violação. Dessa forma a Diretoria de Assistência ao Pessoal vem realizando diversas campanhas de incentivo a realização da atualização cadastral anual para a prova de vida de forma digital, elucidando sobre a desburocratização do sistema, segurança da informação e uma melhor comodidade ao usuário para manutenção do seu benefício.

Por fim, resta clara e evidente, a intenção do Estado em utilizar as ferramentas de tecnologia da informação em prol da sociedade, e neste estudo, especificamente da família militar. É notória a necessidade de aprimoramento do processo, a exemplo de uma maior participação do usuário no uso do aplicativo “**Gov.br**”, a fim de realizarem sua prova de vida digital.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Exército Brasileiro**. Disponível em: <http://www.eb.mil.br>. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016**. Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8638.htm. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.** Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016.** Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8936.htm. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019.** Institui o portal único “gov.br” e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo Federal. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/71137353/do1e-2019-04-11-decreto-n-9-756-de-11-de-abril-de-2019-71137307. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 81/ GM-MD, de 31 de Agosto de 2020.** Altera a Portaria Normativa nº 51/GM-MD, de 21 de dezembro de 2017, que aprova, no âmbito do Ministério da Defesa, as instruções reguladoras para a atualização cadastral anual para prova de vida de militares inativos, pensionistas de militares, militares anistiados políticos e dependentes habilitados, conforme dispõe o Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-normativa-n-81/gm-md-de-31-de-agosto-de-2020-280243610>. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em: 10 jul. 2022.

CHIARA, Ivone Di; KAIMEN, Maria Júlia; CARELLI, Ana Esmeralda. **Normas de documentação aplicadas à área de Saúde.** Rio de Janeiro: Ed. E-papers, 2008.

CRUZ, Tadeu – **Sistemas de Informações Gerencias – Tecnologia da Informação e a Empresa do Século XXI.** São Paulo: Atlas, 2000.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. **Política Pública: seus ciclos e subsistemas: Uma abordagem integral.** Tradução de Francisco G. Heidemann. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

JANOWSKI, T. **Digital government evolution: From transformation to contextualization.** *Government Information Quarterly*, v. 32, n. 3, p. 221–236, jul. 2015.

RICHARDSON *et al.* **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2007.

TEIXEIRA, E. C. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade.** Revista AATR, 2002.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração.** São Paulo: Atlas, 2005.

SOBRE OS ORGANIZADORES



ANABELLE PENA LIMA MAGALHÃES CRUZ

Doutoranda em Educação, integrante do Grupo de Pesquisa “Cultura e Educação” da ULBRA/ CAPES. Mestra em Educação, Gestão Social e Desenvolvimento Local pela UNA/MG. Graduada em Psicologia e Pedagogia (UNINCOR/MG). Pós-graduada em Direitos Humanos, Língua Portuguesa e Multiletramento (DEPA); Neurociências e Psicopedagogia (PROMINAS, 2012); Gestão de Saúde Mental (PROMINAS, 2012). Experiência na educação básica e no ensino superior nas áreas da Educação, Psicologia, Gestão e Saúde. Atualmente é Diretora Acadêmica da Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas.



LUIZ MARCELO MAGALHÃES CRUZ

Especialista em Direitos Humanos pela Faculdade Focus. Especialista em Direito Trabalhista pela Faculdade Dom Alberto. Especializando em Gestão Pública pelo Instituto Federal do Amazonas. Tecnólogo em Gestão Pública pelo DECEX / DETMIL. Graduado em Direito pelo Centro Universitário do Norte. Possui curso de Comunicação Social. Atua como integrante das Forças Armadas desde o ano 1996, exercendo diversas atividades administrativas, de instrução e formação, atuando ainda na área de comunicação. Realizando trabalhos técnicos de orientação educacional para os integrantes da Força.

ISBN 978-65-5368-103-3



Este livro foi composto pela Editora Bagai.



www.editorabagai.com.br



[/editorabagai](https://www.instagram.com/editorabagai)



[/editorabagai](https://www.facebook.com/editorabagai)



contato@editorabagai.com.br